



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Educação

Márcia Elizabeth Gatto Brito

**O outro lado de uma política de governo na reprodução  
e perpetuação de desumanidades: o recolhimento de crianças e adolescentes  
em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro**

Rio de Janeiro

2011

Márcia Elizabeth Gatto Brito

**O outro lado de uma política de governo na reprodução  
e perpetuação de desumanidades: o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de  
rua na cidade do Rio de Janeiro**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Esther Maria de Magalhães Arantes

Rio de Janeiro

2011

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

G263

Gatto Brito, Márcia Elizabeth.

O outro lado de uma política de governo na reprodução e perpetuação de desumanidades : o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro / Márcia Elizabeth Gatto Britto. – 2011.

140 f.

Orientadora: Esther Maria de Magalhães Arantes.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.  
Faculdade de Educação.

1. Crianças e adolescentes de rua – Política governamental – Teses.
  2. Crianças e adolescentes de rua – Assistência em instituições – Rio de Janeiro (RJ) – Teses.
  3. Crianças e adolescentes de rua – Estatuto legal, leis, etc. – Teses.
  4. Crianças e violência - Rio de Janeiro (RJ) – Teses.
  5. Adolescentes e violência – Rio de Janeiro (RJ) - Teses.
  6. Crianças e adolescentes de rua – Rio de Janeiro (RJ) – Condições sociais – Teses.
  7. Fascismo – Teses.
- I. Arantes, Esther Maria de Magalhães. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação. III. Título.

nt

CDU 362.7(815.3)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação.

---

Assinatura

---

Data

Márcia Elizabeth Gatto Brito

**O outro lado de uma política de governo na reprodução  
e perpetuação de desumanidades: o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de  
rua na cidade do Rio de Janeiro**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 29 de novembro de 2011.

Banca Examinadora:

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Esther Maria de Magalhães Arantes (Orientadora)  
Faculdade de Educação da UERJ

---

Prof<sup>o</sup> Dr. Gaudêncio Frigotto  
Faculdade de Educação da UERJ

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Irene Rizzini  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Helena Zamora  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2011

## **DEDICATÓRIA**

À Volmer do Nascimento (in memoriam), incansável, ousado, irreduzível e saudoso companheiro da luta pelos direitos humanos das crianças e dos adolescentes em situação de rua. Com ele aprendi tantas coisas, e sou grata por tantas outras, mas, principalmente, por ter-me colocado nesse caminho.

E a todos os meninos e meninas que estão pelas ruas, a sorrir e a gritar, anunciando e denunciando esse lado cruel da humanidade, e resistem. Sobreviventes!  
A vocês e por vocês um outro mundo possível.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, aos companheiros e caros amigos da Rede Rio Criança. A todos vocês, Educadores Sociais, Técnicos, Coordenações um grande e sincero abraço de agradecimento por tudo que vivenciamos, aprendemos e acreditamos ao longo desses 10 anos. E a meu saudoso companheiro Jorge Barros (in memoriam), sua força se mantém presente.

À Professora Esther Arantes, minha Orientadora, militante da área da infância e juventude, que muito me ensinou, desde o primeiro curso que fiz de formação de Educadores Sociais, e sempre me incentivou com liberdade a escrever essa dissertação. À Professora Irene Rizzini, que sempre esteve perto, contribuindo com o seu saber e militância. À Maria Helena Zamora, que faz da sua indignação, um braço forte em defesa desses meninos/as. E ao Professor Gaudêncio Frigotto, pela sua generosidade na transmissão do conhecimento e por promover grandes reflexões que nos alimenta para seguirmos em frente na luta por um mundo melhor.

Aos amigos, cada qual a seu modo, que me ajudaram: Leandro (Lê), amigo (mas também meio filho-irmão), me deu a maior mão na minha fase com tendinite, trouxe novas tecnologias que ajudaram, mas que também nos fez rir muito; Helder Molina, grande historiador, professor e lutador, que me apontou caminhos muito importantes nesse estudo; Clayse, que contribuiu com suas reflexões; Renato Roseno, que tive o prazer de conhecer melhor no mestrado, uma pessoa que impressiona pela inteligência, conhecimento, oratória, mas principalmente pela sua dignidade e militância na luta pelos direitos humanos; Mônica Lins, que contribuiu nas reflexões e indicação de literatura; Vilela, meu psicanalista, que me fez ter mais leveza e compreender melhor as coisas, as incoerências e dores do mundo; Regina Leão, amiga, pela sua capacidade de sempre ver o lado positivo das coisas e nos fazer acreditar e seguir em frente; Mônica Alkmim, amiga e companheira em tantos debates nesse período, que acredita na capacidade política que temos de articulação e que, apesar de todas as dificuldades, carrega um grande senso de humor; Sidney Teles, um amigo e companheiro que acredita na nossa força de luta e resistência, e não nos faz desistir do caminho; minha irmã Luciana e meu cunhado Fábio, que com o raciocínio lógico da área médica, me colocaram com os pés firmes no chão, contribuindo com esse estudo; Marcelo Prnceswal, companheiro de indignação com essa história de violações; Tony Monteiro, pelas conversas e material indicado; Dayse Tozzato, pelas intermináveis conversas na mesa do

bar para aliviar certas dores; Carlos Lemos, querido amigo “esquisito”, por vezes tão longe e em outras tão perto, que ajudou em momentos difíceis, mas que também confundiu outros; meu Tio, Prof. Lemos, por ter sido o primeiro a me incentivar a escrever (ainda criança) e pela contribuição em parte da revisão; aos queridos e incansáveis Educadores Jô, George, Rita, Waldiney, Fábio, Janaína, e tantos outros guerreiros, pelo trabalho essencial com os meninos; e Cláudio Barria, amigo de luta e de vida, de lágrimas e sorrisos, que me ensinou e me mostrou tantas coisas, ricas coisas, que me despertaram ainda mais a fome pelo conhecimento e compreensão de mundo, à você uma bela canção.

Especiais agradecimentos aos amigos e companheiros que estiveram mais presentes e contribuíram e valorizaram este estudo com seus depoimentos: Pedro Pereira, que há tantos anos advoga pelos direitos humanos dessa meninada, e que na hora do sufoco (tendinite), me emocionou ao me ajudar na digitação dos destaques de um livro, bem como à Vera que sei que também colaborou; Antônio Futuro, amigo que muito aprendi e respeito nessa caminhada e que é um dos melhores Educadores que conheço; Roberto dos Santos, um dos precursores no trabalho com esses meninos/as e incansável na luta por seus direitos; Sebastião Andrade, meu amigo Tião, Educador militante e Diácono irreverente, sem papas na língua, sempre ao lado dos meninos/as; Luiz Carlos, Educador Social, que se sente em casa quando se senta à rua com os meninos e “desenrola” com eles alternativas na busca de outros caminhos; Marília, Educadora Guerreira, que faz da arte a porta de entrada para seu trabalho com os garotos, é capaz de sair na porrada com qualquer um que fere seus ideais; querida Aline Travassos, que tanto nos orgulha e emociona pela sua resistência, dignidade e coragem, que saiu das ruas, deu a volta por cima e hoje é estudante de direito; Alexandre Bárbara, meu amigo Álex, que me deu o prazer de trabalhar junto, bem como o tempo que precisava para escrever, e que contribuiu com suas reflexões na revisão da dissertação; Elizabeth Serra, minha amiga Beth, companheira de luta, informalmente minha co-orientadora, presente desde o início desse processo, apontando caminhos, literatura e dando indicações não só para a construção desse estudo, como também para minhas questões e questionamentos de vida que atravessaram tudo isso. E, finalmente, à todos os meninos e meninas que enriqueceram esse estudo com seus depoimentos fortes, emocionantes, verdadeiros, que me motivaram ainda mais a desenvolver esse estudo que traz o outro lado de uma história bárbara e desumana, da qual eles são as maiores vítimas. É por eles o nosso Grito! Agradeço a todos vocês por tudo!

(...) Em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada,  
de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural, nada  
deve parecer impossível de mudar. (*Bertold Brecht*)



## RESUMO

GATTO BRITO, Márcia. *O outro lado de uma política de governo na reprodução e perpetuação de desumanidades: o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro*. 2011.140f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

Esta dissertação de mestrado trata da prática do recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua, na cidade do Rio de Janeiro, como um tipo de política de governo que vem reproduzindo e perpetuando um estado de barbárie, intolerância e desumanidade junto a esse segmento da população. A contextualização deste fenômeno é feita durante o período que vai de 2001 a 2011 – marco dos 10 anos de constituição da Rede Rio Criança na cidade do Rio de Janeiro, e das gestões do Prefeito César Maia (2001 a 2009), e os 02 primeiros anos da gestão de Eduardo Paes na Prefeitura do Rio (2010 -2011). Para uma análise mais aprofundada, é importante nos reportarmos à história recente para entendermos melhor o desenvolvimento deste fenômeno e o seu processo contraditório, que tem no sistema capitalista o aprofundamento das desigualdades e da intolerância, a produção de subjetividades sobre o jovem perigoso, e a perpetuação de práticas de controle e repressão direcionadas aos pobres. Nesse processo, observamos a manutenção de práticas retrógradas inspiradas no higienismo e eugenia. Procuo também trazer minha implicação com essa história, e dialogar com alguns autores, trabalhando certas categorias para ajudar na construção do objeto. Como estes fatos foram sendo histórica, social e culturalmente construídos e ainda nos constituem no presente, que tipo de racionalidade está presente, saber o que esses meninos e meninas, vítimas das operações de recolhimento, sentem, de que forma estas práticas os afeta e quais são as consequências em suas vidas, são questões importantes trabalhadas nesta pesquisa.

Palavras-chave: Crianças e adolescentes. Rua. Barbárie. Fascismo. Desumanidade.

## ABSTRACT

GATTO Brito, Marcia. The other side of a government policy on the reproduction and perpetuation of inhumanities: the gathering of children and adolescents on the streets in the city of Rio de Janeiro. 2011.140f. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Educação. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

This Master Science dissertation deals with the practice of gathering children and adolescents on the streets in the city of Rio de Janeiro, as a kind of government policy that is reproducing and perpetuating a state of barbarism, intolerance and inhumanity to this segment of the population. The background of this phenomenon is made during the period 2001 to 2011, when Rio Criança Network, when the network celebrated its 10 years of foundation in Rio de Janeiro city and, the establishment of the administrations of Cesar Maia (2001 to 2009) and the two firsts years of management of Eduardo Paes in Rio de Janeiro (2010-2011). For further analysis, it is important report the recent history to better understand the development of this phenomenon and its contradictory process, which have in the capitalist system the deepening of inequality and intolerance, the production of subjectivities on the dangerous youngsters, and the perpetuation of control practices and repression directed to the poor people. In this process, we observed the maintenance of retrograde practices inspired by the hygienism and eugenic. I also try to bring my involvement with this story, and dialogue with other authors, working some categories to help build the object. As these facts have been historically, socially and culturally constructed and still are in the present, what kind of rationality is present, to know these boys and girls victims of the operations of withdrawal, feel how these practices affected theirs and what are the consequences in their lives, these questions are important issues analyzed in this research.

Keywords: Children and adolescents. Street. Barbarism. Fascism. Inhumanity.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABTH	Associação Brasileira Terra dos Homens
AIDS	Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida
ALERJ	Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro
BOPE	Batalhão de Operações Especiais
CAS	Coordenadoria da Assistência Social
CCBB	Centro Cultural do Banco do Brasil
CDC	Convenção sobre os Direitos da Criança
CEDECA	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CIESPI	Centro Internacional de Estudos e Pesquisas da Infância
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COMLURB	Companhia de Limpeza Urbana
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
CRP	Conselho Regional de Psicologia
CTO	Centro de Teatro do Oprimido
DEGASE	Departamento Geral de Ações Socioeducativas
DEM	Democratas
DPCA	Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FIA	Fundação da Infância e Adolescência
FÓRUM DCA	Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente
GT	Grupo de Trabalho
IBISS	Instituto Brasileiro de Saúde Social
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Socioeconômicas
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MAM	Museu de Arte Moderna
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

MP	Ministério Público
MSF	Médicos Sem Fronteiras
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OG	Organização Governamental
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PAN	Panamericano
PDS	Partido da Democracia Social
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PFL	Partido da Frente Liberal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSF	Programa Saúde da Família
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PUC	Pontifícia Universidade Católica
REMER	Refúgio dos Meninos de Rua
RRC	Rede Rio Criança
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SMDS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SINASE	Sistema Nacional Socioeducativo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
Tdh	Foundation Terre dès hommes
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
USP	Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
1	<b>SITUANDO AS CATEGORIAS: DO “MENOR ABANDONADO” A “CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA”</b> .....	19
2	<b>A LUTA EM DEFESA E PELA GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA</b> .....	27
2.1	<b>Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e o Extermínio de Crianças e Adolescentes: o começo de tudo</b> .....	27
2.2	<b>ECO 92, Recolhimento e a Chacina da Candelária</b> .....	36
2.3	<b>A experiência de constituição da Rede Rio Criança</b> .....	39
3	<b>CAPITALISMO, BARBÁRIE, MEDO E CONTROLE: OS FASCISMOS NOSSOS DE CADA DIA</b> .....	43
4	<b>RECOLHER NÃO É ACOLHER! UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ADOTADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL DO RJ NO ENFRENTAMENTO DA “SITUAÇÃO DE RUA” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> .....	59
4.1	<b>A Política de Assistência Social e sua estruturação no atendimento à população carioca</b> .....	75
4.2	<b>Corre, corre! A carrocinha está chegando! Um olhar sobre as operações de recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua nas gestões de César Maia (2001 a 2009) e de Eduardo Paes (2009 a atual) na Prefeitura da cidade do RJ na Prefeitura da cidade do RJ, e o movimento de resistência da sociedade civil</b> .....	81
5	<b>MAS A FINAL, QUEM SÃO, O QUE PENSAM E COMO SE ORGANIZAM ESSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA?</b> .....	112
5.1	<b>O Fórum de Meninos/as da Rede Rio Criança</b> .....	113
5.2	<b>Das Histórias e Das Opiniões Contadas</b> .....	123
5.3	<b>Manifesto das Crianças e Adolescentes em situação de rua contra as operações de recolhimento</b> .....	130
6	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	133
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	138

## INTRODUÇÃO

### **O outro lado de uma política de governo na reprodução e perpetuação de desumanidades: o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro**

A primeira questão a ser analisada é a problemática da criança e do adolescente que se encontra em situação de rua. Por que existem tantas crianças vivendo nas ruas?

“Nosso porquê exige uma razão. Nosso porquê submete aquilo que existe ao processo da razão. (...) Nosso porquê vai contra o que é e pede ao que é que se justifique. No começo, pelo menos, nosso porquê ataca a identidade e pergunta por que o que é chegou a ser. (...) Esse movimento inicial do porquê é o movimento da análise crítica, de tratar de ir mais além das aparências e ver como sua origem (o fazer humano) ocasiona sua própria negação: (...) existem tantas crianças vivendo nas ruas porque nós, os seres humanos, fizemos isso” (HOLLOWAY, 2003, p. 161).

Meninos e meninas perambulam pelas ruas numa difícil passagem entre o sonho e a realidade. São chamados de “menores”, “pivetes”, “trombadinhas”, “marginais”... Descalços, sujos e maltrapilhos, eles estão por aí, em toda parte e em parte alguma. Estejam onde estiver, esta presença nas ruas, acompanhada das ações violentas da polícia e da cena dolorosa de uma sociedade que fecha o vidro do carro e avança o sinal, traduzem uma insensibilidade de mais de 500 anos e denuncia todo o despreparo e a falta de políticas públicas por parte do Estado com as questões sociais.

O recolhimento da população de rua, neste caso em especial, de crianças e adolescentes, se assemelha a um tipo de política de governo adotada desde o final do Brasil Império e que predomina até os dias de hoje. Assim, do ponto de vista histórico, o recolhimento não é um fato novo. Nesse estudo, porém, me dedico à análise apenas do período que vai de 2001 a 2011,

marco dos 10 anos de constituição da Rede Rio Criança<sup>1</sup> na cidade do Rio de Janeiro – período em que a Prefeitura do município do Rio de Janeiro foi administrada pelo PFL (Partido da Frente Liberal), atualmente Democratas (DEM), nas gestões do Prefeito César Maia (2001 a 2009), seguida pela administração do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), na gestão do Prefeito Eduardo Paes (2010 a atual), onde procuro abordar o recolhimento, designando-o como uma prática repressiva e de controle, que se utiliza de mecanismos subjetivos que fortalecem o medo e a insegurança na sociedade, legitimando o uso da força policial contra a população que se encontra em situação de rua, destacando, em especial, crianças e adolescentes.

Em pleno século XXI, na vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, observamos ainda a permanência e manutenção de tais práticas, de viés higienista e menorista. Num estado democrático, onde os direitos deveriam ser iguais para todos, esses processos mostram-se contraditórios, pois reporta a determinados períodos históricos como a ditadura militar, ou os que promoveram e instalaram o “*nazifascismo*” em alguns países, porém que parecem presentes ainda hoje em momentos de crise, no discurso sanitarista de higienização social, limpeza étnica, controle, discriminação e criminalização dos pobres.

Em nosso objeto de estudo, podemos destacar a prática da retirada compulsória de crianças e adolescentes em situação de rua, como uma dessas permanências. A chamada “operação Cata-Tralha” é um bom exemplo adotado pelo governo municipal do Rio de Janeiro de higienização social, quando são recolhidos e jogados fora (no lixo) pela Comlurb (Companhia de Limpeza Urbana), sem aparente adoção de critério de seleção, todos os pertencentes desse segmento da população, mesmo que dentre tais pertences estejam documentos, fotos, roupas, cobertas, medicamentos, etc.

Ao longo do período estudado, muitas foram as operações de recolhimento realizadas pelo Governo Municipal do Rio de Janeiro, algumas delas em parceria com o Governo Estadual, como uma forma de atuação emergencial, sem muita preocupação em implementar políticas públicas processuais e contínuas, que atendam às reais necessidades dessas crianças e adolescentes em

---

<sup>1</sup> A Rede Rio Criança é uma articulação de referência no trabalho e na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do RJ, formada por 14 ONGs que atuam de forma integrada e complementar. Instituições que atualmente integram a Rede: Associação Beneficente Amar, Associação Beneficente São Martinho, Associação Brasileira Terra dos Homens – ABTH, Associação Childholpe, Associação Excola, Banco da Providência, CEDECA RJ, Centro de Teatro do Oprimido – CTO, Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI), Fundação Bento Rubião, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Organização de Direitos Humanos Projeto Legal, REMER e Se Essa Rua Fosse Minha.

situação de rua. Neste sentido, os resultados podem ser considerados nulos ou insignificantes diante da complexidade do problema, pois sempre há o retorno dessa população às ruas, sem perspectiva alguma de mudança ou promoção de vida. Associam-se a isso os apelos de parcelas da sociedade e da mídia, que cobram providências imediatas do poder público para retirarem a população que se encontra nas ruas da cidade, sem se aterem às causas dessa situação, nem tão pouco com o futuro dessas pessoas.

Os “indesejáveis” da cidade, nem sequer são reconhecidos como titulares de direitos. Vistos como não cidadãos e potencialmente perigosos, o uso de práticas repressivas e de controle pelo Estado é a forma historicamente reconhecida e concebida de atuação junto à população em situação de rua. As tensões estão presentes nessas relações sociais, produzindo um afastamento e dominação de um segmento da população sobre outro. Para o sociólogo Boaventura Souza Santos, vivemos a emergência do *fascismo societal*:

Não se trata do regresso do fascismo dos anos trinta e quarenta. Ao contrário deste último, não se trata de um regime político, mas de um regime social e civilizacional. Em vez de sacrificar a democracia às exigências do capitalismo, promove a democracia até ao ponto de não ser necessário, nem sequer conveniente, sacrificar a democracia para promover o capitalismo. Trata-se, pois, de um fascismo pluralista e, por isso, de um fascismo que nunca existiu (SANTOS, 1998, p.26).

Segundo Boaventura (1998), “o capitalismo deixou de fazer concessões, a democracia perdeu a capacidade de distribuir riqueza, e as sociedades acabaram desenvolvendo relações fascistas”, diz ele, referindo-se ao número cada vez maior de pessoas excluídas do contrato social. Ou seja: onde os direitos estão ausentes ou minimizados. O estabelecimento de uma sociedade é, para Boaventura, a estabilização das expectativas. Diz ele que “hoje, como no fascismo, há pessoas que não sabem se amanhã terão comida ou se continuarão vivas.” A perda de direitos e da noção de cidadania está ligada ao que Boaventura chama de “colapso das expectativas”.

Reportando-nos às crianças e aos adolescentes em situação de rua, podemos dizer que este “colapso das expectativas”, pode ser traduzido num tipo de sentimento presente em muitas delas. Apesar da grande capacidade de resistência dessas crianças e adolescentes frente às práticas



desumanas da qual são vítimas, em contrapartida isso gera conseqüências que refletem em seu cotidiano nas ruas, em seu comportamento, e em sua visão de futuro. Vivendo muito em função da busca de estratégias de sobrevivência do hoje e do agora, muito poucas são as perspectivas de futuro.

Esse estudo busca discutir que tipo de racionalidade está presente na lógica dessas operações de recolhimento, e como o movimento de resistência da sociedade civil se organiza no enfrentamento a essas práticas. Saber o que esses meninos e meninas, objetos das operações de recolhimento, sentem, de que forma estas práticas os afetam e quais são as conseqüências em suas vidas, são questões importantes também trabalhadas nesta pesquisa.

Como companheiros teórico-metodológicos para este estudo, a referência literária consultada auxiliou na leitura do processo histórico e suas contradições, tensões e lutas. Neste sentido, recorreremos a alguns autores para trabalharmos certos conceitos e categorias que nos apontam caminhos para entendermos melhor o desenvolvimento desse fenômeno. A pesquisa empírica, que abordou a problemática das operações de recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua, foi feita com atores importantes de nosso objeto de estudo, especialmente aqueles que são as maiores vítimas desse processo, bem como os que detêm o saber-fazer dentro do movimento de resistência (educadores e profissionais técnicos que atuam com as crianças e os adolescentes em situação de rua).

Os conceitos e as categorias trabalhadas nesse estudo foram, então, escolhidos para melhor definir e situar o objeto de análise. A utilização do conceito de “barbárie” teve amparo significativo no conceito de barbárie em Marx (1982), que se refere, principalmente, à incompatibilidade entre relações de produção e desenvolvimento das forças produtivas (Marx e Engels, 1982, p.21). Marx e Engels ressaltam, no sistema capitalista, a destruição das forças produtivas acumuladas como ponto central da caracterização da barbárie, em meio a relações de produção que haviam se esgotado. Marildo Menegat (2006), que também trabalha o conceito de barbárie, resalta o processo de valorização e acumulação do capital como a face bárbara do capitalismo, na qual, para a sua sobrevivência, a destruição das forças produtivas faz parte do próprio modo de produção.

O conceito de “fascismo” é trazido nesse estudo, mas não dentro das características de um fascismo como regime político, como o foi em Mussolini ou Hitler. Trabalhamos dois conceitos de fascismo: o “fascismo societal”, de Boaventura Souza Santos, como um tipo de regime social

e civilizacional, e o de “fascismos líquidos”, de Luiz Carlos Lopes, no qual se dilui e se adapta às exigências do tempo presente, podendo estar nas práticas de governo, em atos de burocratas, nas concepções que a mídia faz circular, dentre outras.

Uma categoria importante para nosso estudo é a da “contradição”. No processo de desenvolvimento de cada fenômeno, o movimento contraditório existe do princípio até o fim, e o seu movimento tem ligação e interação com os fenômenos que o rodeiam.

O marxismo descobriu a realidade natural histórica e a lógica das contradições. A partir disso, conduz a uma tomada de consciência do mundo real, em que as contradições são evidentes (...). Ele também é formulado tendo em vista uma nova realidade social, que resume dentro de si as contradições da sociedade moderna: o proletariado, a classe operária. Desde suas obras de juventude, Marx constatou que o progresso técnico, o poder exercido sobre a natureza, a liberação do homem em relação à natureza e o enriquecimento geral da sociedade moderna, ou seja, capitalista, traziam consigo uma contradição conseqüente: a servidão, o empobrecimento de uma parte cada vez mais numerosa dessa sociedade – a saber o proletariado (LEFEBVRE, 2009, p.13-14).

Optamos por trabalhar com a categoria “crianças e adolescentes em situação de rua”, que foi introduzida e discutida nacionalmente desde o início dos anos 2000 pelo movimento social da infância e juventude, pela Rede Rio Criança e por profissionais que atuam nessa área, especialmente por ser uma categoria que consegue abarcar a complexidade que envolve a questão dos meninos e meninas que estão nas ruas dos grandes centros urbanos (o que veremos mais adiante). Outras terminologias também foram adotadas nesse estudo para referenciar “crianças e adolescentes em situação de rua”: excluídos, subalternos, jovens perigosos, desnecessários, indesejáveis, etc.

Finalmente, uma necessária diferenciação conceitual entre “acolhimento” e “recolhimento”, apontando as contradições presentes na adoção destas duas terminologias antagônicas, porém utilizadas para designar a mesma prática: a primeira terminologia adotada pelo governo municipal, e a segunda pelo movimento de defesa dos direitos humanos das crianças e adolescentes em situação de rua.

Como fontes primárias, foram pesquisadas as políticas e ações governamentais adotadas junto às crianças e aos adolescentes em situação de rua no município do Rio de Janeiro, no

período de estudo (2001 a 2011). No entanto, observaram-se muito poucos documentos oficiais disponíveis. A tentativa junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) não foi satisfatória. Existiam informações apenas sobre alguns programas que foram implementados pela SMAS em períodos distintos, o que evidencia as lacunas na sistematização e no monitoramento das ações governamentais. Também importante destacar que a SMAS, ou qualquer outra Secretaria Municipal de Governo, não tem a prática de registrar seus programas e projetos direcionados ao público infante-adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desrespeitando dessa forma o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 90, parágrafo único:

As entidades governamentais e não-governamentais deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida nesse artigo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

Uma importante fonte de informações foram os arquivos da Rede Rio Criança, nos quais foram pesquisados os relatórios anuais de 2001 a 2009, que apresentaram as descrições dos principais fatos e da conjuntura destes períodos - o que foi de grande importância no resgate e memorização dos acontecimentos. Outros arquivos digitalizados da RRC também foram pesquisados e incorporados às informações e dados considerados relevantes.

Outra fonte de pesquisa foram clippings de notícias veiculadas na mídia impressa e, principalmente, on line sobre as operações de recolhimento da população em situação de rua. A internet foi um poderoso instrumento de pesquisa, mas, apesar disso, foi muito difícil encontrar um detalhamento das operações de recolhimento realizadas no período estudado, especialmente as do início da década de 2000.

Destacamos que os sujeitos principais da pesquisa de campo foram os meninos e as meninas em situação de rua, atendidos pelas Instituições que integram a Rede Rio Criança, os Profissionais Técnicos e os Educadores Sociais também das Instituições da RRC, além de uma

Técnica da SMAS, ex-coordenadora da área de Proteção Especial do Município. Foram realizadas 13 entrevistas (07 profissionais técnicos/educadores sociais e 06 meninos/as em situação de rua), bem como a formação de um grupo focal composto por 12 adolescentes, no âmbito do Fórum de Crianças e Adolescentes em situação de rua da Rede Rio Criança, que discutiu sobre o recolhimento de crianças e adolescentes.

## 1 SITUANDO AS CATEGORIAS: DE “MENOR ABANDONADO” A “CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA”

Neste começo de estudos sobre o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro, é importante ressaltarmos as categorias que fizeram e fazem referência a essas crianças e adolescentes, bem como suas diferenciações. Mesmo dedicando esta pesquisa ao período que vai de 2001 até 2011, é importante trazer para análise a categoria “menor” - anterior ao período citado e que teve grande destaque em termos sociais, jurídicos e subjetivos - uma vez que persiste em seu sentido pejorativo até os dias de hoje.

Com a Lei do Ventre Livre (1871) surge uma grande inquietação: o que fazer com aquelas crianças fruto do Ventre Livre? Elas não eram órfãs, não eram expostas, nem tinham cometido crime algum e, sobretudo, deixariam de ter um dono que as tutelassem. Ou seja, o que fazer com as crianças que eram livres e pobres e que perambulavam pelas ruas, filhos tanto de escravas como também de imigrantes e que se dirigiam aos centros urbanos em busca de trabalho? Começava-se a dizer que aquelas crianças pelas ruas estavam abandonadas material e moralmente, ou seja, abandonadas à própria sorte, podendo assim se tornar possíveis criminosos. Os depósitos, recolhimentos e escolas correcionais para os menores foi uma forma encontrada para tirá-las ou recolhê-las das ruas. O trabalho também foi tido, para essas crianças, como a salvação para não se tornarem futuros criminosos (“é melhor trabalhar do que roubar”). O encaminhamento de crianças para o trabalho era feito mediante uma sentença judicial como forma de correção preventiva. Todo o período que corresponde ao final do Império ao início da República, a assistência ao menor foi assentada no trabalho infantil como forma de correção preventiva. Era uma medida de “proteção” dada pelo Juiz. A assistência foi pensada, nesse período, como um braço da justiça.

A categoria “*menor abandonado*” surge, assim, após o advento da Lei do Ventre Livre, possibilitada, também, pela discussão do sistema prisional: aquelas crianças seriam os futuros criminosos, a encher os cárceres já superlotados, caso nada se fizesse para corrigi-las preventivamente. Vistas, agora, como “menores abandonados material e moralmente”, as crianças pobres, negras, nas ruas, consideradas órfãos de pais vivos e futuros delinquentes, deveriam ser encaminhados às instituições preventivas, em regime de internato. O que a

República fez com este público? Recolheu-o das ruas, com o objetivo de “protegê-los” (da família, da delinquência, da má índole, etc.). Segundo Arantes<sup>2</sup>, ao se definir a assistência como braço da justiça, tratava-se de contornar o que poderia ser considerado um grande “escândalo jurídico”, ou seja, recolher aos internatos crianças livres, não criminosas e não órfãs ou expostas, como era o caso permitido até então. O recolhimento como forma de proteção é defendido até hoje por segmentos da Justiça e pelo Governo Municipal do RJ, que levam em consideração que na rua as crianças e os adolescentes estão vulneráveis, expostos a vários riscos, inclusive o de vida. Retirá-los das ruas, mesmo que de forma compulsória e, na maioria das vezes, fazendo uso da violência e força policial, para eles, seria uma “medida de proteção”. No entanto, defensores de direitos humanos entendem que esta é mais uma forma de violação de direitos, pois existe nessa forma de atuar do poder público um desrespeito a vários dispositivos legais, como ao ECA, à Constituição Federal e à tratados internacionais. Não que a permanência de crianças e adolescentes nas ruas seja defendida pelos defensores de direitos humanos, mas recolhê-las de forma arbitrária e violenta, levá-las para abrigos já superlotados, que não oferecem condições dignas, nem tão pouco educativas ou que promovam novas alternativas de vida para essas crianças, não pode ser encarada como uma forma de proteção, ao contrário, mostra-se como uma das faces bárbaras desse sistema. E os meninos/as sabem disso, e respondem fugindo dos abrigos e voltando para as ruas.

O “*menor abandonado*” era uma categoria jurídica que implicava nas ações do Juiz de Menores e do Código de Menores de 1927. A adoção do termo “*menor*” passa a ser uma nomenclatura jurídica e social, adotada na virada do século XX, classificando a infância pobre, distinguindo-a de outros segmentos infantis da época.

O menor era visto como uma ameaça social, e o atendimento a ele dispensado pelo Poder Público tinha por fim corrigi-lo, regenerá-lo, reformulá-lo pela reeducação, a fim de devolvê-lo ao convívio social desvestido de qualquer vestígio de periculosidade, cidadão, ordeiro,

---

<sup>2</sup> ARANTES, E. A reforma das prisões, a lei do Ventre livre e a emergência no Brasil da categoria “menor abandonado”. CFP: 2008. Disponível em: [http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/noticias/noticiaDocumentos/A\\_reforma\\_das\\_prisxes.pdf](http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/noticias/noticiaDocumentos/A_reforma_das_prisxes.pdf). Acesso em Agosto/2010.

respeitador da lei, da ordem, da moral e dos bons costumes (COSTA, 1993, p.27).

A categorização estigmatizante do “menor”, “menor abandonado”, “pervertido” ou em “perigo de o ser” foi criada nessa época e efetivamente passou a ter uma conotação pejorativa. Esse estigma foi enfatizado pela mídia, que, por ser uma importante fonte formadora de opinião, também ajudou a reforçá-lo (Rizzini, 1993). Enquanto o Código Civil de 1916 tratava dos “filhos de família”, o Código de Menores de 1927 tratava dos menores “abandonados” ou “delinqüentes”. O Código de Menores de 1979 já trabalha com a categoria de “menor em situação irregular”, distinguindo-a da categoria “menor em situação regular”, ou seja, do “filho de família”, da “criança feliz”, no entendimento de alguns. Todo esse período fortaleceu muito a visão criminalizadora das crianças e dos adolescentes que estavam nas ruas, fortalecendo o estigma do “menor”, se perpetuando até nossos dias.

Tal abrangência deste sistema dito de proteção à infância que, praticamente, cobria todo o universo de crianças e adolescentes pobres, pois que à existência do “menor” correspondia uma suposta família “desestruturada” - por oposição ao modelo burguês de família tomado como norma - à qual a criança pobre sempre escapava: seja porque não tinha família (“abandonada” ou “órfã”); porque a família não podia assumir funções de proteção (“carente”); porque não podia controlar os excessos da criança (“conduta anti-social”); porque os comportamentos e envolvimento da criança ou do adolescente colocavam em risco sua segurança, da família ou de terceiros (“infratora”); seja porque a criança era dita portadora de algum desvio ou doença com a qual a família não podia ou não sabia lidar (“deficiente”, “doente mental”, com “desvios de conduta”); seja ainda porque, necessitando contribuir para a renda familiar, fazia da rua local de moradia e trabalho (meninos e meninas “de rua”); ou ainda porque, sem um ofício e expulsa/evadida da escola ou fugitiva do lar, caminhava ociosa pelas ruas, à cata de um qualquer expediente (“perambulante”)<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Ver ARANTES, Esther M.M, 2008, já citado e também Rostos de crianças no Brasil. In: PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (Orgs). A Arte de governar crianças. São Paulo: Editora Cortez, 2011. 3ª edição.

Cabe aqui um esclarecimento sobre a “doutrina da proteção integral da criança e do adolescente”, que é um conjunto de instrumentos jurídicos de caráter nacional e internacional, inspirados nos movimentos internacionais de proteção à infância, materializados em tratados e convenções, como a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), que representam um salto qualitativo na consideração social da infância.

No Brasil, a doutrina da proteção integral foi consagrada no artigo 227 da Constituição Federal de 1988<sup>4</sup>, que rompeu com a doutrina da “situação irregular” do Código de Menores (Lei 6.697/79), cujo princípio decorria do fato de que o menor estava numa carente situação de desenvolvimento quer em sua natureza física, em decorrência da idade, mental ou jurídica não reunindo capacidade para sua autodefesa de fato ou de direito. Por ordem constitucional, os direitos de todas as crianças e adolescentes devem ser universalmente reconhecidos, por serem especiais e específicos, considerando-se a peculiar condição da pessoa em desenvolvimento. Converter o tema da infância em prioridade absoluta constituiu o pré-requisito político e cultural dessas transformações<sup>5</sup>. A proteção integral de crianças e adolescentes implica na formação e atuação de uma ampla rede de serviços voltada para a garantia dos direitos da infância e adolescência, como versa o ECA, em seu artigo 3º:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

A categoria “meninos de rua” surge na década de 1980, época de criação do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, 1985, do qual foi constituído por Educadores Sociais de praticamente todo o Brasil, dentro do movimento social da infância e juventude. Na busca de novas abordagens e pedagogia, os princípios da educação popular de Paulo Freire foram adotados

---

<sup>4</sup> Artigo 227 da CFB: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

<sup>5</sup> Ver em: <<http://www.abmp.org.br/acervo.php?b=2>> . Acesso em novembro/2011.



como metodologia no trabalho com os chamados meninos de rua. Nesta época, tem início uma grande discussão nacional quanto à histórica e desumana diferenciação entre “crianças” e “menores”, entendendo que ela é incabível. No bojo das lutas pelo fim da Ditadura Militar e pela redação de uma nova Constituição Federal, através de processo Constituinte, tem início uma grande mobilização do movimento social pela mudança na lei e no atendimento a essas crianças.

Com a aprovação da Constituição Federal de 1988, que traz a relevante contribuição do movimento social em seu artigo 227<sup>6</sup>, e em 1990 da Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), há uma quebra de paradigma não apenas de concepção da criança e do adolescente, mas também no sentido e aplicação da lei, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente (art. 1º), e na condição peculiar de pessoas em desenvolvimento (art. 6º). Crianças e adolescentes<sup>7</sup> passam a ser considerados como sujeitos de direitos. Isso representou uma grande vitória para o movimento social e, principalmente, para esse segmento da população, pois, além de titulares de uma série de direitos, o ECA também prevê a constituição de dispositivos políticos, como os Conselhos de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, os Conselhos Tutelares, bem como mudanças importantes em relação ao ato infracional do adolescente e regulamentação quanto a idade e inserção no mercado de trabalho, dentre outros.

Até o final da década de 1990, parte da literatura sobre o tema costumava dividir as crianças e os adolescentes em situação de rua de acordo com dois amplos perfis, considerando como um dos principais fatores em sua descrição a existência ou não de vinculação com a família: “meninos(as) *na* rua” e “meninos(as) *de* rua” (Rizzini, Caldeira, Ribeiro e Carvano, 2010).

De acordo com os estudos da época (Lusk apud Rizzini, 1991), a grande maioria das crianças e adolescentes encontrados nas ruas fazia parte do primeiro perfil (os/as meninos/as nas ruas). Este grupo era composto por crianças e adolescentes que trabalhavam nas ruas, como por exemplo, engraxates, vendedores de balas e malabaristas nos sinais de trânsito. Ali estavam em busca de complementação da renda familiar, em relação a qual também se sentiam responsáveis. Eram conhecidos como “trabalhadores de rua”. A maioria possuía residência fixa e retornava para casa regularmente.

---

<sup>6</sup> O Artigo 227 da CFB teve o peso de um milhão e meio de assinaturas, a partir da emenda popular denominada “Criança prioridade nacional”, liderada pelo Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) e Pastoral do Menor, que mobilizou a sociedade brasileira de norte a sul.

<sup>7</sup> ECA, Artigo 2º - Considera-se criança, para efeitos desta lei, a pessoa até 12 anos incompleto, e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade.

O segundo perfil descrito por Lusk refere-se àqueles que comumente dormiam na rua (os/as meninos/as de rua). Muitos eram usuários de drogas e pediam dinheiro ou roubavam para consegui-las. Eram em sua maior parte crianças e adolescentes que abandonaram ou foram abandonados pela família, gradualmente, e para quem a rua parecia haver se tornado a principal referência de vida (RIZZINI; CALDEIRA; RIBEIRO e CARVANO, 2010, p. 18).

Essa diferenciação era considerada necessária para diversos segmentos, sejam eles acadêmicos, governamentais, ou mesmo da sociedade civil, mas sempre incomodou aos educadores sociais que faziam parte do movimento social e que trabalhavam cotidianamente com essa garotada, entendendo que independente de serem meninos “de rua” ou “na rua”, ambos passava pelas mesmas dificuldades, violências e privações, sejam elas de ordem socioeconômica, cultural e/ou familiar; ambos dividiam o espaço da rua em busca de melhores condições de vida, onde também sofriam uma série de violações de direitos, inclusive a violência policial. Por isso, ambos, àquela época, pertenciam ao grupo denominado “crianças e adolescentes em situação de risco social”.

O menino que trabalhava nas ruas para contribuir com a renda familiar, que ainda mantinha vínculo com a família e voltava para casa ao final do dia, ou seja, o “menino na rua”, não se considerava um “menino de rua”, e às vezes até discriminava-o. Porém, ao permanecerem algum tempo nessa condição na rua, desconheciam que eram potencialmente candidatos a migrarem para o segundo perfil, o de “meninos de rua”. O menino na rua quando não conseguia dinheiro suficiente, ia ficando mais tempo na rua, dormia um, dois, três dias seguidos e voltava para casa. Isso se repetia e eles, aos poucos, iam se acostumando e gostando da rua, pois a rua pode ter muitos perigos, mas tem também muitos atrativos. Eles iam fazendo amizades, experimentando coisas novas, e o retorno para casa ia se espaçando, até que não voltavam mais, ou ficavam um bom tempo sem aparecer e rever a família e, aos poucos, iam perdendo o vínculo familiar.

Já o menino que havia rompido com sua família e/ou comunidade, ou que sai para tentar na rua outra forma de sobrevivência, ou seja, o “menino de rua”, era aquele que tinha a rua como espaço de moradia, liberdade e sobrevivência. Juntava-se logo a um grupo de meninos, pois percebe que era perigoso ficar sozinho. Faz amizades, conhece novos lugares, pede dinheiro ou comida, consegue se alimentar melhor do que em casa e, quando lhe era negado, podia furtar para

conseguir se alimentar e se drogar, caso fosse usuário de drogas. Amadurece rápido nas ruas, pula etapas, pois muito cedo tem que ser responsável por si próprio. Circulava entre a rua e os abrigos. Esse era o grupo preferencial no atendimento feito pelos educadores sociais, apesar de também observarem os “meninos na rua” e, se esses expressassem desejo, não lhes era recusado atendimento.

Muitos foram os estudos e pesquisas realizadas, numa tentativa de catalogar ou enquadrar esse público, dentro de categorias e perfis que muitas vezes não davam conta, ou não conseguiam englobar todas as circunstâncias que envolviam o fenômeno. Porém, é importante ressaltar que a persistência em categorizá-las, acaba também por levar a uma homogeneização e estigmatização, e, novamente, promove um distanciamento e diferenciação entre os “meninos de rua” e “crianças e adolescentes”, como se aqueles fossem um outro tipo de infância, e não, simplesmente, crianças e adolescentes como qualquer outra, porém, que naquele momento de suas vidas o “estar na rua” apresenta uma referência muito importante.

(...) o avanço das pesquisas sobre o tema, vem demonstrando que o processo de apropriação da rua é incorporado, de forma gradual e progressiva, ao sistema identitário da criança e do adolescente. Ou seja, qualquer fator, mesmo que extremamente importante, como a situação familiar ou a condição de pobreza, não pode explicar sozinho a complexidade do fenômeno. O conhecimento da trajetória de vida da criança ou do adolescente é, portanto, o elemento central que permite compreender a sua relação com a rua como seu espaço prioritário de vida.

A categoria “crianças e adolescentes em situação de rua”, surge por volta do ano 2000, a partir de discussões também nacionais, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente que os constitui como sujeitos de direitos. No âmbito interno da Rede Rio Criança, desde a sua constituição, em meados de 2001, esta categoria foi alvo de muitas discussões e debates. Pesquisadores do tema, como Ricardo Luccini e Daniel Stocklin (2003), sociólogos suíços, foram convidados pela Fundação Terre des hommes para um Seminário da Rede Rio Criança, em 2002, para apresentarem seus estudos sobre esse grupo na Guatemala e na China, nos quais ressaltaram “que o mais importante a ser levado em consideração é o processo de relacionamento entre um ator e a rua, entre um ator e sua família, entre um ator e a polícia, entre outros” (RIZZINI; CALDEIRA; RIBEIRO e CARVANO, 2010, p. 19).

Em *Vida nas Ruas* (2003), Rizzini et al já atentavam para o surgimento de uma nova série de termos que denotam o caráter particular da “situação” em que se encontram essas

crianças e adolescentes, como por exemplo: “crianças em circunstâncias especialmente difíceis, crianças em situação de rua, crianças em situação de risco ou vulnerabilidade” (Idem, Nota, p.20).

Para a Rede Rio Criança, o fundamental era desmistificar o caráter naturalizado, ou seja, aparentemente sólido, permanente, das categorias “meninos de/na rua”, como se o estar na rua fizesse parte da natureza daquelas crianças e adolescentes, bem como envolver outros sujeitos que também tinham a rua, o estar na rua como uma importante passagem em suas vidas. Era necessário dar movimento, fluidez à categoria, pois a relação com a rua é processual, heterogênea, individual, diferenciada, mas, ao mesmo tempo, para cada uma dessas crianças e adolescentes, em determinado/s momento/s de suas vidas, a rua tinha uma referência muito forte.

O termo “em situação de rua” era usado, mas ainda faltava um conceito que conseguisse abarcar a complexidade que envolvia esta questão. Depois de muitas discussões, especialmente entre 2008 e 2009, época de formulação da Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua do RJ, no âmbito do Grupo de Trabalho constituído no CMDCA, de forma paritária, envolvendo representantes de OGs e ONGs, chegou-se ao seguinte conceito, que é, inclusive, adotado na referida Política:

Situação de rua é uma complexa relação dinâmica que envolve “casa – rua – abrigo – rua – projetos sociais / instituições – rua – família / comunidade – rua.”, em que a rua, em diferentes graus, ocupa um lugar de referência predominante e um papel central em suas vidas.

De acordo com este conceito, os meninos/as que estão em situação de rua não são apenas os que dormem nas ruas ou os que trabalham nas ruas, mas também aqueles que mesmo estando ora abrigados ou fazendo parte de projetos sociais, ora em sua família/ comunidade, reiteradas vezes retornam às ruas, pois esta ainda é uma referência forte ou, para uma grande parte, é ainda a única alternativa. É um conceito amplo, mas que procura abranger a complexidade que envolve este fenômeno, entendendo o estar nas ruas como uma violação de direitos humanos, mas também como um dos reflexos da barbárie do sistema capitalista na produção de desigualdades, violência e opressão.

## **2 A LUTA EM DEFESA E PELA GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA**

Os fatos a seguir descritos nessa 2ª parte de nosso estudo, que motivaram a minha entrada e participação ativa na luta em defesa e pela garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, em especial das que estão em situação de rua, descreverão uma história recente de violência, barbárie e desumanidades contra este segmento da população que explicam, por si só, a escolha deste tema e das categorias trazidas para ilustrar e ajudar a construir o objeto de pesquisa.

### **2.1 Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e o extermínio de crianças e adolescentes: o começo de tudo**

Márcia - Daquela “época do extermínio”, muitos meninos que você atendeu já morreram?

Antônio Futuro<sup>8</sup> – Muitos, muitos, muitos. Eu tenho fotos e mais fotos lá em casa que não tem nenhum menino vivo mais.

Minha preocupação com esta problemática inicia-se em final do ano de 1990, quando passo a integrar o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua<sup>9</sup> (MNMMR). Naquela época, fui convidada pelo Coordenador Estadual do MNMMR, Volmer do Nascimento, a fazer parte da Comissão Municipal do Movimento, a partir de uma entrevista que fiz com ele sobre o extermínio de crianças e adolescentes - “meninos de rua” ele falava -, na Baixada Fluminense. Na verdade, as violências por ele denunciadas, me emocionaram e indignaram muito, pois era difícil

---

<sup>8</sup> Transcrição de parte da entrevista com Antônio Futuro, Mestre em Educação, Educador Social e militante do movimento social em defesa da criança e do adolescente desde meados da década de 1980, quando era militante do MNMMR.

<sup>9</sup> O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua foi um movimento social, constituído em 1985, por Educadores Sociais de todo o Brasil. Teve importância fundamental na luta em defesa e pela garantia de direitos humanos das crianças e dos adolescentes, em especial das que se encontram em situação de rua; na Constituinte de 88; na formulação e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente; dentre outros.

de acreditar que se “exterminava” crianças e adolescentes no Brasil só porque estavam nas ruas incomodando a sociedade. Perguntei a Volmer como eu poderia participar, contribuir com aquela história. Foi então que ele me convidou não apenas para ser militante e integrar a Comissão Municipal, mas também para ser Assessora de Imprensa do Movimento. E assim foi<sup>10</sup>. Fazíamos todo um levantamento de dados sobre os crimes de extermínio contra crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro. Um minucioso dossiê foi preparado ao longo de 1991, e entregue, no início de 1992, à Organismos Internacionais (Anistia Internacional, Comunidade Européia, ONU, etc.), no qual denunciava o assassinato de 470 crianças e adolescentes, sendo 82,12% destes crimes (386) cometidos contra adolescentes entre 13 e 18 anos do sexo masculino, em sua maioria afrodescendentes (pardos e negros), sendo que em 78,99% destes casos (371) foram utilizadas armas de fogo. A capital do Rio destacou-se nesse levantamento com 54,68% dos assassinatos (257), seguida pela Baixada Fluminense com 28,72% (135 casos), e com 16,59% (78 assassinatos) ocorridos em outras regiões do Estado.

A opção pela denúncia aos organismos internacionais foi pelo fato de termos esgotado nossos esforços em denúncias aos órgãos competentes locais (Delegacias, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Executivo Municipal e Estadual, etc.), sem obtermos resposta satisfatória ou mesmo demonstração de interesse. A partir da denúncia aos organismos internacionais, o mundo tomou conhecimento dos crimes de extermínio contra crianças e adolescentes no Rio de Janeiro, em especial daquelas que tinham a rua como a sua principal referência de sobrevivência. Recebemos na sede do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua jornalistas de vários países, ocidentais e orientais, perplexos com as informações denunciadas no dossiê. Ainda me lembro da emoção de uma jornalista japonesa que chorou ao nos entrevistar e constatar a veracidade de tais relatos e informações. Após essa série de reportagens, só então o caso teve repercussão e se conseguiu dar visibilidade ao que acontecia no Estado do Rio de Janeiro<sup>11</sup>. O Governo Brasileiro foi chamado a prestar contas dessa barbárie à comunidade mundial.

---

<sup>10</sup> Vale ressaltar que todo o movimento social da área da infância e juventude estava, naquele período, ainda em comemoração pela promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, e com o processo de sua implementação.

<sup>11</sup> Em 1991 o MNMMR, IBASE e o Núcleo de Estudos da Violência da USP lançaram o livro “Vidas em risco: Assassinatos de crianças e adolescentes no Brasil”, que relatava e trazia dados do extermínio de crianças e adolescentes, acontecidos em 1989, em 03 estados do Brasil: Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco. No entanto, não atingiu a repercussão e divulgação esperada.

Segundo consta, os crimes contra os chamados “meninos de rua” e de “favelas”, naquela época, eram cometidos por grupos de extermínio, formados por policiais e/ou seguranças, contratados principalmente por comerciantes, mas também por políticos e até mesmo por pessoas dos quadros da justiça. As maiores vítimas eram adolescentes, do sexo masculino, afrodescendentes, provenientes de comunidades empobrecidas, mortos, principalmente, por armas de fogo. A área de maior ocorrência dos assassinatos era a capital do Rio, seguida pela Baixada Fluminense, como consta no dossiê.

Sem existirem ainda àquela época órgãos oficiais ou instituições que disponibilizassem estatísticas dos casos de morte violenta, a coleta desses dados era feita através de um levantamento diário de notícias veiculadas em 02 Jornais impressos locais - jornal “O Povo” e jornal “O Dia”, considerados à época como “sanguinários”, pois estampavam as mortes na 1ª página. A média anual dos casos de morte violenta de crianças e adolescentes que registramos entre 1991 e 1993 girava em torno de 450 a 500. Vale ressaltar que só tínhamos condições de coletar os dados que eram noticiados, por isso acreditávamos que os assassinatos contra crianças e adolescentes eram muito superiores ao que divulgávamos. As chacinas e a “desova” de corpos eram recorrentes na Baixada Fluminense - um vasto território do Estado do Rio de Janeiro, com muitos locais a ermo, formado por vários municípios, com uma rede muito precária de serviços, distantes da capital do Rio.

As denúncias dos casos de extermínio tiveram grande repercussão internacional e nacional, mas a apuração dos casos e a prisão dos criminosos era uma outra questão. A maioria dos casos noticiados nunca foi apurada – prática comum no Brasil em se tratando de crimes contra as classes empobrecidas. Isto também era motivo de denúncia do MNMMR, através de Volmer do Nascimento, pois acreditávamos que os crimes não eram apurados porque as vítimas eram pobres e negras, “menores de rua” ou simplesmente “menores”, como os jornais diziam, fazendo aí um recorte racial e de classe<sup>12</sup>. Porém nosso coordenador era incansável e muitas vezes tínhamos que controlar sua impulsividade, pois essas denúncias, por envolverem pessoas supostamente muito perigosas, poderiam ficar arriscadas demais para todos nós. Não demorou muito e Volmer foi ameaçado de morte. Tais ameaças, no entanto, não o imobilizaram.

---

<sup>12</sup> A diferenciação entre “menor” e “criança” ainda prevalece até os dias de hoje, quando podemos verificar no tratamento dado pela mídia na veiculação de algumas matérias que envolvem crianças ou adolescentes de classes diferentes: Quando o acusado é de classe empobrecida é chamado de “menor”; quando é de classe média ou alta, é tratado de “adolescente”, “estudante”.

Convocamos uma entrevista coletiva para também denunciar que ele estava sendo ameaçado. A polícia federal começou a fazer a sua segurança pessoal, sendo depois substituída pela polícia militar. Estávamos em final de 1992, quando, um dia, Volmer saiu sem a segurança e não voltou, havia desaparecido. Manchetes são estampadas em todos os jornais: “Onde está Volmer?”; “Coordenador do MNMMR é Seqüestrado”, etc. A militância da área da infância e juventude se mobilizou, realizando atos públicos, e escrevendo e distribuindo Cartas Abertas à população. Uma semana depois de desaparecido, Volmer reaparece e diz que havia conseguido escapar dos seqüestradores sem que estes o vissem. Porém seu depoimento à polícia não foi convincente, causando a suspeita de que teria simulado o seqüestro. Apesar de toda a recomendação de seu advogado, à época um dos melhores advogados do Partido dos Trabalhadores (PT), alertando-o para que não acusasse ninguém, Volmer, em entrevista coletiva, acusou um Juiz da Baixada Fluminense como o suposto mandante de seu seqüestro. Foi o bastante. Sua inquietação e teimosia na luta em defesa dos direitos humanos dessas crianças e adolescentes acabaram por fazer dele também uma vítima. O Juiz entrou com um processo de calúnia e difamação. O MNMMR pediu asilo político para Volmer na Europa, onde permaneceu por pouco tempo, pois decidiu voltar e cumprir a sua pena. Abatido com tudo o que havia acontecido e desacreditado, decidimos que para a sua segurança era melhor que ele ficasse detido longe do Rio de Janeiro. Conseguimos que ele fosse levado para uma prisão em Natividade, uma cidade no norte fluminense do RJ. Esta passagem ocorreu já em meados de 1993.

Indignado por viver num país que exterminam crianças, acobertam os autores e mandantes dos crimes e prendem os defensores de direitos humanos, Volmer começa uma greve de fome. Mas a essa altura, a mídia não mais se interessava por esse tema, nem a sociedade de um modo geral. Viajamos até Natividade para dissuadi-lo dessa idéia e, passados poucos dias, ele finalmente desistiu. Depois de cumprir parte da pena, entrou em regime de semi-liberdade. Decidiu não mais voltar para o Rio de Janeiro e permaneceu em Natividade, onde se casou e fundou um Projeto de Escola Agrícola para jovens considerados em situação de risco. A escola foi referência naquele local, e Volmer vinha ao Rio em raríssimas vezes.

Fiquei muito tempo sem vê-lo. Sentimos sua falta no Rio de Janeiro na luta pelos direitos humanos dessa meninada. Lembro-me de um dia, já em 2008, quando eu estava na Rádio Madame Satã, na Lapa, quando vi uma pessoa subindo a escada (muito íngrime). Logo reconheci aquela cabeça. Era o próprio: Volmer do Nascimento. Abraçamos-nos muito, conversamos



muito, tanto que a apresentadora do programa da rádio comunitária nos convidou para participar ao vivo do programa, naquele momento, para que contássemos um pouco daquela nossa história. Foi um dia representativo, um dia feliz. Depois disso, nunca mais o vi. Em 2010, por complicações cardíacas, tivemos a notícia de seu falecimento. Uma perda para todo o movimento social.

Ao longo desses 21 anos de vigência do ECA, os casos de morte violenta de adolescentes e jovens ainda apresentam índices muito altos<sup>13</sup>, porém o que mudou foi a lógica na construção e responsabilização dos assassinatos. O que antes mais motivavam os crimes eram aspectos que envolviam a situação de permanência desse público nas ruas: mendicância, pequenos furtos, etc. Não que este tipo de crime contra esses meninos não mais seja praticado nos dias de hoje, mas a partir dos anos 2000, há um significativo deslocamento territorial e motivacional destes crimes, a maioria deles acontecendo nas comunidades empobrecidas da capital do Rio, supostamente através de conflitos armados da polícia com o tráfico de drogas, quando muitos jovens são mortos. Em sua entrevista, Antônio Futuro também analisou esta questão considerando que,

(...) esse sujeito que é o exterminador, ele vai buscar formatações diferentes. A gente não pode subestimar a capacidade do cara. Se antes o cara matava na esquina da Candelária, ele agora mata na comunidade e diz que foi o tráfico que matou. Então, agora esse processo fica difuso. A própria polícia quando quer fazer isso, ou melhor, setores da segurança pública quando querem fazer isso, eles sabem maquiagem o processo do tiroteio e tal. (...) o crescimento do auto de resistência com tiro na nuca. Tiro na nuca a queima roupa não é auto de resistência, né? É execução. Então os caras, eles aprenderam a fazer, vão botar na conta do tráfico agora.

Comum a essas duas épocas, se encontra a visão preconceituosa e discriminatória da sociedade em relação ao segmento da população que se encontra nas ruas, principalmente crianças e adolescentes. A produção de subjetividades quanto a esse público é algo que também deve ser ressaltado, que tem no medo seu grande aliado, como na construção social do “jovem perigoso”.

---

<sup>13</sup> Em 2006, segundo relatório do UNICEF, 16 adolescentes eram assassinados por dia no Brasil. São quase 3.000 mortes por ano.

Pensar como certas subjetividades estão presentes e são construídas no cotidiano, especialmente das grandes cidades brasileiras – discriminação e estigmatização de crianças e jovens advindos das classes populares e/ou que estão em situação de rua –, é importante para o enfrentamento do problema.

O conceito-ferramenta *subjetividade* segundo Guattari (1986), é bastante amplo, abarcando sistemas perceptivos, de sensibilidade, e conjuntos extras pessoais. “As subjetividades, assim, são produzidas a cada momento da história, conforme certas conjugações de forças, e não se situam apenas no campo individual; seu campo é o de todos os processos de produção social e material” (Guattari, 1986, p.32).

Considerando a mídia, como um dos mais importantes equipamentos sociais, é importante destacar o seu relevante papel nos processos de produção de subjetividades, principalmente pelas características que assume em uma “sociedade de controle globalizada onde os focos se concentram cada vez mais nos aparelhos responsáveis pela produção de signos, de sínteses e de subjetividades” (Coimbra, 2001, p.35). Apontar algumas produções dos dispositivos midiáticos, alguns de seus efeitos, é importante para que possamos entender um pouco como algumas percepções dominantes são disseminadas em nosso cotidiano e, no nosso caso, na construção do estereótipo das crianças e dos adolescentes em situação de rua.

Cecília Coimbra (2001) destaca ainda que,

pela produção e circulação de signos, imagens, subjetividades, pelo recalçamento e negação de certas realidades, pela sugestão e, portanto, pela criação de um real, de realidades, os meios de comunicação de massa simulam padrões consensuais de conduta, produzem poderosos e eficientes processos de subjetivação; forjam existências, vidas, bandidos e mocinhos, heróis e vilões (COIMBRA, 2001, p.37).

“Crianças ou adolescentes das classes populares são, na maioria das vezes, abordados pela mídia utilizando-se adjetivações pejorativas. No caso de a vítima ser pertencente a classes de renda média ou elevada a terminologia adotada é jovem, criança, rapaz, adolescente. A esta diferenciação acresce-se a freqüente culpabilidade imputada às vítimas de camadas populares. Produzem-se assim os setores perigosos da sociedade, comumente ligados à pobreza. Longe de ajudar, a mídia contribui para a sua estigmatização” (Idem, p.34)<sup>14</sup>.

---

<sup>14</sup> COIMBRA (2001) faz referência ao livro *Vidas em risco – assassinato de crianças e adolescentes no Brasil*, do MNMMR, publicado em 1991, p.34, aspas no original.

A história relatada anteriormente, ligada às denúncias de casos de extermínio contra crianças e adolescentes e seus desdobramentos, são parte muito importante, sem margem a dúvidas a principal, de minha entrada no movimento social de defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente. Na verdade um marco na minha história de vida. Mas também existe uma outra parte muito importante, paralela e complementar a esta, que comecei a desenvolver no 2º ano de militância no MNMMR. O interesse em conhecer melhor esta realidade me motivou a desenvolver um trabalho mais próximo dos “meninos de rua”. Sendo assim, fiz alguns cursos de Educação Popular, dentro dos ensinamentos de Paulo Freire, para atuar como Educadora Social, que aqui cabe uma definição destes dois conceitos por Maria Stela Graciani (2001):

Entendo a Educação Popular como prática social, na medida em que se propõe a transformar, produzir, criar e elaborar um processo de conhecimentos na sociedade, dentro de relações sociais dadas (relações de classe, relações de formação social). Essa prática reforça o poder de resistência e luta da classe dominada e se inscreve dentro do movimento já existente como uma prática que se propõe a contribuir com a sua dinamização. É o conhecimento que brota da experiência de vida e de luta das camadas populares (no caso, crianças e jovens marginalizados urbanos), e que é elaborado por elas mesmas, que reforça o seu poder de transformar a sociedade. (GRACIANI, 2001, p. 28)

Educador Social de Rua é um agente, intelectual orgânico, comprometido com a luta das camadas populares, que elabora junto com os movimentos um saber militante, captado na vida emergente dos marginalizados urbanos de rua. O conceito de “intelectual orgânico” baseia-se na concepção de Gramsci<sup>15</sup>. (GRACIANI, 2001, p. 29)

O trabalho da ação direta com crianças e adolescentes em situação de rua, feito pelos Educadores Sociais, é historicamente desenvolvido pelas Organizações Não Governamentais (ONGs), na qual são pioneiras. A metodologia de intervenção inicia-se com a abordagem de rua, feita de forma processual, desde o mapeamento das áreas de concentração de meninos/as, passando pela sua identificação, até ao encaminhamento das demandas destes à rede de serviços, sempre que possível. O estabelecimento de vínculos e elos de confiança entre os Educadores e os meninos/as é o que garante respostas e resultados positivos ao processo. Roberto dos Santos,

<sup>15</sup> Para Gramsci cada grupo social fundamental, com papel decisivo na produção, engendra seus próprios intelectuais, ditos "orgânicos" a este mesmo grupo social. Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Intelectual\\_org%C3%A2nico](http://pt.wikipedia.org/wiki/Intelectual_org%C3%A2nico)>. Acesso em setembro/2011.

Coordenador Executivo da Associação AMAR, um dos pioneiros no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua no Rio de Janeiro, comenta em sua entrevista para esse estudo que,

(...) a Associação Beneficente São Martinho foi, no Rio de Janeiro, a pioneira no trabalho com meninos de rua, de abordagem e com uma visão, já naquela época, contra aqueles recolhimentos que o Juizado de Menores fazia. A polícia vivia correndo atrás dos meninos. Então, foi um trabalho novo que para nós sedimentou uma metodologia de ir ao encontro dos meninos de rua para conquistar a amizade deles.

A abordagem de rua é a base do trabalho com esse público. As operações de recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua sempre colocaram em risco e desequilibraram todo o trabalho realizado pelos Educadores Sociais, pois desarticula e desmobiliza os meninos/as, promovendo um retrocesso no processo de intervenção.

Marília Teixeira Lopes, Educadora da ONG Se Essa Rua Fosse Minha, e Luiz Carlos Martins de Oliveira, Educador da Associação Beneficente São Martinho, comentam sobre o processo de abordagem de rua, em entrevista para esse estudo:

Marília – (...) Eu acho que esse nosso trabalho é um trabalho que tem a questão do ser humano, você lidar com uma criança, com um adolescente que está ali sobrevivendo na falta de todos os recursos, de todos os direitos... (...) No início, quando eu comecei a entrar em contato com o universo da criança e do adolescente, principalmente da criança na rua, vivendo, sobrevivendo, eu entrei em choque (...). Mas, a arte sempre me deixou anestesiada o suficiente pra poder lidar com eles e aprender com eles. E ele está vivendo naquela loucura, ele rompeu, ele teve, consciente ou inconsciente, esse ímpeto de romper com essa porcaria toda que está ruim pra ele, e ir em busca do ser melhor, da sobrevivência ou do sonho. Então a abordagem pra mim foi um processo de muita violência interna (...). É ver aquela realidade, e o meu trabalho, pôxa, é um trabalho de formiguinha. Então tudo isso virou a minha cabeça. Então quando você tem mesmo uma proposta de mudança, de construir junto, de uma outra sociedade, de uma outra condição de vida, porque eles querem isso, eles querem viver bem, eles querem tudo que é direito deles. Então quando eu falo que é violento pra mim, é porque muitas vezes o trabalho da gente fica muito aquém da necessidade real. Eu coloco claramente quem eu sou e o que eu estou fazendo ali. E aí se constrói uma confiança, se constrói uma relação de ser humano. (...) As minhas relações elas vão além da Instituição. É relação de ser humano. É assim que eu os vejo, são crianças, adolescentes, são seres humanos. (...) A questão da

confiança e do vínculo é extremamente importante. Se não confiar, se não olhar no olho, se ele não sentir que você realmente gosta, que você não tem nojo, que você gosta, que você se tiver que brigar, vai brigar, se tiver que agarrar, vai agarrar, isso é concreto. Se não tiver isso, eles “ih, esse educador tá morrendo de medo, tá de caô.” Ou então: “não, esse aí o trabalho é sério, então vamos respeitar”.

Luiz – Eu costumo dizer na São Martinho que eu sou fomiguinha de rua. (...) Eu quando vou pra rua, eu sei por que eu tô indo, eu tenho sempre aquele foco, e vou sempre esperando o pior. Se não acontecer, beleza, eu estou na vantagem, mas se acontecer, eu estou preparado também, porque a rua ela é sempre uma grande surpresa. (...) É como a Marília tava falando, tem a questão do vínculo, você constrói o vínculo ali com ele. Sentou ali, olhou pra ele, falou “meu amigo, é isso que você quer? Eu tenho como te ajudar? Até aqui eu posso ir, mas daqui pra lá é outro profissional”. Porque tem que colocar pra ele até onde você pode ir. A gente muitas vezes é muito levado pela emoção, e quer resolver tudo, mas não adianta. Então, às vezes, quando eu faço a proposta pro garoto, eu falo: “Cara, você não merece isso. Você acha que merece isso?” (...) você tem que apontar pra ele, porque às vezes o cara está ali na rua e ninguém percebe ele. Quando você chega e fala pra ele: “olha como você está!”. Ele fala: “como estou?” Ele vai ficar preocupado. Todo mundo fala “você tá bonito”. Então ele vai querer também. Ele vai se olhar. (...). Hoje eu posso não ter conseguido nada com ele não, mas lá na frente ele vai voltar, entendeu? Então eu acho assim, o ir pra rua é assim pra mim a maior liberdade. (...) Ali na rua quem sabe, quem resolve tudo sou eu. Aquilo é meu, eu sou foda naquilo ali. Menino de rua à vista! Beleza, é o meu lugar!

O MNMMR tinha 03 projetos básicos: Formação de Educadores, Ampliação e Interiorização do MNMMR e, a “menina dos olhos”, o projeto de Formação e Organização de Meninos/as. Este projeto, no qual em determinado período, fui responsável pela sua execução na Comissão Municipal do Rio, atuava através dos chamados “núcleos de base”, formado pelos meninos e meninas que se encontravam nas ruas e/ou em Instituições de atendimento/abrigamento. A proposta era a formação política de grupos de crianças e adolescentes, através de diferentes metodologias (música, teatro, vídeo, etc.), onde se promovia a troca de experiências, discussão de sua realidade, conhecimento de seus direitos, do ECA, para despertar uma maior criticidade e exercício da cidadania. Dentro do processo metodológico, primeiro aconteciam as reuniões dos núcleos, depois os Encontros Municipais, Estaduais, Regionais e, finalmente, o Encontro Nacional, que se realizava a cada 03 anos, do qual participavam delegações de meninos/as de todo o Brasil. Todos os Encontros tinham um tema central a ser discutido e trabalhado pelos próprios meninos. Eles também faziam, em plenárias,

uma série de denúncias de violação de direitos contra eles nas ruas e em abrigos. Depois, eram tiradas uma série de recomendações que eram apresentadas, no Encontro Nacional, em Brasília, a várias autoridades, inclusive ao Presidente da República. Dar voz às crianças e aos adolescentes, fazerem destes protagonistas de sua história, era o maior objetivo do Movimento.

## 2.2 ECO 92, Recolhimento e a Chacina da Candelária

Durante os preparativos para a realização da ECO 92<sup>16</sup> na cidade do Rio de Janeiro, foi que a questão do recolhimento da população de rua se destaca para mim como um fenômeno de grande interesse e preocupação. O Rio de Janeiro precisaria se organizar para a realização deste grande evento, que aconteceria de 04 a 13 de junho de 1992, no Riocentro, na Barra da Tijuca, e no Aterro do Flamengo, na altura do Museu de Arte Moderna (MAM) e da Marina da Glória. Por ser um evento de proporções mundiais, com a presença de chefes de Estado de vários países, era necessário todo um aparato para a sua organização e execução, envolvendo os governos federal, estadual e municipal. Naquela época, a composição dos Governos era a seguinte: o Presidente do Brasil era Fernando Collor de Melo, o Governador do Estado do Rio de Janeiro era Leonel Brizola, e Marcelo Alencar era o Prefeito do Município do Rio de Janeiro. A questão da segurança, da ordem e da limpeza da cidade eram talvez as maiores preocupações destes Poderes, que contou, inclusive, com o apoio das forças armadas, em especial do exército.

No entanto, existiam divergências e diferenças ideológicas e partidárias entre os gestores das pastas federal, estadual e municipal. Apesar de Brizola e Marcelo Alencar serem do mesmo partido (Partido Democrático Trabalhista - PDT), com o tempo as diferenças se acentuaram, fazendo com que o então Prefeito do Rio saísse do PDT no ano seguinte à ECO 92 (1993). Já a relação entre governo federal e estadual, conflituosa desde a campanha eleitoral pela presidência da república em 1989, abriu uma trégua neste período de tempo. Importante ressaltar que Collor de Melo (do Partido Republicano Nacional – PRN) sofreu impeachment no final daquele ano de 1992, sendo deposto da presidência do país por uma série de denúncias de corrupção.

---

<sup>16</sup> ECO 92 foi um evento mundial sobre Ecologia e meio ambiente, ocorrido na cidade do RJ, em 1992, com a presença de vários líderes mundiais e movimentos sociais, no qual discutiram e foram tiradas várias diretrizes e metas mundiais sobre o tema, sendo que várias destas não foram alcançadas até os dias de hoje.

Apesar do Governador Leonel Brizola sempre ter se destacado politicamente pela sua luta pela democracia, liberdade e direitos humanos, e ter implementado em seu governo muitas ações nesse sentido, as informações que nos chegavam era que iriam recolher toda população de rua que se concentrava no centro e zona sul da cidade. Várias reuniões foram realizadas, articuladas pelo MNMMR, entre as quais foram tiradas estratégias de enfrentamento a esta questão, bem como para dar visibilidade ao que estava acontecendo na Cidade Maravilhosa: desrespeito aos direitos humanos e sociais da população que se encontrava nas ruas, falta de políticas públicas, não cumprimento do ECA, extermínio.

Para dar visibilidade à questão e como forma de proteção aos meninos/as, o MNMMR armou uma grande tenda quase em frente a uma das entradas onde aconteceriam programações da ECO 92, no Aterro do Flamengo. O policiamento era ostensivo no local, mas os educadores sociais assumiram os menino/as na tenda para que estes não fossem recolhidos e presos. Esta estratégia deu muito trabalho, mas teve resultados positivos e repercussão. Foram acolhidas crianças, adolescentes e, inclusive, adultos, que foram visitados por várias autoridades, dentre elas a 1ª Dama da Suécia e o Dalai Lama.

Depois de pouco mais de um ano de ocorridas as denúncias de extermínio e da ECO 92, em 23 de julho de 1993, aconteceu a “Chacina da Candelária”, quando 08 jovens, de um grupo de cerca de 70 crianças, jovens e adultos, foram assassinados, com o dia ainda amanhecendo, aos pés do centro comercial e religioso da cidade do Rio de Janeiro. Mais uma vez, manchetes foram estampadas nas primeiras páginas dos jornais e televisões do mundo inteiro. Pela primeira vez os autores de uma chacina ousaram executá-la numa região central, na capital do Rio de Janeiro. E a cidade Maravilhosa se desnudou, mostrou o seu avesso e todos viram que ela não era tão maravilhosa assim. Todas as Instituições (ONGs) de referência no trabalho com “meninos de rua”, o movimento social, instituições religiosas, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dentre outros, se mobilizaram naquele momento de dor, exigindo das autoridades competentes providências e a apuração do caso, bem como proteção para os sobreviventes.

Importante destacar que poucos meses antes da Chacina da Candelária, vários integrantes da Comissão Municipal do Movimento Nacional de Meninos/as de Rua participavam (meninos/as e Educadores) de um grupo do Teatro do Oprimido, no qual construímos uma peça que contava a história real de vida de um desses meninos, desde o seu contexto familiar até a sua ida para as ruas, passando por todo o processo de violência, inclusive a policial, durante as operações de

recolhimento. A peça ficou muito boa e nosso grupo apresentava-a, de forma itinerante, em vários locais. Preparávamos-nos para a apresentação no Festival Internacional do Teatro do Oprimido, que se realizaria em final de julho de 1993, no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB). No dia seguinte em que aconteceu a chacina, me lembro que tínhamos ensaio da peça, pois já estava bem próxima nossa apresentação no Festival. Nossa! A emoção tomava conta de todos nós. Quando o grupo se reuniu e olhamos uns aos outros, não conseguíamos falar nada, só nos abraçamos e choramos muito. Creio que exatamente uma semana após a Chacina, nos apresentamos no último dia do Festival. Todos estavam com medo de não conseguir levar a apresentação até o fim, mas, ao contrário, tudo correu com tanta perfeição que fomos aplaudidos de pé por mais de um minuto. Foi muito emocionante e bonito aquele momento, pois sabíamos que tínhamos um compromisso muito grande com aqueles 08 meninos assassinados, e com tantos outros que já tinham sido, e outros que o poderiam ser. Foi como um grito! E demos o nosso recado.

Após a Chacina da Candelária, com a forte pressão das organizações da sociedade civil para que o Poder Público efetivasse o ECA, foram criadas diversas retaguardas para atender a esse público, como abrigos, programas de prevenção, formação de equipes de educadores sociais para atuarem nas ruas, etc. Com o governo, pelo menos aparentemente, se responsabilizando pelo atendimento dessas crianças e adolescentes, lideranças organizadas dentro do MNMMR abriram suas próprias ONGs, ingressaram na academia (universidades), enquanto outras foram convidadas para trabalhar no governo, e mesmo em agências internacionais. Isto, associado às sempre presentes dificuldades de financiamento para projetos de atendimento aos “meninos de rua”, gerou certo refluxo na ação direta das ONGs nas ruas. Mas, também era hora de concentrar a luta na implementação do ECA, ocupar os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (Municipal e Estadual), e fazer destes espaços legítimos de formulação e deliberação de políticas públicas para crianças e adolescentes, bem como de organização e controle social dessas ações. Também era hora de acompanhar a implementação dos Conselhos Tutelares, órgãos responsáveis por zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, tudo isto ainda muito recente e, por isso, necessário um investimento político da sociedade civil para o fortalecimento desses espaços.

Era o 1º mandato de César Maia como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro (1993 a 1997), inicialmente uma gestão mais moderada e participativa, aberta ao diálogo. As operações



de recolhimento aconteciam, mas não com tanta frequência, violência e arbitrariedades. Mas tudo isso durou pouco tempo. As retaguardas criadas pelo Poder Público não foram suficientes para atender à demanda, se mostravam ineficientes na qualidade dos serviços oferecidos, bem como na metodologia aplicada. Isto se perdura até os dias de hoje.

Quando Marx e Engels pensaram as crises como “momentânea barbárie”, imaginaram que elas pudessem produzir um estado desmistificador desse modo de estruturação da sociedade, cuja consequência seria a sua superação. Uma vez que a esperada revolução não ocorreu em nenhum dos países capitalistas centrais, o retorno das crises foi adquirindo um outro sentido, o de aprofundar o campo e a presença da barbárie (MENEGAT, 2006, p.86-87).

### **2.3 A experiência da constituição da Rede Rio Criança**

Outra fase muito importante foi a experiência na Rede Rio Criança (RRC), da qual faço parte desde a sua constituição, em meados de 2001 até os dias de hoje, atuando nos quadros de sua equipe de profissionais (Coordenação / Articulação Política). Para a constituição da RRC, foram convidadas Instituições de referência no atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro (inicialmente 13 Instituições), com a perspectiva de desenvolver um trabalho integrado e complementar para o fortalecimento e a otimização do atendimento junto a esse público. O início dos trabalhos da RRC significou uma importante revitalização da chamada abordagem de rua, na cidade do Rio de Janeiro. A partir do trabalho processual, a Rede Rio Criança visa promover a convivência familiar e comunitária, o acesso a serviços de saúde, educação, cultura, lazer, defesa e garantia de direitos.

As Instituições que integram a Rede Rio Criança têm claro que o desenvolvimento de um trabalho em rede, através do estabelecimento de parcerias e da prática de ações complementares, possibilitou ampliar a margem de resultados no atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de rua e fortaleceu a participação de suas Instituições filiadas nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (Municipal e Estadual), nos Fóruns DCA (Fórum Rio e Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), Grupos de Trabalho, dentre outros. A abordagem em rede também ampliou a integração, articulação, mobilização, troca de informações

e de experiências entre seus membros, possibilitando dar maior visibilidade à questão dos meninos e meninas em situação de rua.

A proposta diferenciada e inovadora da RRC no cenário do Rio de Janeiro, não só em sua formação e estrutura, mas também em suas linhas de ação bem definidas política, pedagógica e operacionalmente, tornou-a uma das experiências mais exitosas de formação de redes na área da infância e juventude neste município. Nos primeiros anos de atuação da Rede, havia uma grande motivação de seus membros com a possibilidade de promover uma intervenção integrada e complementar com um maior número de representações institucionais, o que causaria maiores resultados e impactos.

A luta pela formulação e implementação de políticas públicas que respondessem às reais necessidades desse público, sempre foi uma prioridade para as instituições que compõem essa articulação. A Rede Rio Criança exerceu, desde a sua constituição, forte pressão política no âmbito do Fórum Municipal DCA, do CMDCA e, mais diretamente, foi nas gestões 2003-2005 e 2007-2009, com a eleição de Instituições da Rede como Conselheiras e assumindo a coordenação das Comissões de Política Básica e Garantia de Direitos do CMDCA, que intensificou sua força pela formulação de uma política para os meninos/as em situação de rua. Com isso, teve participação decisiva no processo de articulação, construção e deliberação da Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no Rio de Janeiro (Política de Rua), deliberada e aprovada por unanimidade pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 22 de junho de 2009. Fruto de um longo processo coletivo, que envolveu, de forma paritária, Sociedade Civil e Poder Público no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) de formulação da Política de Rua, constituído em 2008, a cidade do Rio de Janeiro se destacou como o primeiro Conselho de Direitos no Brasil a elaborar e aprovar uma Política Pública para crianças e adolescentes em situação de rua. Importante também destacar que houve um processo participativo dessas crianças e adolescentes, através do Fórum de Meninos/as da Rede Rio Criança, fazendo com que muitas das demandas desse público fossem ouvidas e englobadas na Política. A deliberação da “Política de Rua” para todos nós foi considerada uma grande vitória, no entanto, após anos de luta pela sua formulação, a luta em processo é pela sua implementação.

Desde a constituição da Rede, a preocupação com as chamadas “operações de recolhimento” foi um tema intensamente debatido, sempre buscando denunciar a forma arbitrária e violenta que essas operações eram feitas, contrariando o ECA e os direitos humanos, num claro

exemplo de violação dos direitos das crianças e dos adolescentes que se encontravam em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. As operações de recolhimento, realizadas pela Prefeitura e Governo do Estado, com forte aparato policial, eram feitas naquela época (início dos anos 2000) em sigilo, nas localidades da cidade onde se verificavam grande circulação de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua, especialmente no Centro e Zona Sul da cidade.

Nos primeiros anos da Rede Rio Criança, quando 02 organizações governamentais faziam parte da Rede (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, e Fundação para a Infância e Adolescência - FIA), em algumas ocasiões os educadores destas instituições informavam-nos, em sigilo, que seria realizado em determinado local o recolhimento. Em outras, a Rede ficava sabendo pelos próprios meninos, ou mesmo na hora exata em que estava ocorrendo a operação. Nessa hora, a Rede conseguia se mobilizar com muita rapidez e muitos se deslocavam para o local, numa tentativa de impedir o recolhimento e proteger os meninos/as. De alguns anos pra cá, essas operações não só saíram do silêncio, como são, inclusive, divulgadas com antecedência pela mídia, vide o Choque de Ordem<sup>17</sup>.

As demandas das crianças e dos adolescentes que eram trazidas para o interior da Rede, informando sobre a violação dos direitos, desafiaram a Rede Rio Criança a se posicionar. Através de enfrentamentos junto com a meninada, a cada urgência buscávamos e criávamos coletivamente formas de denunciar e dar visibilidade à sociedade sobre esse tipo de ação violadora de direitos. Utilizando estratégias criativas, a Rede conseguia articular, com agilidade, atos públicos, apresentações artísticas (música, teatro) com os próprios meninos e os Educadores, a distribuição de cartas abertas à população esclarecendo à comunidade local, e aos grupos de meninos abordados, todas as arbitrariedades que eram protagonizadas pelo Poder Público, bem como a situação de abandono em que se encontravam as crianças e os adolescentes nas ruas da cidade. Também eram realizadas abordagens de rua coletivas, quando reuníamos educadores de várias instituições da RRC, que abordavam em áreas diferentes, para atuarem juntos, numa mesma área. Foi uma estratégia que também deu muito certo, pois proporcionava a troca de experiências, melhor conhecimento das práticas e área de atuação de cada uma das Instituições, e bom também para a meninada, pois tinham uma maior compreensão do trabalho que era feito de forma coletiva.

---

<sup>17</sup> Choque de Ordem é o nome das ações / operações de controle e repressão à desordem urbana, implementado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública do Rio de Janeiro, desde o início de 2010, com a mudança do Governo Municipal (saída de César Maia e entrada de Eduardo Paes na Prefeitura do Rio).

A Rede Rio Criança procurou, durante um longo período, através de debates e capacitações, a mudança de mentalidade e prática das Organizações Governamentais (OGs) que a integrava, buscando uma alteração na forma de intervenção dessas organizações. No entanto, por mais que esses educadores estivessem sensibilizados, não conseguiam eco nos gestores. Com isso as relações entre OGs e ONGs dentro da RRC foram se desgastando cada vez mais até que as OGs saem da Rede, pois entendíamos ser uma contradição ter enquanto membros da Rede instituições que desrespeitam o ECA e os direitos humanos das crianças e adolescentes, principalmente por fazerem do recolhimento uma prática sistemática e abusiva.

Através dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECAs) que integram a Rede, foram feitas ações civis públicas, impetrados mandados de segurança e habeas corpus contra as operações de recolhimento, o que representou uma vitória, mesmo que momentânea. Infelizmente, o recolhimento da população de rua é uma prática ainda instituída no Rio de Janeiro e está longe de ser substituída por ações que garantam de fato a proteção e a garantia dos direitos das crianças, adolescentes e jovens que estão em situação de rua na cidade.

De certa forma, podemos considerar a Rede Rio Criança uma continuidade do Movimento Nacional de Meninos/as de Rua na cidade do Rio de Janeiro, mas com uma outra forma de organização e estrutura. É na Rede que estão aglutinadas as ONGs de referência no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua, que se deflagrou discussões, debates, discursos e práticas que têm contribuído com a promoção, defesa e garantia dos direitos dessas crianças e adolescentes, adotando o pressuposto de que a saída das ruas deve ser realizada de forma processual, através da construção de laços de confiança e respeito à história de vida de cada um. Mesmo tendo alcançado algumas vitórias, a luta e os desafios continuam.

### 3 CAPITALISMO, BARBÁRIE, MEDO E CONTROLE: OS FASCISMOS NOSSOS DE CADA DIA

Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigo 5º - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Era fevereiro de 2003 e estava sendo organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social<sup>18</sup> (SMDS), em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) e a I Vara da Infância e Juventude, mais uma operação de recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua. Naquela época, a Rede Rio Criança (RRC) foi informada “*em off*”<sup>19</sup>, por um grupo de Educadores da Secretaria, que participavam da Rede, que ocorreria um recolhimento na estação rodoviária do Méier, pois havia um grupo de meninos/as, dentre eles os pais de um bebê, que eram usuários de drogas e praticavam pequenos furtos naquela redondeza.

Em sigilo, eu e mais uma pessoa nos juntamos, sem nos identificarmos, à equipe da SMDS, sendo previamente prevenidas de que acontecesse o que acontecesse, deveríamos não nos manifestar. Formou-se uma espécie de comboio, com uma Kombi da SMDS, outra da FIA, um carro da I Vara e um camburão da Polícia Militar. Integravam essas equipes: Educadores da SMDS e FIA, técnicos destas e da I Vara, e uns 06 policiais militares.

A apreensão era muito grande. E, quando chegamos ao local, lá estava o grupo de meninos/as e o bebê. Quando o grupo viu o comboio chegando, alguns ficaram em alerta, outros começaram a se deslocar. Os Educadores foram os primeiros a se aproximarem, fazendo o papel de aproximação e mediação. Mas logo percebi que na verdade era apenas uma forma de distrair os meninos/as, pois o principal alvo da operação era o bebê, ou melhor, tirar o bebê da sua jovem mãe (como forma de “proteção”). As técnicas da I Vara se aproximaram da jovem, que chorava muito agarrada ao seu filho. Enquanto isso, o pai do bebê e outros meninos entraram em choque com a polícia, que fazia um cerco para que eles não se aproximassem da jovem mãe e seu bebê.

<sup>18</sup> Em 2005, a SMDS volta a ser chamada de Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

<sup>19</sup> “*Em off*” é uma expressão adotada no jornalismo para designar que a fonte deve ser preservada em sigilo.

De repente, uma das profissionais da I Vara arrancou o bebê dos braços da mãe e saiu correndo com ele no colo e entrou no carro da I Vara, que saiu em alta velocidade. Desesperada e em prantos, a mãe, que deveria ter uns 16 anos, saiu correndo com uns dois ou três meninos/as.

O pai, que aparentava ter aproximadamente 18 anos, transtornado, começou a gritar e a xingar os policiais, que fizeram um cerco ao seu redor na tentativa de prendê-lo. Como o jovem resistia muito, os policiais começaram a agredi-lo. Eram, como disse, uns 06 policiais contra esse jovem. Eu e a outra pessoa da Rede gritávamos e chorávamos, implorando para eles pararem com aquela barbárie. Alguns transeuntes também se indignaram, enquanto outros nem se incomodavam com a cena. Tentei fotografar, mas fui impedida. O rapaz apanhou muito e foi imobilizado. Como eles não encontraram uma algema, amarraram a mão do rapaz com um barbante ou fita, e o levaram para perto do camburão. Só restou ele, pois os outros meninos já haviam sumido. Os policiais não sabiam o que fazer, para onde levar o rapaz, se para a DPCA (Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente) ou para uma delegacia comum. Não sei como, mas nessa confusão, de repente, o rapaz saiu correndo e conseguiu fugir. Dentre os observadores daquela cena, alguns aplaudiram a fuga do rapaz, enquanto outros o condenaram. De qualquer forma, todos foram embora.

Durante muito tempo, só em fazer menção a essa história, meu corpo tremia. Foi uma das cenas mais cruéis e difíceis de presenciar de toda minha vida. Essa foi apenas uma dentre tantas outras operações de recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua que acontecem ao longo da história recente desse país, mais especificamente na cidade do Rio de Janeiro, com todo o seu aparato de repressão e controle sobre a população que se encontra nas ruas, como forma de manter a “ordem pública”.

As políticas públicas adotadas pelo governo municipal do RJ, bem como em outras grandes metrópoles do mundo, no enfrentamento da situação de rua da população empobrecida (mendigos, desempregados, sem-teto, pivetes, etc.), pouco avançaram em sua filosofia e prática. O autor Alessandro De Giorgi (2006), fazendo uma comparação entre dois textos de épocas diferentes (um de um autor anônimo de Paris, no ano de 1676, que falava da situação de mendicância; e outro texto de W. J. Bratton, ex-chefe de polícia da cidade de Nova Iorque, em 1997, na época da execução do programa “Tolerância Zero”), comenta:

O autor anônimo do opúsculo do século XVII e o ex-chefe de polícia de Nova York, que foi o principal artífice das estratégias da *Zero Tolerance*, parecem se inspirar na mesma filosofia: idêntico é o desprezo por aquela pobreza extrema que, de modo desabusado, ousa mostrar-se, contaminando o ambiente metropolitano, idêntico o entrelaçamento entre motivos morais e alusões vagamente eugênicas; idêntica a hostilidade contra tudo aquilo que perturba o quieto e ordenado fluir da vida produtiva cidadina, defendendo-a da infecção do não-trabalho, do parasitismo econômico, do nomadismo urbano; idêntica, sobretudo, a implícita equação entre marginalidade social e criminalidade, entre classes pobres e classes perigosas (DE GIORGI, 2006, p.26).

O comentário de De Giorgi expressa o quanto parece estar cristalizado o pensamento e as práticas da classe dominante e seus instrumentos de dominação, ao longo de séculos, sobre a classe subalterna. O campo simbólico também é algo que chama a atenção, que tem na produção e difusão da cultura do medo um grande aliado para legitimar ações repressivas e criminalizadoras contra a chamada “classe perigosa”. Vera Malaguti (2003) diz que

(...) no Brasil a difusão do medo do caos e da desordem tem sempre servido para detonar estratégias de neutralização e disciplinamento planejado das massas empobrecidas. (...) É no campo simbólico e na ação prolongada de inculcação que se desenvolvem relações de concorrência pelo monopólio do exército legítimo da violência simbólica (MALAGUTTI BATISTA, 2003, p.21).

(...) a hegemonia conservadora da nossa formação social trabalha a difusão do medo como mecanismo indutor e justificador de políticas autoritárias de controle social. O medo torna-se fator de tomadas de posição estratégicas seja no campo econômico, político ou social. Historicamente este medo vem sendo trabalhado desde a visão colonizadora da América, na incorporação do modelo colonial escravista e na formação de uma República que incorpora excluindo, com forte viés autoritário (Idem, p.23).

O fato descrito na abertura dessa parte do estudo, que dá luz a uma operação de recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua, realizada naquele ano pelo poder público municipal (SMDS) e estadual (FIA), em parceria com o poder judiciário (I Vara da Infância e Juventude) e polícia militar, de forma arbitrária e violenta contra um grupo de pessoas em condições desfavorecidas e precárias, parece acentuar contradições existentes na atualidade

de um Estado democrático, que por vezes adota práticas semelhantes às fascistas. Para Luiz Carlos Lopes (2008),

(...) o fascismo da atual fase da modernidade é liquefeito. Como um gás, está em toda parte. Não precisa ser assumido para funcionar, estando adaptado às exigências do tempo presente. Existe nas práticas de governo e, em outros exemplos, em simples atos de burocratas e outros agentes do poder público. Não precisa de um livro de cabeceira, como o 'Minha Luta' de Hitler. Está diluído nas concepções que as mídias de hoje fazem circular, por vezes, naquelas consideradas como artefatos para divertir. Suas características são muito parecidas com as do fascismo sólido, dependendo de quem o pratica e com que objetivos. Só se solidifica em momentos chave, quando é necessário apelar para força bruta de Estado ou a de grupos organizados no seio da vida social, como os neonazistas (LOPES, 2008)<sup>20</sup>.

Aos 21 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), importante destacar que apesar da luta pelos direitos humanos e das conquistas consolidadas na forma da lei, ainda prevalecem práticas sistemáticas que violam direitos, adotadas pelo Estado. O recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua ilustra bem esta forma de governar para os “indesejáveis” da cidade. Em nome da proteção integral de crianças e adolescentes, são determinadas pelo Governo práticas que em sua forma acabam por ferir leis nacionais e acordos internacionais: tiram-se crianças de sua mãe, recolhem-nas das ruas de forma compulsória e violenta, internam compulsoriamente em abrigos, criminalizam famílias e juventudes empobrecidas. A tentativa de resolução de problemas sociais fazendo uso da força pode ser reconhecida como uma prática dos movimentos totalitários, o que se mostra como uma contradição dentro de um regime democrático.

Governando historicamente o Estado para atender aos interesses da classe dominante, as demandas das classes subalternas dificilmente são atendidas, porém o processo de criminalização da pobreza têm sido crescente. Nilo Batista, na sessão de abertura do Seminário *Depois do Grande Encarceramento*, realizado, em 2008, pelo Ministério da Justiça Instituto Carioca de Criminologia, destacou:

---

<sup>20</sup> Fascismos Líquidos, artigo publicado em *La Insignia. Brasil*. Disponível em: <[http://www.lainsignia.org/2006/noviembre/soc\\_003.htm](http://www.lainsignia.org/2006/noviembre/soc_003.htm)>. Acesso em: nov. 2008.



(...) a assustadora expansão dos sistemas penais no capitalismo de barbárie. Como observamos no sumário de nosso debate, na periferia brasileira desse capitalismo, a constatada redução nos vergonhosos níveis históricos de desigualdade e o correspondente incremento nos índices de desenvolvimento humano não repercutiram na curva ascendente do encarceramento, nos números chocantes do filicídio ou na incansável demanda da mídia orgânica por repressão punitiva. Não há fronteiras para essa insaciável criminalização dos conflitos sociais e das estratégias de sobrevivência da pobreza, dos deserdados da corrida tecnológica, desempregados e irremediavelmente “inempregáveis”, mesmo quando essa estratégia se reduz à migração para o centro em busca de trabalho. É proibido falar da estratégia da classe social tornada descartável pela nova economia; só podemos referirmos a ela reduzindo-a às representações jurídico-penais, pelas quais a polícia e a mídia apreendem seus movimentos (BATISTA, 2010, p.07).

Claramente diagnosticado há pelo menos 100 anos como “gravíssimo”, o “problema da infância”, invariavelmente associado à pobreza, em momento algum foi enfrentado como uma proposta séria e politicamente viável de distribuição de renda, educação e saúde. Dificilmente, no passado ou no presente, a dinâmica do sistema capitalista ensejaria simultaneidade entre crescimento, repartição da renda e justiça social. O que parece também verdadeiro para o futuro, por mais transformadoras que se pretendam as novas relações do mundo atual. A essência do problema está em que, neste mecanismo da economia, não estão contidos os valores da justiça e da ética, e sim categorias bastante distintas, de eficácia, eficiência, produtividade e resultados (Rizzini, 2004). Estas são categorias dominantes do neoliberalismo, que engendram todo um mecanismo ainda mais cruel de exclusão, colocando à margem do desenvolvimento e das forças produtivas um segmento considerável da população, principalmente este que se encontra em situação de rua.

Para entender melhor essa lógica da exclusão de certos segmentos das forças produtivas, Marx (1982) traz o conceito de barbárie que se refere, principalmente, à incompatibilidade entre relações de produção e desenvolvimento das forças produtivas. Marx e Engels ressaltam a destruição das forças produtivas acumuladas como ponto central da caracterização da barbárie, em meio a relações de produção que haviam se esgotado. O processo de valorização e acumulação do capital é uma dinâmica do capitalismo e,

para que esse processo não seja interrompido, é necessário que de tempos em tempos destruam-se parte destas levando então a sociedade a momentâneas regressões. A face bárbara do capitalismo não é mais do que um elemento necessário para a sua continuidade, diferente dos períodos anteriores, é a primeira vez que a destruição das forças produtivas faz parte do próprio modo de produção – o que demonstra por si só a irracionalidade dessa estrutura social (MENEGAT, 2006, p.31-32).

Houve mudanças na manifestação da regressão à barbárie que podem ser observadas no desenvolvimento histórico mais recente do capital, permitindo-nos falar numa tendência permanente à barbárie - não mais momentânea - com traços conceituais mais nítidos do que nos períodos precedentes. Esses traços podem ser entendidos a partir do contexto no qual se dá hoje a valorização do capital, que tem dividido todos os países do mundo em nichos de incluídos e legiões de excluídos (Idem, p.27).

Herdeiros de um processo histórico excludente, incapaz de absorver a força de trabalho excedente pela progressiva diminuição da oferta de emprego, e a conseqüente diminuição da demanda de trabalho vivo e aumento do trabalho imaterial e qualificado, essa população em situação de rua, considerada supérflua, descartável, é objeto de constante supervisão e controle.

(...) dois aspectos da transformação em curso: o primeiro, que chamaria de “quantitativo”, refere-se à progressiva redução do nível de “emprego” da força de trabalho e, conseqüentemente, à drástica diminuição da demanda de trabalho vivo, expressa pelo sistema produtivo a partir pelo menos da segunda metade dos anos 1970. O segundo, que chamaria de “qualitativo”, diz respeito às mudanças ocorridas nas formas de produção, na composição da força de trabalho, nos processos de constituição das subjetividades produtivas e nas dinâmicas de valorização capitalista em que elas estão imersas. A interação entre estes aspectos da mudança nos permite descrever a transição do fordismo ao pós-fordismo, como a passagem de um regime caracterizado pela carência (e pelo desenvolvimento de um conjunto de estratégias orientadas para a disciplina da carência) a um regime produtivo definido pelo excesso (e conseqüentemente, pela emergência de estratégias orientadas para o controle do excesso) (DE GIORGI, 2006, p.66).

Para De Giorgi (2006), o processo produtivo do sistema capitalista vem dependendo cada vez menos da força de trabalho diretamente empregada. A introdução de novas tecnologias (principalmente informáticas) tem diminuído progressivamente a quantidade de trabalho vivo

necessário à valorização do capital, até reduzi-lo a um mínimo. Essa reestruturação contribui com a marginalização e exclusão de grande parcela da população dos contextos produtivos, passando a integrar o “exército da população desempregada, não empregada e subempregada”, ou mesmo “inempregáveis”. Com isso, grande parte da força de trabalho contemporâneo é caracterizada pela insegurança e precariedade, o que podemos considerar também como um exemplo de barbárie.

O progresso tecnológico informático não amplia a produção, mas a reestrutura e a modifica através de um constante incremento de flexibilidade. Tudo isso não cria emprego, mas, ao contrário, o destrói. O desemprego, portanto, não é mais um fenômeno puramente conjuntural, mas sim estrutural (DE GIORGI, 2006, p.66)<sup>21</sup>.

A desigualdade e desumanidade produzida pelo sistema capitalista têm na população que se encontra em situação de rua um de seus maiores refletores. À margem dos direitos fundamentais e de políticas que respondam concretamente às suas reais necessidades, à margem dos benefícios da cidade, com muito poucas ou quase nenhuma possibilidade de escolarização e qualificação profissional, as crianças e os adolescentes em situação de rua, cada vez mais se distanciam dos processos produtivos, aprofundando-se suas condições de acesso a uma existência social cidadã plenas. Certo é que “o capital impõe suas exigências à sociedade inteira, implicando uma organização contraditória da sociedade, ou seja, a escravização e o empobrecimento relativos da maior parte dela” (Lefebvre, 2009, p. 42). Esta parece ser mais uma forma da classe dominante se manter no poder, um poder que regula e reprime tudo aquilo que se constitui uma ameaça.

Ao longo da história brasileira, além da predominância de uma classe sobre a outra como forma de dominação, observa-se uma construção social na qual a população que se encontra nas ruas comumente é vista como perigosa, ameaçadora, suspeita, “insalubre”. Esses indivíduos são assujeitados, sistematicamente, por ações de controle e coerção por parte do Estado. As práticas

---

<sup>21</sup> De Giorgi cita - A. Fumagalli, “Aspetti dell’accumalazione flessibile in Itália”, 1997, p.137-138.

abusivas, violentas e desumanas perpetradas pelo governo com o envolvimento de forças policiais ainda sobrevivem, como, por exemplo, no ato de recolher crianças e adolescentes das ruas.

Como numa espécie de teia, a interligação entre os fenômenos é o que escreve dialeticamente o processo histórico, quando o desenvolvimento dos fenômenos é determinado pelas respectivas contradições internas. Para a existência dos oprimidos, é necessário existir opressores; para a existência dos trabalhadores, a elite/burguesia; para sustentar a riqueza de alguns, é necessário a pobreza de outros tantos, e assim por diante. Podemos considerar na modernidade, que uma das principais contradições no estudo da população em situação de rua está na implementação e efetivação do estado capitalista, que nos aparece como o sistema ideal na produção de novas tecnologias e de acumulação de riquezas, mas que na verdade só beneficiam uma pequena parcela privilegiada da população e, em contrapartida, gera miséria, desigualdade, injustiça, violência e opressão para uma grande maioria da população que se encontra à margem do desenvolvimento.

“Toda a história foi desumana. (..) A desumanidade é um fato e o humano também o é. A história mostra-os indiscernivelmente misturados, até a reivindicação fundamental da consciência moderna. Essa constatação vem a ser explicada pela dialética, que a eleva à posição de verdade racional. O homem só poderia ter se desenvolvido através de contradições; portanto, o humano só poderia ter-se formado em oposição ao desumano, inicialmente misturado com ele, para enfim ser discernido através de um conflito e dominá-lo pela resolução desse conflito. Foi assim que o conhecimento, a razão e a ciência humanas se tornaram e permanecem ainda como instrumentos da potência desumana. Foi assim que a liberdade não pôde ser pressentida e atingida, salvo através da servidão. Foi assim ainda que o enriquecimento da sociedade humana não se pôde realizar senão por meio do empobrecimento e da miséria das grandes massas humanas. De forma semelhante, o Estado, meio de liberação e de organização, foi também, e ainda continua sendo, um meio de opressão” (LEFEBVRE, 2009, p.41)

A história não é uma coisa dada, imutável. Não são simples acontecimentos. A história faz parte de um processo. O homem deve ser o agente transformador do processo histórico, na busca de novos caminhos libertadores de sistemas que produzem e reproduzem processos de

dominação e opressão de grandes parcelas da população, que permanecem à margem do bem estar social, do desenvolvimento, com seus direitos negados, em benefício de uma minoria privilegiada. Muitos foram os sistemas e formas de “governar”, muitas foram as lutas travadas contra a opressão, pela liberdade e igualdade. Apesar dos avanços em termos tecnológicos e científicos conquistados, e mesmo sociais, a história, particularmente sob o domínio do sistema capitalista, tem fortalecido a disseminação de valores e práticas conservadoras, desiguais, individualistas e desumanas.

Segundo François Dubet (2006),

a maioria das sociedades históricas é desigualitária, opondo violentamente dominantes e dominados, marcando de maneira brutal as diferenças entre os grupos sociais, a ponto de por vezes parecerem não pertencerem à mesma humanidade, como os mestres e os escravos, os nobres e os camponeses. Convém lembrar que já no século XIX o pauperismo é considerado como o insucesso das relações que os sujeitos estabelecem na luta pela sobrevivência (DUBET, 2006, p. 106).

A concepção da responsabilização individual é ainda mantida e fortalecida no projeto neoliberal, valorizando e articulando a teoria do “capital humano” com a do “capital social”, na qual o desemprego e a pobreza são interpretados como infortúnios ou consequência da incapacidade individual. Com essa concepção, tira-se a responsabilidade do Estado pelas mazelas sociais, existindo todo o apelo à responsabilidade pessoal e à tomada de iniciativa individual nos casos de pauperização ou indigência. Neste caso, o pobre, o desempregado, as pessoas que se encontram em situação de rua são consideradas responsáveis pela sua condição, e é à ela que compete fazer o necessário, com o auxílio ou não de pessoal especializado, para resolver o seu problema. O modelo da sociedade e o sistema capitalista, geralmente, não são questionados. As pessoas que estão à margem deste sistema é que precisam adaptar-se às exigências da sociedade de mercado, bem como devem adquirir os recursos necessários para tornarem-se trabalhadores produtivos, autônomos e não precisarem mais de ajuda. Nessa conformação, a população que se

encontra em situação de rua é mais uma vez penalizada, posta ao largo do conjunto das determinações do Estado. Desta forma, é como se o Estado se desobrigasse de cumprir o seu papel, que deveria ser o de garantir os direitos fundamentais e dignidade a todos os cidadãos, a igualdade perante a lei, dentre outros.

Para Gilmar Antonio Bedin (2006),

existe uma grande insensibilidade social em relação às desigualdades. Nesse sentido, dimensões gravíssimas das iniquidades, da injustiça, da exploração prática de populações vulneráveis estão naturalizadas e não suscitam inquietações éticas ou morais na sociedade. De um lado temos a subalternidade interiorizada como vocação por parte da população pobre; de outro há uma fruição imoral da riqueza por parte de exíguas elites entrincheiradas nos *bunkers*, nas *gated communities*, circulando pelos espaços públicos em carros blindados ou protegidos por guarda-costas armados (BEDIN, 2006, p.233).

Massa que compõe a imagem popular do negro, cuja condição é absolutamente indesejável, porque sobre ela recai, com toda dureza, o pauperismo, as enfermidades, a criminalidade e a violência. Isso ocorre numa sociedade doentia, de consciência deformada, em que o negro é considerado como culpado de sua penúria. Nessas circunstâncias, seu sofrimento não desperta nenhuma solidariedade e muito menos a indignação. Em consequência, o destino dessa parcela majoritária da população não é objeto de nenhuma forma específica de ajuda para que saia da miséria e da ignorância (RIBEIRO, 1997, p.224).

Falar da História da Assistência à Infância no Brasil é remontar um período de contradições, abusos e discriminação contra crianças e adolescentes, desprovidos de direitos e se quer de voz. Excluir é ignorar o outro, desconsiderar. Uma pessoa ignorada deixa de existir, se torna transparente, não é vista, não é ouvida. Segundo a filósofa Viviane Mosé, “no Brasil, a exclusão se tornou regra. É comum, é natural, se tornou normal excluir o que nos incomoda.” O sistema capitalista, o neoliberalismo e a globalização parecem ter favorecido o distanciamento do homem em relação aos outros homens. Invisíveis para a maioria da sociedade, crianças e adolescentes em situação de rua só se tornam visíveis quando entram em algum tipo de tensão com a sociedade, como quando praticam algum delito, ou ferem a estética da cidade e o conforto da classe dominante. Este tipo de conformação da sociedade tem feito com que legitimemos, por atos e/ou omissões, todo um processo de violações de direitos humanos e sociais, em especial da

população negra e empobrecida, estas que estão em situação de abandono e miséria nas ruas e vielas de nossas cidades.

Segundo Loic Wacquan (2001), um fator que não podemos desconsiderar, pois complica gravemente o problema,

é o recorte da hierarquia de classe e da estratificação etnoracial e a discriminação baseada na cor, endêmica nas burocracias policial e judiciária. Sabe-se, por exemplo, que os indiciados de cor “se beneficiam” de uma vigilância particular por parte da polícia, têm mais dificuldade de acesso à ajuda jurídica e, por um crime igual, são punidos com penas mais pesadas que seus comparsas brancos. E, uma vez atrás das grades, são ainda submetidos às condições de detenção mais duras e sofrem as violências mais graves. Penalizar a miséria significa aqui “tornar invisível” o problema negro e assentar a dominação racial dando-lhe um aval de Estado (WACQUANT, 2001, p.09-10).

A criminalização da pobreza tem sido como uma regra que vem se perpetuando ao longo do tempo. Em relatos de Instituições que atuam com a garotada que está nas ruas, muitas vezes, quando encaminhadas para a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), ou para o Juiz, a opção pelo internamento em unidades do Departamento Geral de Ações SocioEducativas (DEGASE) é a mais freqüente. Ou então, mesmo após ter cumprido o tempo de internação nessas unidades, por estarem nas ruas, o Juiz prefere, em muitos casos, manter esses adolescentes internados do que encaminhar para outro tipo de regime, como a Semiliberdade, ou Liberdade Assistida. O principal motivo que alegam para mantê-los em regime fechado é o de que como esses adolescentes, assim que soltos, voltarão para as ruas, e não para a família e/ou comunidade, o melhor é mantê-los encarcerados, como “medida de proteção”.

Para De Giorgi (2006),

poder-se-ia, em suma, pensar que o grande internamento contemporâneo não é algo muito diferente do que Foucault descreveu, e que, no fundo, o projeto

disciplinar não tenha sido nem de longe extinto e que, ainda uma vez, o objetivo dos dispositivos de controle seja o disciplinamento da força de trabalho desqualificada. O conceito desqualificante desta racionalidade é o de risco. As novas estratégias penais se caracterizam cada vez mais como dispositivos de gestão do risco e de repressão preventiva das populações consideradas portadoras desse risco. Não se trata de aprisionar criminosos perigosos individuais, isto é, de neutralizar fatores de risco individual, mas sim de gerir, ao nível de populações inteiras, uma carga de risco que não se pode (e, de resto, não se está interessado em) reduzir (DE GIORGI, 2006, p.97).

A criminalização freqüente de determinados segmentos da população, em especial pobres e negros, tem sido observado, discutido e pesquisado em vários países. Diante de uma história marcada pela intolerância, controle e opressão de não apenas uma classe sobre a outra, mas, como ressaltou Wacquant, também de uma raça sobre a outra, parece nos remeter à vivência de uma inversão de valores e de um estado latente de um tipo de ideologia nazifascista que direta ou indiretamente sentimos permanências ao longo do tempo na sociedade. O que percebemos numa operação de recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua é o conjunto de todas essas coisas: intolerância, opressão, discriminação, violência, racismo. É um triste e desumano quadro da barbárie e incivilidade humana.

Boaventura Souza Santos (1998), quando nos traz em seu estudo a categoria do “*Fascismo Societal*”, ele destaca 06 formas fundamentais do tipo fascista de sociabilidade que vivenciamos em nossa época: o Fascismo do Apartheid Social, o Fascismo do Estado Paralelo, o Fascismo Paraestatal (dividido em duas vertentes: contratual e territorial), o Fascismo Populista, o Fascismo da Insegurança e o Fascismo Financeiro. Em nosso estudo, correlacionando superficialmente as práticas do recolhimento da população de rua como um tipo de fascismo societal, vamos destacar 03 das 06 formas abordadas por Boaventura. São elas:

A primeira forma é o *Fascismo do Apartheid Social*. Trata-se da segregação social dos excluídos através de uma cartografia urbana dividida em zonas selvagens e zonas civilizadas. As zonas civilizadas são as zonas do contrato



social e vivem sob a constante ameaça das zonas selvagens. Para se defenderem, transformam-se em castelos neofeudais, os enclaves fortificados que caracterizam as novas formas de segregação urbana (SANTOS, 1998, p.23).

Contrastando com nosso objeto de estudo, percebemos a existência dessa segregação social, porém com características territoriais diferentes. Diferentemente da Europa, Estados Unidos, ou mesmo algumas cidades do Brasil, a cidade do Rio de Janeiro, pela sua topografia, é uma das únicas do mundo em que a pobreza convive com a extrema riqueza em um mesmo território: as “favelas” – zonas selvagens, e o “asfalto” – zonas civilizadas. Porém, é notório o estado de apartheid social. Presentes principalmente na zona sul e centro do Rio de Janeiro, áreas de grande circulação da elite e do capital, a população em situação de rua se mistura e ao mesmo tempo está tão distante da sociedade em geral, que praticamente se tornou invisível. No entanto, esta invisibilidade naturalizada caminha lado a lado com um alto grau de individualismo e intolerância de uma sociedade que quer vê-los longe de suas ruas, praças, praias e avenidas.

A segunda forma é o *Fascismo do Estado paralelo*. Consiste num duplo padrão da ação estatal nas zonas selvagens e nas zonas civilizadas. Nas zonas civilizadas, o estado age democraticamente, como Estado protetor (...). Nas zonas selvagens, o Estado age fascisticamente, como Estado predador, sem qualquer veleidade de observância, mesmo aparente, do direito (SANTOS, 1998, p.24).

Como já dito, políticas públicas deveriam ser executadas de forma universal, igualitária para todos, sem distinção. No entanto, a história nos mostra que as ações públicas têm sido executadas com diferenciações, ou mesmo omissões, privilegiando uns em detrimento de outros. Nas “zonas civilizadas”, locus da classe dominante, observamos a presença do Estado e de políticas públicas que beneficiam este público, com acesso à educação, à saúde (mesmo que de forma privatizada), à habitação, ao saneamento, ao lazer, à cultura, ao transporte, etc.

Observamos também e ressaltamos as relações estabelecidas entre o Estado e a classe dominante, muito mais respeitadas e pacíficas do que as estabelecidas com a classe subalterna, empobrecida, nas “zonas selvagens”. Podemos citar a forma diferenciada como a polícia entra num bairro da zona sul da cidade do Rio e numa favela. Um exemplo claro disto é a forma abusiva e violenta como o aparelho de repressão do Estado entra nas comunidades pobres, em seus “caveirões”<sup>22</sup>, geralmente atirando e, na maioria das vezes, fazendo vítimas e causando desespero àquelas pessoas que lá residem. Uma relação também “predatória” junto às crianças e aos adolescentes em situação de rua, feitas frequentemente de forma arbitrária e violenta pelo aparelho do Estado, diferenciadas da aproximação/intervenção junto à classe dominante ou da população com certo poder aquisitivo, na maioria das vezes sendo relações mais respeitadas.

(...) a insegurança criminal no Brasil tem a particularidade de não ser atenuada, mas nitidamente agravada pela intervenção das forças da ordem. O uso rotineiro da violência letal pela polícia militar e o recurso habitual à tortura por parte da polícia civil, as execuções sumárias e os “desaparecimentos” inexplicáveis geram um clima de terror entre as classes populares, que são seu alvo, e banalizam a brutalidade no seio do Estado. (...) Essa violência policial inscreve-se numa tradição nacional multissecular de controle dos miseráveis pela força, tradição oriunda da escravidão e dos conflitos agrários, que se viu fortalecida por duas décadas de ditadura militar, quando a luta contra a “subversão interna” se disfarçou em repressão aos delinquentes. Ela apóia-se numa concepção hierárquica e paternalista da cidadania, fundada na oposição cultural entre feras e doutores, os “selvagens e os “cultos”, que tende a assimilar marginais, trabalhadores e criminosos, de modo que a manutenção da ordem de classe e a manutenção da ordem pública se confundem” (WACQUANT, 2001, p.09).

A utilização por Boaventura do termo “predador”, designando a forma como age o Estado nas zonas selvagens, podemos perfeitamente fazer esta correlação tratando-se da relação Estado-favelas, bem como Estado-população em situação de rua, uma relação desrespeitosa, violenta, de controle e opressão, agindo “fascisticamente”, como se essas pessoas não fossem detentoras de direitos, como se não fossem nem mesmo pessoas.

---

<sup>22</sup> “Caveirão” é o nome/apelido dos carros blindados do Batalhão da polícia de operações especiais (BOPE), que trazem na lataria imagens de caveiras, daí o nome.

A terceira forma de fascismo societal é o *Fascismo da Insegurança*. Trata-se da manipulação discricionária da insegurança das pessoas e grupos sociais vulnerabilizados pela precariedade do trabalho, ou por acidentes ou acontecimentos desestabilizadores, produzindo-lhes elevados níveis de ansiedade e de insegurança quanto ao presente e ao futuro de modo a fazer baixar o horizonte de expectativas e a criar a disponibilidade para suportar grandes encargos para obter reduções mínimas dos riscos e da insegurança (SANTOS, 1998, p.26).

Podemos citar como exemplos para ilustrar o *fascismo da insegurança*, descrito por Boaventura, o estado de insegurança, de baixa estima, de poucas ou quase nenhuma perspectiva de futuro que, principalmente, a população em situação de rua tem, muito reforçados pela forma como a sociedade, de um modo geral, os vê e os trata, com medo e discriminação. Vivendo o hoje e o agora, na busca de suas necessidades básicas de sobrevivência, o estado de insegurança pode ser latente, quando, por exemplo, crianças e adolescentes em situação de rua não têm certeza se conseguirão comer ou beber naquele dia, ou mesmo se estarão vivos no dia seguinte.

Os grandes investimentos feitos na privatização da segurança e as manipulações da mídia na produção e no fortalecimento de subjetividades sobre o “jovem perigoso”, “as classes perigosas”, ressaltam o estado de insegurança gerando o medo na cidade. Segundo Vera Malaguti<sup>23</sup> (2003), “a sociedade, principalmente a carioca, incorporou muito a fascistização da segurança pública”. Ela pergunta, “como hoje se criou toda uma polissemia de discursos fascistas e de combate à pobreza, de trabalhar a pobreza como sujeira, como risco ambiental, como perigo?” Em seu livro *O Medo na cidade do Rio de Janeiro*, Vera enfoca “a difusão do medo do caos e da desordem para neutralizar e disciplinar as massas empobrecidas, a partir da hegemonia conservadora”. Atendendo aos anseios de uma sociedade amedrontada, e cada vez mais individualista e intolerante, as políticas repressivas e de controle da população pobre e das que estão em situação de rua tendem a aumentar cada vez mais, sem a menor preocupação com as conseqüências dessas práticas junto à população alvo das mesmas.

As elites dominantes que controlam o Estado sempre elegeram a repressão, o uso sistemático da violência como primeira solução para lidar com as

---

<sup>23</sup> Vera Malaguti Batista é Mestre em História Social (UFF), Doutora em Saúde coletiva (UERJ), Professora de criminologia da Universidade Cândido Mendes e na UERJ, e Secretária geral do Instituto Carioca de Criminologia.

desigualdades sociais. A redistribuição de renda - que poderia diminuir o fosso entre ricos e pobres, entre a elite e os segregados - nunca foi considerada uma alternativa viável pelos donos do poder (MIR, 2005, p.47).

Menegat (2006) nos chama a atenção de que o espírito de nossa época é marcado pela presença efetiva de uma tendência do aprofundamento da barbárie. O que observamos ao longo do período estudado (2001-2011) e, como veremos a seguir, na 4ª parte dessa dissertação, “os fascismos nossos de cada dia” se diluem e vão se manifestando, implícita ou explicitamente, sejam nos discursos e práticas cotidianas de governo, em parcela da sociedade e da mídia nas diferentes abordagens e intervenções com a população em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro.

Fica a pergunta: Não seria a manutenção e a reprodução do recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua, feito de forma arbitrária e violenta por instituições do Estado, com o apoio e consentimento de segmentos do judiciário, da mídia e de boa parcela da população carioca, um exemplo que aponta a permanência da barbárie, de práticas desumanas e fascistas em nosso tempo?

#### 4 RECOLHER NÃO É ACOLHER! UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ADOTADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL DO RJ NO ENFRENTAMENTO DA “SITUAÇÃO DE RUA” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

##### **Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente**

**Art. 18-** É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Márcia – Já te tiraram da rua contra a sua vontade?

R. – Já.

Márcia – Quem fez isso?

R. – Polícia, o Guarda.

Márcia – Você já passou por muitas operações de recolhimento de crianças e adolescentes?

R. – Já, em São Cristóvão, Feira dos Paraibas, muitas vezes. Os guardas P2 vinham disfarçados, pegavam nós, batiam, a gente tentava correr, mas eles batiam.

Márcia – E como era isso, como você se sentia quando eles chegavam?

R. – Eu ficava com medo.

Márcia – Nessas operações, quem fazia parte? Era a polícia? Era também o pessoal da Prefeitura? Quem vinha junto com a polícia?

R. – Era a Prefeitura, os Guardas Municipal, polícia, policial disfarçado. Essas pessoas assim. Os caras que vinham com os policiais já vinham batendo já.

Márcia – Eles já chegavam batendo, ou eles chegavam tranquilos?

R. – Chegava nós dormindo, botava fogo nas nossas coisas, nas nossas cobertas, na nossa roupa, no nosso negócio todo. Aí a gente ficava sem coisa pra dormir. Aí a gente se revoltava, os moleques queriam roubar, porque eles queimavam, já chegava batendo igual no Padre<sup>24</sup>, aí os moleque se revoltava e queriam roubar os pessoal, entendeu? Eles chegavam batendo, queimando tudo, e os moleques não gostavam.

Márcia – E como você se sentia vendo essas coisas, a polícia chegando dessa forma violenta, batendo, queimando as coisas?

R. – É um negócio muito ruim, muito triste. Eu sentia assim uma coisa que eu queria que isso nunca mais vai acontecer na minha vida, uma tragédia dessa<sup>25</sup>.

<sup>24</sup> Neste caso, o entrevistado está fazendo uma referência ao Instituto Padre Severino, uma unidade de internação para adolescentes infratores no Rio de Janeiro.

<sup>25</sup> Transcrição de Entrevista feita com o adolescente R., 15 anos, que está em situação de rua há alguns anos, e é atendido por uma das Instituições que integram a Rede Rio Criança.

Entrar na discussão das políticas<sup>26</sup> adotadas pelo governo do município do Rio de Janeiro no enfrentamento da situação de rua de crianças e adolescentes, é fundamental saber o que este público tem a nos dizer sobre essas ações das quais são as maiores vítimas. Ouvi-los sempre foi um princípio básico no trabalho de educação popular, adotado por educadores sociais, no âmbito do movimento social de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Princípio este raramente adotado pelos gestores e executores dessas políticas, que, em sua emergência em dar respostas à sociedade, muitas vezes reproduzem o que a história já comprovou que não traz resultado algum: o recolhimento arbitrário e desumano de crianças e adolescentes em situação de rua.

Iniciando este ponto de nosso estudo, importante destacar as contradições e diferenças de concepção entre dois termos antagônicos, empregados por grupos distintos, porém, dependendo do grupo a que se pertença (Governo ou Sociedade Civil), pretendem significar a mesma ação: Acolhimento<sup>27</sup> X Recolhimento<sup>28</sup>.

Designado como “acolhimento” pela SMAS, por entenderem que as ações de retirada da população das ruas é uma forma de proteção e garantia de direitos dessas pessoas, mesmo que em algumas dessas ações sejam necessárias o uso da força policial, para, segundo a Secretaria, salvaguardá-las do perigo a que estão expostos nas ruas, encaminhando-as para abrigos. E, designado como “recolhimento” pela Sociedade Civil, por entenderem que as ações de retirada da população das ruas, são ações que tem por objetivo tirar essas pessoas de circulação, limpar o espaço urbano, no sentido de ser uma ação arbitrária e truculenta impetrada sucessivamente pelo Governo Municipal do RJ, geralmente acompanhada por forte aparato policial, junto à população que se encontra nas ruas.

Aqui é necessário um parêntesis para apontar a contradição existente na ação de “acolher” feita com a presença da polícia. Cecília Coimbra (2001) destaca que:

(...) Entretanto o trabalho desses policiais, desde sua criação no século XIX, é o de controlar as desordens, os tumultos urbanos e a criminalidade. Pesquisa realizada por Bretas (1997), (...) no período de 1907 a 1930, constatou a

<sup>26</sup> Importante ressaltar que entendemos como políticas públicas as diretrizes, o conjunto de ações, programas, benefícios e recursos desencadeados pelo poder público para promover o bem-estar social e o interesse público.

<sup>27</sup> Acolhimento: No *Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa*, o termo *acolhimento* está relacionado ao “ato ou efeito de acolher; recepção, atenção, consideração, refúgio, abrigo, agasalho”.

<sup>28</sup> Recolhimento: No *Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa*, o termo *recolhimento* está relacionado ao “ato ou efeito de recolher, tirar de circulação, local onde se recolhe alguém ou algo.

preocupação com vagabundos, alcoólatras, estrangeiros, mendigos e população pobre em geral, considerados os principais problemas da cidade. A criminalidade ligada à miséria também se manifesta nessa situação, pois as teorias racistas, eugênicas e higienistas condicionam fortemente os estudos criminológicos da época, especialmente quando se identifica com os “tipos de comportamento ameaçador” encontrados na cidade (COIMBRA, 2001, p.103).

(...) Segundo ainda Bretas (1997), (...) as principais preocupações da polícia, na primeira década dos noventa, é marcada pelo controle sobre “a vadiagem e os menores abandonados” (Idem, p.103-104).

Observa-se a permanência, até os dias de hoje, dessa lógica na atuação policial junto à população em situação de rua, destacando crianças e adolescentes, por isso, avaliamos como contraditório proceder ao chamado “acolhimento” com a presença de policiais.

Nesse sentido, considerando a história, os papéis e funções policiais, a experiência de campo e os depoimentos dos Educadores e dos meninos/as em situação de rua, consideramos que o termo correto a ser utilizado seja o de “recolhimento”, que nesse estudo utilizo para designar as ações do poder público de retirada compulsória, arbitrária e violenta da população em situação de rua, em especial, crianças e adolescentes, com a participação da polícia e/ou guarda municipal. Na verdade é uma resposta da Prefeitura do Rio aos anseios de uma sociedade que quer vê-los longe de sua vista, de suas praças, calçadas e avenidas. É uma resposta que tem sido dada pelos gestores dessa cidade ao longo do tempo e, como veremos, ao longo de nosso período de estudo (2001 a 2011), aos apelos por segurança e ordem na cidade, porém sem resultados concretos de promoção na vida dessas pessoas que são recolhidas.

Após essa importante diferenciação entre “recolhimento” e “acolhimento”, bem como definindo a concepção de “recolhimento” que empregamos nesse estudo, retomamos esta 4ª parte da dissertação invertendo a ordem dos fatos. É a história contada de frente para trás. É a história real que termina e começa aqui com um fato que marca o ano de 2011, gestão do Prefeito Eduardo Paes e do Secretário de Assistência Social Rodrigo Bethlem na cidade do Rio de Janeiro. Gestão esta na qual vivenciamos a permanência, indiretamente regulamentada, da violência, da discriminação, do arbítrio e abuso de poder de quem detém o poder sobre os mais fracos. Enfim, que parece trazer de volta os anos de chumbo, que marcam a barbárie e o retrocesso civilizatório em pleno século XXI. Só fica uma dúvida: Será que algum dia já conseguimos, de fato, sair disso?

Para a escola de Frankfurt, na modernidade, a barbárie se insinua como uma estrutura. Em alguns momentos, manifesta-se abertamente, em outros, dilui-se; mas em essência está sempre presente (MENEGAT, 206, p.260).

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2011. A Secretaria Municipal de Assistência Social lança a Resolução Nº 20, que cria e regulamenta o Protocolo do Serviço Especializado em Abordagem Social, no Âmbito das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como institui os instrumentos a serem utilizados no processo de trabalho.

O Protocolo, apoiado pelo Ministério Público e I Vara da Infância, Juventude e do Idoso, elenca vários procedimentos em relação ao trabalho de abordagem de rua e os encaminhamentos a serem feitos, mas destaca, principalmente, o recolhimento e a internação compulsória da população em situação de rua, em especial crianças e adolescentes, que sejam considerados dependentes químicos nas chamadas cracolândias<sup>29</sup> (mas que também se realizam em outras áreas da cidade).

“Entrar no mundo da droga é fácil, difícil é dar uma oportunidade a uma criança.” (Nego da Bahia, Arte Educador da ONG Se Essa Rua Fosse Minha. Teve um longa passagem pelas ruas.)

A divulgação da Resolução gerou um imediato questionamento e posicionamentos de diversos segmentos organizados da sociedade civil e de entidades de classe, manifestando-se contrários ao recolhimento e à internação compulsória, quais sejam: Rede Rio Criança, Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), Conselho Regional de Psicologia (CRP), Conselho Regional de Enfermagem (COREN), Fórum Interestadual de Saúde Mental, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Centros de Defesa da Criança e do Adolescente<sup>30</sup> (CEDECAs),

<sup>29</sup> Designação para territórios em que se concentram pessoas para fazerem uso de crack. Na cidade do Rio de Janeiro, a cracolândia do Jacarezinho/Manguinhos, situada na zona norte da cidade, é a de maior destaque e objeto de sucessivas operações de recolhimento.

<sup>30</sup> Os CEDECAs tem papel sócio-jurídico no atendimento à crianças e adolescentes.



Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CEDCA RJ), Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CONANDA), dentre outros. Segundo estes segmentos, o Protocolo, em seu artigo 5º, que versa sobre os procedimentos do Serviço Especializado em Abordagem Social a serem realizados pelos profissionais da Assistência Social do Município do RJ, dentre os inúmeros procedimentos, dois merecem destaque, bem como os incisos 3º e 4º do artigo, por infringirem direitos e garantias constitucionais, o ECA, a Convenção dos Direitos da Criança (CDC), a Lei de Saúde Mental (Lei 10.216/01), e a Deliberação 763/09 – a Política Municipal de Atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua no Rio de Janeiro:

Art. 5º - São considerados procedimentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, devendo ser realizados pelas equipes dos CREAS<sup>31</sup>/Equipe Técnica/Equipe de Educadores: (...)

XI - realizar o acompanhamento de forma prioritária, dos casos de crianças e adolescentes atendidos até o encaminhamento para a unidade de acolhimento, que passará esta unidade a ser a responsável pela proteção, guarda e cuidado, protegendo-os e **impedindo-os da evasão**;

XV – **acompanhar todos os adolescentes abordados à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA**<sup>32</sup>, para verificação de existência de mandado de busca e apreensão e após acompanhá-los à Central de Recepção para acolhimento emergencial; (...)

§3º A criança e o adolescente que esteja nitidamente sob a influência do uso de drogas afetando o seu desenvolvimento integral, será avaliado por uma equipe multidisciplinar e, diagnosticada a necessidade de tratamento para recuperação, o mesmo deverá ser mantido abrigado em serviço especializado de forma compulsória. A unidade de acolhimento deverá comunicar ao Conselho Tutelar e à Vara da Infância, Juventude e Idoso, todos os casos de crianças acolhidos.

§4º Não obstante o previsto nos §§ 2º e 3º deste artigo, a criança e o adolescente acolhidos no período noturno, independente de estarem ou não sob a influência do uso de drogas, também deverão ser mantidos abrigados/acolhidos de forma compulsória, com o objetivo de garantir sua integridade física.

---

<sup>31</sup> Centros de Referência Especializados da Assistência Social.

<sup>32</sup> Grifos meu.

De acordo com a opinião de especialistas e de diversos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente<sup>33</sup>, a medida protetiva de acolhimento institucional não consiste em uma medida de privação de liberdade, devendo ser executada de forma voluntária pela criança ou adolescente. A voluntariedade é, inclusive, um princípio da política de assistência social, ou seja, o indivíduo deve expressar interesse, desejo, de sair da condição em que está, de ser acolhido. A mera previsão de que a entidade de acolhimento deve impedir a evasão dessas crianças e adolescentes consiste em uma violação ao disposto no ECA, artigo 16, que versa sobre o direito à liberdade:

Art. 16 - O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

E, no que tange ao disposto no inciso XV, o inciso LXI, do artigo 5º da Constituição Federal do Brasil (CFB) prevê que nenhuma pessoa será privada de sua liberdade senão por flagrante delito ou ordem judicial escrita e fundamentada:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

A simples condução dos adolescentes para a delegacia de polícia consiste em uma privação de liberdade e uma inversão do princípio constitucional da presunção de inocência, pois,

---

<sup>33</sup> CEDECAs que integram a Rede Rio Criança: Organização de Direitos Humanos Projeto Legal, Centro de Defesa Dom Luciano Mendes, CEDECA RJ, Fundação de Direitos Humanos Bento Rubião.

neste caso, sem a ocorrência de um flagrante delito, todos os adolescentes são taxados de eventuais infratores pelo simples fato de estarem em situação de rua.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) emitiu nota pública sobre o acolhimento de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro, em 26 de julho de 2011, no qual expressa sua preocupação em relação ao Protocolo, considerando que a metodologia é inadequada desde a abordagem de rua:

(...) A SDH manifesta preocupação com o fato de que a abordagem às crianças e adolescentes é feita por educadores sociais acompanhados de policiais e que os adolescentes são imediatamente encaminhados para a delegacia, mesmo sem flagrante delito. Nesse sentido, a Secretaria de Direitos Humanos sugere a revisão do Protocolo do Serviço Especializado em Abordagem Social.

No que concerne à atenção em saúde mental, que se refere também à temática da dependência química, a Lei 10.216/01 define no parágrafo único, do artigo 2º, os direitos da pessoa internada; no artigo 3º dispõe que esse atendimento se dará em equipamento próprio da rede de atenção em saúde mental, e no artigo 4º dispõe sobre a internação:

Art. 2º - Nos atendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares ou responsáveis serão formalmente cientificados dos direitos enumerados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único - São direitos da pessoa portadora de transtorno mental:

- I - ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;
- II - ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade;
- III - ser protegida contra qualquer forma de abuso e exploração;
- IV - ter garantia de sigilo nas informações prestadas;
- V - ter direito à presença médica, em qualquer tempo, para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização involuntária;
- VI - ter livre acesso aos meios de comunicação disponíveis;
- VII - receber o maior número de informações a respeito de sua doença e de seu tratamento;
- VIII - ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis;

IX - ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental.

Art. 3º - É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais.

Art. 4º - A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

§ 1º O tratamento visará, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio.

§ 2º O tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral à pessoa portadora de transtornos mentais, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer, e outros.

§ 3º É vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com características asilares, ou seja, aquelas desprovidas dos recursos mencionados no § 2º e que não assegurem aos pacientes os direitos enumerados no parágrafo único do art. 2º.

Sobre o atendimento à pessoa com transtorno mental, destacando-se o portador de dependência química, em regime de internação, o artigo 6º, parágrafo único da Lei 10.216 dispõe:

Art. 6º - A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos.

Parágrafo único - São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica:

- I - internação voluntária: aquela que se dá com o consentimento do usuário;
- II - internação involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; e
- III - internação compulsória: aquela determinada pela Justiça.

Na mesma linha dispõe o artigo 9º do mesmo dispositivo legal:

Art. 9º - A internação compulsória é determinada, de acordo com a legislação vigente, pelo juiz competente, que levará em conta as condições de segurança

do estabelecimento, quanto à salvaguarda do paciente, dos demais internados e funcionários.

As crianças e os adolescentes em situação de rua, vítimas das operações de recolhimento nas chamadas cracolândias, assim como também em outras áreas da cidade, primeiramente são encaminhados à delegacia para ser feita pesquisa de mandatos de busca e apreensão. Os que estiveram em descumprimento de medida, ou seja, os que estão “devendo”, mesmo precisando de atendimento emergencial de saúde, são levados para o Instituto Padre Severino, umas das unidades de internação do DEGASE. Os que não têm mandato de busca e apreensão, são levados para as unidades de abrigo da Rede de Proteção Especial do município. Primeiro são dirigidos para a Central de Recepção Carioca, no Centro da cidade, para se proceder a triagem. As crianças e os adolescentes que forem identificados com alto grau de comprometimento em dependência química são conduzidos de forma compulsória para uma das 04 unidades de “abrigo especializado”<sup>34</sup> que existem no município do RJ para este público: Ser Criança e Ser Adolescente, na Zona Oeste, em Guaratiba; Casa Viva, o carro chefe da SMAS, situada em Laranjeiras, Zona Sul do Rio, muito destacada na mídia, em detrimento das outras duas, talvez pela sua localização territorial na zona sul da cidade; e uma 4ª, chamada Casa Reviva, em Barra Mansa.

De acordo com informação da Secretaria (em outubro de 2011), existem cerca de 12 adolescentes (do sexo masculino) internados na Casa Viva. O custo individual de cada internação é de aproximadamente R\$ 2.500,00/mês. Desde o dia 31 de março de 2011, a SMAS já realizou no total, em diferentes pontos da cidade, 2.312 “acolhimentos” (1.927 adultos e 383 crianças e adolescentes)<sup>35</sup>. Existem, atualmente, 97 meninos e meninas internados nas unidades de abrigo compulsório<sup>36</sup>. Quanto às outras 286 crianças, não se conseguiu informação sobre seu destino, nem tão pouco se tem conhecimento se alguma delas foi reintegrada à família. O mais provável é que parte delas tenha retornado às ruas, enquanto outras estejam encarceradas no DEGASE.

---

<sup>34</sup> Abrigo especializado é compreendido como um tipo de abrigo especializado, com quadro de equipe multidisciplinar, para o atendimento de determinados casos que necessitem de atendimento diferenciado, como o tratamento de saúde (neste caso dependência química de crianças e adolescentes em situação de rua).

<sup>35</sup> Publicado em <<http://rodrigobethlem.blogspot.com/>> , em 26/10/11.

<sup>36</sup> Publicado no site <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/.../volta-ruas-de-usuarios-de-crack-dific>> , em 06/10/11.

Essa forma de intervenção do Poder Público carioca junto à população que se encontra nas ruas, tem muita referência com o que observamos no modelo americano que vem sendo adotado desde a implementação do “Tolerância zero”, em 1993. Ao estudarmos a literatura que trata da progressão do sistema neoliberal, seus instrumentos de ampliação do sistema carcerário e penalização dos pobres, recaímos no exemplo dos EUA. Dentre muitos, o Brasil foi um dos países que importou as ações e instrumentos norte americanos (made in USA), adaptando-as às suas necessidades e às suas tradições nacionais. Isso não é restrito ao exemplo da adoção de medidas repressivas. Historicamente temos conhecimento de muitas outras coisas, em diferentes áreas, que são importadas do país dominante. Não obstante, voltando à questão central, é importante destacarmos nesse nosso estudo o que observou Loic Wacquant (2007), em seu livro *Punir os Pobres*, que aqui faço a citação em sua íntegra:

(...) A incontestável hegemonia do pensamento neoliberal sobre segurança dos dois lados do Atlântico oculta o fato de que as sociedades contemporâneas dispõem de pelo menos três estratégias principais para tratar as condições e as condutas que julgam indesejáveis, ofensivas ou ameaçadoras. **A primeira consiste em socializá-las**, isto é, agir no nível das estruturas e dos mecanismos coletivos e que as produzem e as reproduzem. No que diz respeito, por exemplo, ao aumento persistente do número de pessoas que visivelmente sem domicílio fixo, que sujaram a paisagem urbana, deve-se construir ou subvencionar alojamento, ou ainda assegurar-lhes um emprego ou um rendimento que lhes permita encontrar um refúgio no mercado habitacional. Este caminho requer a (re)afirmação e a (re)construção das capacidades do Estado social em lidar com os deslocamentos urbanos persistentes ou emergentes. **A segunda estratégia é a medicalização**, isto é, considerar que uma pessoa vive nas ruas porque sofre de dependência ao álcool, é viciada em drogas, ou tem problemas de saúde mental, e, portanto, procurar um remédio médico a um problema, apressadamente definido como uma patologia individual, que deve ser tratada por profissionais de saúde. **A terceira estratégia do Estado é a penalização**. Nesse contexto, não se trata de compreender uma situação de estresse individual nem de se contrapor às engrenagens sociais. O nômade urbano é etiquetado como delinqüente (por intermédio, por exemplo, de um decreto municipal colocando fora da lei pedir esmolas ou ficar deitado na calçada) e tratado enquanto tal; ele deixa de integrar o contingente dos “sem-teto” quando é colocado atrás das grades. A “construção legal dos ‘sem-teto’ como quase não-humano” condensa os seus direitos, o reduz efetivamente a um não-cidadão e facilita o processo criminal. A penalização serve aqui como uma *técnica para a invisibilização dos “problemas” sociais* que o Estado, enquanto alavanca burocrática da vontade coletiva, não pode ou não se preocupa mais em tratar de forma profunda, e a

prisão serve de lata de lixo judiciária em que são lançados os dejetos humanos da sociedade de mercado (WACQUANT, 2007, p. 21)<sup>37</sup>.

A experiência de campo e a política tem-nos apresentado estas 03 formas de intervenção na cidade do Rio de Janeiro, podendo ser executadas de forma individual, mas também em conjunto. A primeira estratégia – *Socialização*, deslocando-a para o exemplo carioca, as operações de recolhimento, para o poder público, são consideradas “acolhimento” das crianças e dos adolescentes em situação de rua, que são levadas para abrigos como forma de socialização, apesar das próprias crianças e adolescentes abrigadas não assim considerarem:

E eu acho que se mudar o que eles fazem, muitas pessoas iam querer ir pros abrigos. Porque é quando eu era menor e vivia na rua, eles me levaram para o abrigo e não me botaram na escola, não me botaram num curso não me botaram em nada. Agora, se eles mudassem, se oferecessem uma coisa melhor para as pessoas, muitas pessoas iam querer ir, não iam querer ficar na rua<sup>38</sup>.

Igual a tia lá no Raul, que me falou que ia me colocar num estágio... To esperando até hoje o estágio dela. Se depender do estágio dela eu vou morrer e o estágio não vai chegar<sup>39</sup>.

A segunda estratégia – *Medicalização*, podemos interligar com o exemplo do que temos verificado recentemente nas intervenções da SMAS junto às crianças e adolescentes considerados dependentes químicos nas chamadas “cracolândias”, com a implementação do Protocolo de Abordagem Social e as conseqüentes internações compulsórias. À princípio, sem a parceria com a Secretaria de Saúde, eram contratados profissionais terceirizados da área clínica e de saúde mental para realizar os devidos procedimentos medicamentosos às crianças e adolescentes atestados como dependentes químicos (crack). O tratamento, denunciado pelos Conselhos

---

<sup>37</sup> Grifos meu.

<sup>38</sup> Parte da entrevista feita com a adolescente C. de 16 anos, no grupo focal no Fórum de Meninos/as da RRC.

<sup>39</sup> Parte do depoimento do adolescente W., 15 anos, no grupo focal no Fórum de Meninos/as da RRC. Está há vários anos em situação de rua e já passou por vários abrigos. “Raul” é referente ao abrigo Raul Seixas, na Tijuca, RJ.

Regionais de Enfermagem e o de Psicologia, em visita à Casa Viva, era feito com medicamentos muito fortes, usados em casos de esquizofrenia e psicoses, o que poderia ser prejudicial aos meninos. W., que também já foi internado em uma dessas clínicas, comentou:

(...) os caras querem dar injeção pra gente dormir o dia todo. Os caras botam remédio na comida, botam vários remédios na comida, no suco... Eu já dormi amarrado, fiquei 05 dias amarrado em Barra Mansa, porque eu queria meter o pé. Aí os caras me deram injeção e me amarraram.

E a terceira estratégia – *Penalização*, destacamos as operações de recolhimento, que apresentam ao longo do processo toda uma forma de controle e punição das crianças e dos adolescentes em situação de rua. Segundo Roberto dos Santos, da Associação AMAR, “eles recolhem e colocam os meninos dentro de um ônibus amarrado, como jaulas em zoológicos e canis. A primeira ação social é levá-los para a delegacia”. Na Delegacia (DPCA) procedem a averiguação de mandatos de busca e apreensão. Confirmado o mandato, os jovens são conduzidos a uma unidade de internação para cumprimento da pena. Apesar de sempre apresentar um número de internações acima da devida, não por acaso, as dependências do DEGASE têm estado superlotadas após a implementação do referido Protocolo na cidade do RJ. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em visita ao Instituto Padre Severino, em maio/junho de 2011, constatou a superlotação do instituto (embora a unidade ofereça 120 vagas, apresentava 271 adolescentes internados no período da visita) <sup>40</sup>. Roberto dos Santos, também desenvolve um trabalho de evangelização e ressocialização em umas das unidades de internação do DEGASE, e comentou:

Você vê como o Estado do Rio está atrasado nos equipamentos para o adolescente que comete o ato infracional. O Padre Severino hoje está lotado, com uma grande maioria de adolescentes das comarcas do interior. Têm meninos de Cabo Frio, de Papucaia, de Angra dos Reis. E os pais ficam sem

---

<sup>40</sup>Publicado dia 12/10/2011, em <<http://oglobo.globo.com/pais/mat/2011/10/12/cnj-recomenda-fechamento-do-instituto-padre-severino-925569473.asp#ixzz1ashkhoc>>.



visitar a maioria, porque as famílias são pobres e não têm condições de visitar. Então, quer dizer, é uma política perversa.

Também foi destacado por diversas Instituições, que o Protocolo de Abordagem Social da SMAS desconsidera e fere o que está previsto na Política Municipal de Atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua (Política de Rua), deliberada em 22 de junho de 2009, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA Rio). Dentre as 60 diretrizes que constam da Política de Rua a serem implementadas por 06 Secretarias de Governo – Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, Dependência Química, além da Guarda Municipal, Comlurb<sup>41</sup> e Organizações da Sociedade Civil, cabe à SMAS<sup>42</sup>:

Diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Garantir a permanência de ações de acolhimento sistemáticas, em todas as áreas de concentração de crianças e adolescentes em situação de rua no Município do Rio de Janeiro, visando a sua saída ativa da rua. Entende-se por acolhimento, ações sistemáticas com processo pedagógico que incluam respeito à história de vida de crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, levando em conta seus desejos e direitos sociais;
2. Garantir junto às famílias e/ou referências socioafetivas das crianças e adolescentes em situação de rua, ações e programas intersetoriais;
3. Garantir vagas em condições excepcionais e provisórias, em todas as modalidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de rua, em consonância com o Art. 92 do ECA, a Política de Abrigo para Crianças e Adolescentes do Município do Rio de Janeiro - Deliberação nº 201/01, do CMDCA-Rio, e as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Secretaria Nacional de Assistência Social/CONANDA, fevereiro de 2008;
4. Garantir vagas em serviços de acolhimento institucional específicos para famílias em situação de rua, em consonância com a demanda;
5. Garantir a existência de Centros de Convivência para crianças e adolescentes em situação de rua, preservando seu caráter pedagógico e de articulação de serviços e redes sociais, em parceria com a sociedade civil e/ou com outras secretarias, contemplando as demandas de cada área programática;

---

<sup>41</sup> Companhia de Limpeza Urbana.

<sup>42</sup> Nesse nosso estudo, nos ateremos apenas a fazer menção às diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social previstas na Política Municipal de Atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua, por ser esta a Secretaria responsável pela coordenação e desenvolvimento das operações de recolhimento da população de rua na cidade do RJ, objeto de nosso estudo.

6. Garantir a inclusão das famílias em situação de rua no Programa Bolsa Família e outros benefícios socioassistenciais;
7. Garantir a inclusão das crianças e adolescentes que trabalham nas ruas, com ou sem referência domiciliar, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e/ou correlatos;
8. Garantir na política permanente de formação de todos os servidores desta secretaria, as temáticas sobre os Direitos Humanos e o Sistema de Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes, bem como informações sobre acesso à rede de serviços, em consonância com as deliberações do CMDCA-Rio, visando desenvolver ações/relações baseadas no respeito à cidadania e aos direitos humanos da população que utiliza as ruas como referência;
9. Incluir adolescentes, jovens e famílias em situação de rua em programas de capacitação para o mundo do trabalho e geração de renda, em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego;
10. Possibilitar à população que se encontra em situação de rua ou inserida nos diversos serviços de acolhimento institucional, o retorno aos seus Municípios ou Estados de origem;
11. Buscar junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego prioridade para as famílias de crianças e adolescentes que estejam em situação de rua nos programas de habitação do município<sup>43</sup>.

Cabe destacar que apesar de deliberada em meados de 2009, depois de um longo processo de construção e negociação da sociedade civil com o governo municipal do Rio (iniciado em 2003), apenas 01 diretriz, das 60 que constam da Política de Rua, foi até então implementada, cabendo esta à Secretaria Municipal de Saúde: “Criar equipes de Saúde da Família para atendimento da população sem domicílio”. Esta diretriz foi implementada através do Programa de Saúde da Família sem domicílio (PSF Rua), em 2010. Apesar do Secretário Rodrigo Bethlem afirmar, em diversos de seus depoimentos, que o Protocolo está em consonância com a Política de Rua, a SMAS não implementou nenhuma de suas diretrizes até o momento deste estudo. Ao contrário, o que tem sido apontado pelos segmentos que vem se posicionando contrários ao Protocolo, é que este está em contradição não apenas com a Política de Rua, mas com todos os dispositivos legais já citados aqui.

Profissionais e ativistas defensores dos direitos humanos de crianças e adolescentes, críticos às medidas de recolhimento e internação compulsória adotadas pela Secretaria de Assistência Social do Município do RJ, são taxados de “demagogos”, ou mesmo que querem manter essas crianças nas ruas para garantirem seus empregos. O Secretário Municipal de

---

<sup>43</sup> Diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Política de Atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua do Município do RJ.

Assistência Social, Rodrigo Bethlem, não escondeu sua irritação ao ser entrevistado pelo Jornal O Globo:

São uns demagogos, que defendem o direito de ir e vir de crianças e adolescentes, que vivem abandonadas nas cracolândias. Ninguém faz nada por esses jovens enquanto estão jogados nas ruas. Estamos apenas cumprindo o dever de proteger esses jovens, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>44</sup> - afirma.

A declaração do Secretário Rodrigo Bethlem demonstra o seu desconhecimento do papel de uma Organização Não Governamental, bem como a seriedade de seu trabalho. Cabe destacar que não é papel de uma ONG exercer função que é de responsabilidade do Estado. Estas organizações têm um papel sócio-político importante na sociedade, significando um grupo social organizado, sem fins lucrativos, constituído formal e autonomamente, caracterizado por ações de solidariedade no campo das políticas públicas e pelo legítimo exercício de pressões políticas em proveito de populações excluídas das condições da cidadania. Essas organizações podem ainda complementar o trabalho do Estado, realizando ações onde ele não consegue chegar<sup>45</sup>. É importante ressaltar que nenhuma destas Instituições e profissionais que atuam com crianças e adolescentes em situação de rua, acusados de “demagogos” pelo Secretário, querem manter essa meninada nas ruas. Ao contrário, apesar de todos os esforços no desenvolvimento de seu trabalho, que começa na abordagem de rua, até os devidos encaminhamentos, é justamente nessa hora que as demandas dos meninos/as não são atendidas por deficiência da rede de serviços e equipamentos governamentais.

Eu acho que a rua não é lugar de criança. O meu desejo é uma sociedade que tenha abordagem de rua processual e que tenha abrigos dignos pros meninos. Quando eu falo abrigo digno, são abrigos com uma perspectiva educacional. Abrigo com piscina, com quadra de futebol, professor de educação física.

---

<sup>44</sup> Entrevista publicada no Jornal O Globo on line, em 25/07/2011, às 23h38m.

<sup>45</sup> Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o\\_n%C3%A3o\\_governamental](http://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_n%C3%A3o_governamental)> . Acesso em Julho/2011.

Que estabeleça processo educativo tal qual na escola, e não abrigo que pratica um processo depositário. O abrigo tem que ter uma perspectiva educacional igual a uma escola. São equipamentos educacionais diferenciados. É isso que falta pro abrigo, que tem mais a lógica do depósito e não da educação. Para recolher, para dar porrada, para jogar no abrigo com condições insalubres, pior que a rua, aí é sacanagem, aí é limpeza de rua, aí é uma limpeza étnica, uma limpeza social (...) que segrega quem historicamente foi segregado. É a mesma segregação da escola, é a mesma segregação do mundo do trabalho, é a mesma segregação social, é a mesma segregação de limpeza das ruas, que é o negro, o pobre, sujo, maltrapilho, que incomoda os olhos da burguesia<sup>46</sup>.

Lembrando-nos períodos tenebrosos da história brasileira (Escravidão, Ditadura Militar), em que pessoas que se encontravam em situação de mendicância, ou outras formas consideradas “suspeitas”, eram criminalizadas pelo simples fato de estarem nas ruas, o referido Protocolo, fazendo uso da força e violência policial, em nome da proteção tem violado direitos.

O Rio de Janeiro, por haver tido uma grande população de escravos, desde 1830, organizou sua polícia com o objetivo de manter e garantir a ordem, o que quer dizer reprimir os negros, principalmente. Em meados do século XIX, esse controle passou a incidir também sobre todos aqueles que um decreto de 1861 chamou de "mundo da desordem": expressão que, nos documentos oficiais da época, compreendia os escravos, ex-escravos, vendedores, barqueiros, diaristas que iam de um emprego a outro, assim como uma série de outros segmentos sociais, percebidos pelas elites como suspeitos e, portanto, perigosos<sup>47</sup>.

Quando em várias passagens desse estudo falamos em fascismo e suas diferentes formas de manifestação, é interessante observar, mesmo aqui de forma superficial, como foi e têm sido executadas as ações do poder público municipal da cidade do Rio de Janeiro junto às crianças e adolescentes em situação de rua. Todo esse processo descrito nessa 4ª parte de nosso estudo, desde a implementação do Protocolo de Abordagem Social da SMAS, à revelia de diversos segmentos profissionais e de referência na defesa dos direitos humanos, mesmo assim, o Protocolo foi e ainda é referendado pelo Ministério Público (MP), por segmentos da Justiça e da

---

<sup>46</sup> Transcrição de parte da entrevista com Antônio Futuro.

<sup>47</sup> COIMBRA, Cecília. Prendam os suspeitos de sempre. Artigo publicado no site do CRP SP. Disponível em: <[http://www.crp.org.br/portal/comunicacao/cadernos\\_tematicos/1/frames/fr\\_justica\\_cecilia.aspx](http://www.crp.org.br/portal/comunicacao/cadernos_tematicos/1/frames/fr_justica_cecilia.aspx)> . Acesso em 27/10/2010.

Segurança Pública, bem como da mídia. Segundo o MP, o Secretário da SMAS está cumprindo uma ação que foi tramitada e julgada, que se refere à obrigatoriedade da Prefeitura em dar atendimento adequado e emergencial às crianças e aos adolescentes em questões de saúde, abrigo e educação, dentre outros, bem como às suas famílias. Porém, o Protocolo foi uma determinação adotada sem consultar o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, as Organizações da Sociedade Civil que atuam com esse público, nem mesmo a Secretaria de Saúde. E, apesar dos vários questionamentos e posicionamentos contrários à forma como essa determinação vem sendo executada, o Secretário Rodrigo Bethlem afirmou, em Debate promovido pela OAB –RJ, em setembro de 2011, que será mantido o recolhimento e a internação compulsória na cidade do RJ.

Este quadro, nada animador, só é possível porque, dentre outros problemas, o fascismo líquido tem espaço garantido nos tecidos sociais. Isto quer dizer que as idéias fascistas estão presentes na conversação diária e são fortes elementos de convencimento social. As pessoas as verbalizam acreditando, como no passado, que elas são a verdade, nada mais do que a verdade. Os ideais do fascismo líquido penetraram nos sentidos comuns, que são os suportes da opinião e da ação social (LOPES, 2008)<sup>48</sup>.

#### **4.1 A Política de Assistência Social e sua estruturação no atendimento à população carioca**

Depois de passado muito tempo, hoje tem-se um entendimento de que a política de atendimento à população em situação de rua deve ser encarada dentro de uma visão intersetorial, cabendo, para sua implementação, o envolvimento de diversas secretarias de governo. Porém, é fato que, a partir da década de 1940, à frente da execução de políticas públicas junto a esse público tem se mantido a Assistência Social (Legião Brasileira de Assistência - LBA, Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretarias de Assistência Social, etc.).

Ao falarmos sobre a assistência social, é importante ressaltarmos a situação de pobreza de muitas famílias brasileiras, talvez a principal causa da ida e permanência nas ruas de boa parte dessa população. Sebastião Andrade, um dos coordenadores da Associação Beneficente AMAR, e um dos educadores sociais precursores no trabalho com crianças e adolescentes em situação de

<sup>48</sup> Artigo publicado em novembro/2008, disponível em: <[http://www.lainsignia.org/2006/noviembre/soc\\_003.htm](http://www.lainsignia.org/2006/noviembre/soc_003.htm)>.

rua no Rio de Janeiro, considera que a pobreza é um dos principais motivos de ida para as ruas desses meninos:

(...) é a questão de uma pobreza material, uma pobreza de recursos, da falta de oportunidades. São gerações, filhos de pobres e miseráveis que não tiveram oportunidade de estudo e por essas razões, historicamente, como que transferem pra seus filhos a herança da pobreza, a falta de recursos, a falta de políticas e isso gera uma pobreza inclusive no campo da afetividade, de atenção, e aí entra pra negligência, pra falta de um tudo e o menino, muitas vezes, busca a rua como forma de sobrevivência, como lugar de busca da felicidade, como fuga da violência da família, da comunidade, do chamado traficante, dos narcotraficantes das organizações criminosas<sup>49</sup>.

A Constituição Federal de 1988 é um marco no campo da proteção social no Brasil, pois é nela que são expressos os direitos sociais citados no art. 6º:

Artigo 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

É também na Constituição de 88 que se concebe um sistema de proteção social universalizado chamado de Seguridade Social, que é composto pela política de saúde, previdência e a assistência social. Passados cinco anos da promulgação da Constituição, em 1993 é constituída a lei nº 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que define que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado. Como política de seguridade social não contributiva, a assistência social deve garantir os mínimos sociais e ser realizada através de um

---

<sup>49</sup> Transcrição de entrevista feita com Sebastião Andrade (Tião), Coordenador do Centro Socioeducativo da Associação AMAR, localizada em São Cristóvão, e é uma das Instituições que integram a Rede Rio Criança.

conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No decorrer do processo de implementação da Política Nacional de Assistência Social no Brasil (PNAS), que é regulamentada em 2004, um grande marco foi a elaboração do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005. O SUAS é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social, envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, Estaduais, Municipais e o Distrito Federal. Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Sistema é composto pelo poder público e sociedade civil, que participam diretamente do processo de gestão compartilhada<sup>50</sup>.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. Crianças e adolescentes em situação de rua, objeto de nosso estudo, estão inseridos neste 2º tipo, a Proteção Social Especial, que será subdividida ainda em Média e Alta Complexidade como veremos a seguir, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais<sup>51</sup>. Resolve:

Art. 1º. - Aprovar a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a disposição abaixo:

---

<sup>50</sup> Publicado no site do Ministério de Desenvolvimento Social: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>>. Acesso em Agosto/2011.

<sup>51</sup> Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**<sup>52</sup>.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

De acordo com a SMAS RJ<sup>53</sup>, sua missão é implementar a Política Nacional de Assistência Social no município do Rio de Janeiro para garantir acesso aos direitos socioassistenciais aos cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade social. A estrutura da SMAS no Município do RJ funciona da seguinte forma:

Secretário

Subsecretária de Proteção Social Básica

Subsecretária de Proteção Social Especial

Subsecretário de Gestão

Chefe de Gabinete

---

<sup>52</sup> Grifo meu.

<sup>53</sup> Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smas/>>. Acesso em Junho/2011.



Coordenadora de Mídia e Imprensa

Ouvidora

Coordenadorias de Assistência Social (CAS)

Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)

Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

CAS - Coordenadoria de Assistência Social

As CAS funcionam como porta de entrada dos cidadãos no atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nelas é possível fazer o cadastramento da população de baixa renda, que é encaminhada para a rede de assistência social da Prefeitura. É da competência de cada Coordenadoria participar do planejamento de programas e projetos a serem realizados na sua área de abrangência; implementar a política regional de assistência; realizar pesquisas, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de todas as ações de desenvolvimento social.

A identificação das Coordenadorias de Assistência Social é feita através de números:

1ª CAS - Centro

2ª CAS - Vila Isabel/Laranjeiras

3ª CAS - Méier

4ª CAS - Bonsucesso

5ª CAS - Madureira

6ª CAS - Deodoro

7ª CAS - Jacarepaguá

8ª CAS - Bangu

9ª CAS - Campo Grande

10ª CAS - Santa Cruz

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

Os CRAS continuam sendo a porta de entrada para os programas sociais da Prefeitura do Rio. Os Centros de Referência atuam como núcleo de articulação da rede social, e atualmente sua principal função é atender a política de Vigilância da Exclusão Social. Estão distribuídos pelas 10 Coordenadorias de Assistência Social (CAS), intervindo na realidade social dos cidadãos.

### CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), seguindo as normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), funciona como pólo de referência das ações de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade e tem como foco fortalecer e potencializar as ações em benefício das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Para o atendimento às crianças e adolescentes que estão em situação de rua, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro tem hoje a seguinte rede de equipamentos e serviços de acolhimento institucional<sup>54</sup> (abrigos):

INSTITUIÇÃO	NATUREZA (PÚBLICA OU PRIVADA)	NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS	ENDEREÇO
PREFEITURA SMAS HOTEL ACOLHEDOR IBIZA	Municipal	FAMÍLIAS E MULHERES SOZINHAS	RUA DO SENADO, 171, CENTRO
PREFEITURA SMAS HOTEL ACOLHEDOR SANTANA II	Municipal	MÃES C/ FILHOS	RUA DO SANTANA, 207, CENTRO
PREFEITURA SMAS – Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Carioca	Municipal	0 A 18 ANOS INCOMPLETOS (MASC. / FEM.)	RUA REPÚBLICA DO PARAGUAI, N. 1, CENTRO
Central de Recepção de Adolescentes Taiguara	Municipal	36 (0a 17 anos)	Rua Moura Brasil, 20, Laranjeiras
Centro de Acolhimento Ayrton Senna	Municipal	122 (0 a 17 anos)	Av. Marechal Rondon s/n, São Francisco Xavier
Unidade Municipal de Acolhimento Dom Helder Câmara	Municipal	22 (Masculino, 13 a 17 anos)	Praça da Bandeira, 44, Tijuca
Unidade Municipal de Acolhimento Raul Seixas	Municipal	30 (Masculino, 13 a 17 anos)	Rua Teixeira Soares, 43, Praça da Bandeira
Centro de Acolhimento Maria Teresa Vieira	Municipal	30 (0 a 17 anos)	Rua Eupídeo Boa Morte s/n, Praça da Bandeira, Tijuca
Centro de Acolhimento Stella Maris	Municipal	32 (0 a 18 anos)	Estrada dos Maracajás, 973, Ilha do Governador

<sup>54</sup> Dados cedidos pela Defensoria Pública do RJ, atualizados em julho de 2011.

Casa de Passagem Cely Campello	Municipal	20 (13 a 17 anos)	Rua Domingos Cabral, 183, Freguesia, Jacarepaguá
Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Professora Nilda Ney	Municipal	0 a 17 anos	Rua Senador Joaquim Pires, Bangu
Centro de Acolhimento Nora Ney	Municipal	13 a 17 anos (MASC / FEM.)	Av. Cesário de Melo, 6521, Inhoaíba, Campo Grande
Centro de Acolhimento Boa Esperança	Municipal	40 (0 a 18 anos)	Estrada do Guandu, s/n., Jesuítas, Santa Cruz'

#### 4.2 Corre, corre! A carrocinha está chegando!

**Um olhar sobre as operações de recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua nas gestões de César Maia (2001 a 2009) e de Eduardo Paes (2009 a atual) na Prefeitura da cidade do RJ, e o movimento de resistência da sociedade civil**

(...) recolhimento pra mim virou uma rotina. A minha visão, vou falar como menina de rua naquele momento, para mim era muito chato, era um incômodo, porque eles pegavam e levavam a gente para o abrigo. Se eu quisesse um abrigo eu procurava, se quisesse estar em casa, eu estaria em casa. E eram muito agressivos, batiam na gente na Kombi. Então, polícia e recolhimento era o inimigo número 01. Da forma que eles pegavam... (...) “Entram todos na Kombi e não me façam correr. Se me fizerem correr, eu vou enfiar a porrada!”. O que?! Eu já entrava na Kombi logo. (...) Eu me sentia usada, abusada. Eu me sentia... era como se fosse uma pessoa me estuprando. Um exemplo bem escroto. Era como se fosse um estupro. Eu estava me sentindo violentada, me forçando a fazer algo que eu não queria. Eu odiava porque eu era menor. Eu ficava pensando e falava se eu fosse adulta, você não faz isso comigo não. Vocês pensam que são o quê? Eu pensava: Que direito que eles têm de me pegar assim? De fazer, de colocar no abrigo, caramba?! Que direito que eles têm? Se eu estou roubando, me pega e me leva presa, mas eu não estava roubando... Quando está com drogas pegou, mas não precisava. Independente de estar com drogas, se você estava

roubando ou não, o fato de você estar na rua o recolhimento te levava. Te levava à força<sup>55</sup>.

Uma cidade localizada entre o mar e a montanha, visitada por pessoas do mundo inteiro, tão bela que é chamada de “Maravilhosa”. Porém, aprofundando um pouquinho mais esse olhar, reconhece-se que existem muitas mazelas nessa cidade. Possuidora de uma das maiores desigualdades sociais do mundo, que convivem lado a lado, o Rio de Janeiro desnuda-se e mostra que não é tão maravilhoso assim.

Para um maior entendimento e compreensão desta questão, necessário trazer um pouco da história recente e seus desdobramentos, fazendo uma análise do contexto, das políticas públicas de cidade e operações de recolhimento executadas pelo governo municipal do RJ no período estudado, bem como a participação do movimento social da infância e juventude, trazendo a opinião de educadores sociais, técnicos e das próprias crianças e adolescentes, estas que são vítimas de um processo histórico bárbaro e desumano vivenciado nas ruas.

As causas desta triste realidade, geralmente, nunca são colocadas, nem tão pouco, o que o recolhimento traz como conseqüências adversas para a estruturação psíquica da personalidade dessas crianças, adolescentes e jovens que são objeto dessas operações. O que prevalece, e tem sido cada vez mais fortalecida, é a tônica excludente e criminalizadora da pobreza, em especial de nossa juventude negra e empobrecida. Perguntado sobre as conseqüências psicológicas acarretadas nos meninos/as que passam pelas operações de recolhimento, Sebastião Andrade comentou:

Há um dano psicológico, há um dano emocional, há um dano moral, o menino se sente humilhado. O Estatuto diz assim: “É crime expor qualquer criança e adolescente a uma situação vexamosa, uma situação de ridicularização”. E uma criança e adolescente ser cercado numa praça, numa rua onde está um Guarda Municipal de um lado, a PM do outro, Educador não sei do que e de onde, Assistente Social não sei de que, todo mundo como que jogando rede para pegar na rede a fera perigosa, é expor. Isso causa um dano grande<sup>56</sup>.

---

<sup>55</sup> Parte da entrevista transcrita de Aline Travassos, 21 anos. Tem um histórico de 11 anos em situação de rua (dos 07 aos 18 anos), passou por vários abrigos e Instituições. Hoje é Educadora e Estudante de Direito.

<sup>56</sup> Parte da entrevista feita com Sebastião Andrade (Tião), da Assoc. AMAR.

O Prof. Antônio Futuro também considera que todo o processo de violência sofrido por essas crianças e adolescentes na família, na comunidade e, principalmente, nas ruas, isso pode acarretar conseqüências prejudiciais em sua vida:

Aí vem a operação choque de ordem e dá porrada no moleque. O moleque sai de casa vítima de um processo violento que foi porrada, né? Se não foi porrada física, foi porrada moral. O moleque sai de casa, ele vai pra rua e na rua todo dia o Estado dá uma porradinha nele, todo dia o Estado diz pra ele assim: “Você é um merda! Você é um macaquinho! Você é um bandido! Você é uma semente do mal”, como a polícia diz todo dia. Esse é um processo de bullying constante.

Notadamente, a prática sucessiva do recolhimento da população de rua na cidade do Rio de Janeiro (*Tolerância Zero, Zona Sul Legal, Cata-Tralha, Turismo Seguro, Lapa Limpa, Copacabana, Ipabacana, Barrabacana, e, mais recentemente, Choque de Ordem*), inovam em sua designação, porém conservam as mesmas práticas desumanas, arbitrárias e violentas de outrora. As denominações citadas das operações, e amplamente publicizadas pela mídia, eram (e permanecem) concentradas na zona sul e centro da cidade, consideradas áreas nobres. Porém não exclui o fato do recolhimento também ocorrer em outras áreas, consideradas menos favorecidas da cidade, como a norte e a oeste do Rio de Janeiro, apenas não são tão noticiadas como as outras. Inspirados nos moldes do Programa “Tolerância Zero”, de Nova York (implementado e propagado na administração do Prefeito Rudolph Giuliani - 1994 a 2002), essa forma de atuação junto à população em situação de rua, sem-teto, toxicômanos ou, como diz Loic Wacquant (2001), “os deserdados da cidade”, foi praticamente globalizada, sendo reproduzida em diversos países:

De Nova York, a doutrina da “tolerância zero”, instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda (...), propagou-se através do globo a uma velocidade alucinante. E com ela a retórica militar da “guerra” ao crime e da “reconquista” do espaço público (WACQUANT, 2001, p.30).

O objetivo dessa reorganização: refrear o medo das classes médias e superiores – as que votam – por meio da perseguição permanente dos pobres nos espaços públicos (ruas, parques, estações ferroviárias, ônibus e metrô, etc.) (WACQUANT, 2001, p.26).

No entanto, é importante ressaltar que foi ao longo do segundo e terceiro mandatos de César Maia (2º mandato de 2001 a 2005, e 3º mandato de 2005 a 2009), que acompanhamos um recrudescimento e intensificação das operações de recolhimento da população em situação de rua. Nesse período, foram adotadas diversas operações no município do Rio de retirada da população de rua<sup>57</sup>, atendendo a um grande e histórico apelo da sociedade em geral, amplamente divulgadas e cobradas sua execução pela mídia. Porém, como já dito, isto não é um caso isolado, não é por acaso, ou uma particularidade do Rio de Janeiro. Ao contrário, essas ações de controle e repressão junto a esse público vão se repercutindo em vários países, influenciados pela disseminação do Programa “Tolerância Zero”, que tinha como idéia-força “civilizar a cidade, ao passar às forças da ordem um cheque em branco para perseguir agressivamente a pequena delinquência e reprimir os mendigos e os sem-teto nos bairros deserdados e espaços públicos” (Wacquant, 2001, p.25). Esse programa de governo nova-iorquino encontrou apoio entre diversos segmentos da sociedade mundial, apavorados com a escalada dos crimes, mas também influenciados por idéias conservadoras e discriminatórias do tipo:

(...) a excessiva generosidade das políticas de ajuda aos mais pobres seria responsável pela escalada da pobreza (...): ela recompensa a inatividade e induz à degenerescência moral das classes populares, sobretudo essas uniões ilegítimas que são a causa última de todos os males das sociedades modernas – entre os quais a violência urbana (WACQUANT, 2001, p.22).

Ou idéias ainda piores que reforçam ideais racistas,

---

<sup>57</sup> As já citadas Zona Sul Legal, Tolerância Zero, Copacabana, Ipabacana, Cata-Tralha, dentre outras.

que sustentam que as desigualdades raciais e de classe na América refletem as diferenças individuais de capacidade cognitiva. (...) o quociente intelectual determina não apenas quem entra e tem êxito na universidade, mas ainda quem se torna mendigo ou milionário (...). O QI também governa a propensão ao crime e ao encarceramento: alguém se torna criminoso não porque sofre de privatizações materiais (...) (WACQUANT, 2001, p.24).

É interessante relembrar que argumentações como estas, também foram observadas em períodos do nazismo e do fascismo, quando estudos científicos foram feitos em humanos determinando padrões de normalidade e anormalidade, inteligência e ignorância, criminoso potencial ou não, de acordo com formatos do rosto, nariz, queixo, cérebro, etc.

No Brasil, em 2008, pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em parceria com pesquisadores da PUC (RS), idealizaram um polêmico projeto de pesquisa que propunha mapear o cérebro de adolescentes que cometeram atos infracionais violentos, para observar possíveis diferenças no cérebro destes jovens em relação aos adolescentes considerados “normais”, para determinar a propensão daqueles jovens ao crime. Segundo Renato Zamora Flores, Doutor em genética e biologia molecular, um dos líderes desse projeto, comentou que “a nossa hipótese, que já está na literatura, é a de que encontraremos uma diminuição do funcionamento de algumas áreas do cérebro<sup>58</sup>”. Tal concepção nos remete às mais arcaicas e retrógradas práticas eugenistas do início do século XX, lembrando a teoria de Lombroso, que fez com que milhares de pessoas fossem mortas na segunda guerra mundial por terem traços de sua feição, como tamanho dos maxilares e crânio, identificado por Lombroso em pessoas criminosas.

Num mundo globalizado, não apenas nas práticas, mas também nas idéias, as operações de controle e repressão nos moldes do “made in USA”, também chegaram por aqui. Nem houve a preocupação de se mudar o nome referência da operação. O Tolerância Zero foi implementado na cidade do RJ no início dos anos 2.000. Importante também ressaltar que Rudolf Giuliani foi convidado pelo Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, em 2010, para ser consultor de segurança pública. Segundo muitos defensores de direitos humanos, isto mais uma vez reforça a lógica de controle e repressão da população negra e empobrecida.

As conseqüências deste modelo de intervenção em países como Estados Unidos e Inglaterra fizeram com que crescesse vertiginosamente os índices de encarceramento da população, especialmente de negros e imigrantes (Wacquant, 2001).

<sup>58</sup> Entrevista publicada na edição do boletim Promenino (ANDI), de 11 de maio de 2008.

A gestão do Prefeito César Maia, de 2001 a final de 2009, implementou uma série de operações de recolhimento, mas o Governo Estadual do RJ também promoveu e/ou apoiou algumas delas neste período. Isso foi observado ao longo do desenvolvimento de nosso trabalho de articulação política e de campo junto a esse público, no âmbito da Rede Rio Criança. Não obstante, os recolhimentos da população de rua pouco se mostraram eficientes em seus resultados, seja na metodologia aplicada, seja em tão poucos e despreparados os serviços para receber a população recolhida. O que se observou a cada operação foi o retorno às ruas daquela população, sem perspectiva alguma de mudança ou promoção.

O aumento e recrudescimento dos recolhimentos observados na gestão César Maia, e nos primeiros anos da gestão de Eduardo Paes (2009 a atual), faz-se importante contextualizarmos politicamente o que, quando e de quem falamos, ou seja, que lugar é esse de que falamos. E, nesse lugar, numa visão macro, o sistema capitalista é dominante, prevalecendo a lógica de um modelo de sociedade neoliberal de mercado, na qual a idéia chave, segundo Frigotto (1995),

é a de que o setor público (o Estado) é responsável pela crise, pela ineficiência, pelo privilégio, e que o mercado e o privado são sinônimos de eficiência, qualidade e equidade. Desta idéia chave advém a tese do Estado mínimo e da necessidade de zerar todas as conquistas sociais, como o direito à estabilidade de emprego, o direito à saúde, educação, transportes públicos, etc. Tudo isso passa a ser comprado e regido pela férrea lógica das leis do mercado. Na realidade, a idéia de Estado mínimo significa o Estado suficiente e necessário unicamente para os interesses da reprodução do capital (FRIGOTTO, 1995, p.83-84).

A valorização do capital financeiro, em detrimento do humano, tem gerado, mundialmente, conseqüências muito graves, como mais “desemprego, exclusão, pobreza e miséria”, pois dentro da lógica do estado mínimo, os benefícios sociais são cada vez mais esvaziados. Vários autores destacam que o modelo neoliberal tem promovido um estado de “insegurança e medo” para as classes alta e média de trabalhadores em geral. Os discursos sobre lei e ordem tornam-se base de campanhas políticas, e com elas a adoção de medidas de controle e repressão, especialmente sobre a classe empobrecida, dentre ela a população em situação de rua.

Em entrevista, Antônio Futuro ressaltou que:



Hoje, eu vejo os meninos como parte de um sistema capitalista excludente que a gente vive. (..) E essa molecada é fruto dessa desigualdade socioeconômica. (...) essa leitura política do macro, da exploração do capital, isso me fez entender um pouco que quando a gente não avança nessa relação é porque o sistema socioeconômico mundial não mudou.

O Brasil não promoveu um desmantelamento das políticas sociais da forma gigantesca como foi feita nos EUA e em outros países centrais (Inglaterra, Alemanha, França), porém, as conseqüências deste modelo neoliberal refletem-se no mundo todo, inclusive aqui. Indiretamente, também é observada a fragilização das relações interpessoais, quando prevalece a competição e o individualismo, em detrimento da colaboração/solidariedade e os interesses da coletividade.

O que também nos parece importante ressaltar é que, politicamente, o Rio de Janeiro não mais parece o “tambor” cultural-progressista do país. Acompanhamos, há muito tempo, a eleição de representantes de partidos tidos como conservadores, e mesmo de direita, na gestão da prefeitura da cidade do Rio. César Maia, apesar de ter tido um histórico inicial de esquerda no PDT<sup>59</sup> de Leonel Brizola, foi eleito pela 2ª vez à gestão da prefeitura do RJ em 2000 (teve sua primeira gestão como prefeito do Rio no período de 1993 a 1996), quando já havia migrado para o PFL<sup>60</sup>, um partido que substituiu o PDS<sup>61</sup>, até 1980 denominado Arena<sup>62</sup>, que foi, notoriamente, um partido de direita que apoiou o Golpe Militar de 1964, responsável pela implementação da Ditadura Militar no Brasil. O PFL foi um partido também reconhecido por abrigar os chamados “coronéis” (derivação do coronelismo, que foi um sistema de poder político da velha República concentrado nas mãos de um poderoso local). No meio do mandato, César Maia migrou para o PTB<sup>63</sup> e, em 2005, foi para o DEM<sup>64</sup>, partido que substituiu o PFL, e permanece até hoje. Eduardo Paes começou sua carreira política como subprefeito da Barra da Tijuca, na primeira gestão de César Maia, permanecendo entre 1993 – 1996, quando foi eleito Vereador pelo PFL. Em 1998 foi eleito Deputado Federal e, no ano seguinte, migrou para o PTB. Com a segunda eleição de César Maia, em 2000, foi nomeado Secretário Municipal de Meio Ambiente e, em

---

<sup>59</sup> PDT – Partido Democrático Trabalhista.

<sup>60</sup> PFL – Partido da Frente Liberal.

<sup>61</sup> PDS – Partido Democrático Social.

<sup>62</sup> ARENA – Aliança Renovadora Nacional.

<sup>63</sup> PTB – Partido Trabalhista Brasileiro.

<sup>64</sup> DEM – Abreviação de Democratas, partido que substituiu o PFL.

2001, retorna ao PFL. Reeleito Deputado Federal, ingressa no PSDB<sup>65</sup> em 2002 e seu mandato tem destaque por uma ferrenha campanha contra o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2007, passa para o PMDB<sup>66</sup>, apoiado por Sérgio Cabral para a prefeitura do Rio, passando então a apoiar o Presidente Lula. Prefeito eleito em 2009, concentrou sua atuação no “Choque de Ordem”, criando, inclusive, a Secretaria Municipal de Ordem Pública. Importante ressaltar que o PMDB foi um partido organizado em fins de 1965 (àquela época denominado MDB), que abrigou os opositores ao regime militar e foi base para a constituição de vários outros partidos políticos de esquerda. Ainda é um partido com hegemonia, no entanto, de algumas décadas pra cá, é considerado um partido moderado, mais de centro do que de esquerda, que perdeu muitos de seus ideais originais.

O panorama político partidário na gestão, seja municipal, estadual ou federal, tem relação direta com os interesses, as escolhas políticas e ideológicas que se faz na priorização de políticas públicas, planos e ações implementadas pelas instâncias de poder. Antônio Futuro, em sua entrevista, também comentou essa questão:

Nós estamos numa luta contra hegemônica. O Estatuto da Criança e do Adolescente é contra hegemônico. Ele propõe a socialização dos recursos da prefeitura. Ele propõe a rediscussão do ordenamento financeiro da prefeitura. Ele propõe um conselho que vai discutir o orçamento da prefeitura. Isso não combina com o governo capitalista do César Maia. Isso não combina com o governo neoliberal do Eduardo Paes. (...) Então assim, na verdade, a consolidação de uma política de abrigos no Rio de Janeiro, uma política de Conselhos Tutelares efetivo no Rio de Janeiro, uma política de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente efetivo no Rio de Janeiro, de distribuição dos recursos da área da infância, é uma política socialista. Isso é uma política que caminha num viés muito mais à esquerda do que essa lógica capitalista do governo neoliberal do PFL, entendeu? Que é o sistema capitalista mais agressivo e coronelista que nós temos no Brasil. Então assim, na verdade, se você me pergunta: houve algum avanço? Claro que não, houve uma resposta à pressão popular.

Um outro tipo de intervenção importante, da gestão César Maia junto à população em situação de rua, foi a chamada política antimendigos, na qual eram promovidas mudanças na arquitetura de prédios e de urbanização da cidade, como a retirada de marquises que serviam de

---

<sup>65</sup> PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

<sup>66</sup> PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

cobertura para mendigos; tapar áreas abertas embaixo de viadutos; acabamentos pontiagudos no chão de viadutos e em certas calçadas; jogar creolina nos locais em que dormiam mendigos, dentre outras. Prática essa que se reproduz em diferentes épocas e áreas na cidade do Rio, como destacou Cecília Coimbra (2001):

Nesses anos 90, com o crescimento da pobreza, dos miseráveis e do número de “moradores de rua” (...) surge uma “arquitetura antimendigo”. Constroem-se prédios sem marquises ou cercados de grades; passa-se óleo queimado nas entradas das lojas ou instalam-se chuveiros que molham o chão à noite. Tudo isso para “afugentar os moradores de rua”, da mesma forma, são instaladas grades e canteiros debaixo de viadutos que vêm abrigando famílias inteiras de “sem-teto” (COIMBRA, 2001, p.122).

Ao entrarmos numa análise cronológica da gestão do 2º e 3º mandatos de César Maia na Prefeitura do RJ<sup>67</sup>, o Secretário Municipal de Assistência Social era Wagner Siqueira. A conjuntura no ano de **2001**, de acordo com o material analisado, nos mostra que a violência (doméstica ou provocada pelo tráfico de drogas) aparece como uma das principais dificuldades apontadas pelas Instituições que integravam a Rede Rio Criança, e motivadora da ida dessas crianças e adolescentes para a rua. As dificuldades financeiras também aparecem como uma das causas importantes neste quadro. Nesse período, o atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro era precário e inconsistente. O Governo Municipal não levava em conta as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente<sup>68</sup> (CMDCA). A rivalidade entre Organizações Governamentais (OGs) e Organizações Não Governamentais (ONGs), naquele espaço de articulação política (CMDCA), era pública e notória, o que praticamente não mudou ao longo desses 10 anos de estudo. As Instituições do Governo (Fundação para a Infância e Adolescência – FIA, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS), além do Juizado da Infância e Juventude, eram as Instituições responsáveis à época pela realização das operações de recolhimento de meninos/as nas ruas da cidade do RJ, feitas em sua maioria de forma arbitrária, não garantindo resultados eficazes, pois os meninos sempre regressavam às ruas. Os abrigos para onde eram levados esses

<sup>67</sup> O 1º mandato de César Maia na Prefeitura do RJ foi no período de 1993 a 1997.

<sup>68</sup> Órgão deliberativo, composto de forma paritária (OGs e ONGs), responsável pela formulação, monitoramento e controle da política municipal para crianças e adolescentes nos municípios.

meninos/as também não eram adequados, apresentavam-se em condições precárias, tanto em sua estrutura física, como em pessoal técnico e especializado.

A sociedade em geral aparece como indiferente ao problema, e favorável à adoção de medidas repressivas, pois, em sua maioria, não acredita num trabalho de ressocialização desses meninos/as.

Em relação às ONGs que atuavam com este público, foi observado que havia grande fragilidade no trabalho de abordagem de rua, uma dificuldade das Organizações realizarem um trabalho mais sistemático nas ruas com os meninos devido à falta de financiamento para essa área de atendimento, muitas tendo que reduzir o número de profissionais, o que refletia na qualidade de suas ações. Pelo distanciamento entre as ONGs e inexistência de um trabalho integrado e complementar, havia uma sobreposição de ações entre elas.

A Rede Rio Criança (RRC) surgiu nesse cenário, em meados de 2001, com o apoio da Fondation Terre dês hommes (Tdh – Lausane/Suíça), como uma possibilidade real de intervenção nesse quadro, através da proposta de articulação de um grupo de instituições que, a partir da potencialização da abordagem de rua, visava a realização de um trabalho integrado e complementar entre seus membros, para otimizar o atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do RJ. A luta e pressão política também era e sempre foi entendida como um elemento fundamental no âmbito da RRC, pela formulação e implementação de políticas públicas eficazes junto a esse público. Essa proposta de ação conjunta foi muito bem recebida pelo grupo de instituições, inicialmente 13 (10 ONGs, 02 OGs e o CMDCA), pois garantiria uma revitalização do trabalho nas ruas e força política.

## **2002**

Em 2002, o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua era feito pelo Poder Público Municipal (SMDS<sup>69</sup>), Estadual (FIA<sup>70</sup>) e Juizado da Infância e Juventude, que desenvolvia o Projeto Resgate. FIA e SMDS desenvolviam em parceria o Projeto Meninos Família que, segundo relatório daquele ano da Rede Rio Criança, representavam, junto com o Projeto Resgate, um entrave ao trabalho desenvolvido pelas ONGs com esse público, pois com as operações de recolhimento dos meninos que essas Instituições do governo realizavam, provocava uma ruptura e retrocesso no processo estabelecido pelas ONGs. A observação de campo mostrava

<sup>69</sup> SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Desde 2004 passa a ser SMAS.

<sup>70</sup> FIA – Fundação para a Infância e Adolescência.

o crescimento considerável das crianças e dos adolescentes nas ruas, quando era estimada a presença de cerca de 2.000 delas na cidade do Rio de Janeiro.

As principais dificuldades enfrentadas pelos Educadores Sociais na abordagem de rua era o uso/abuso de drogas (especialmente o tinner), o crescente envolvimento com o tráfico de drogas e o permanente aliciamento desse público por adultos, além do recolhimento das crianças e adolescentes.

No ano de 2002, tivemos notícia do início da chamada operação “Cata-Tralha”, oficialmente conhecida como Operação de Controle Urbano, que se tratava de ações da Prefeitura, em parceria com a Comlurb e Guarda Municipal, que retirava as pessoas das ruas e jogava seus pertences (documentos, roupas, aparelhos, medicamentos, etc.) nos caminhões de lixo. No segundo semestre daquele ano, se realizou a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da População de Rua, na Câmara dos Vereadores, devido às várias denúncias de instituições de direitos humanos<sup>71</sup>. Segundo essas instituições, as pessoas que eram vítimas dessas operações, principalmente no Centro da cidade, eram também instadas a ir para longe do Centro, normalmente para a Baixada Fluminense ou para o município vizinho de Niterói.

À época, de acordo com a Organização de Direitos Humanos Projeto Legal (ou simplesmente Projeto Legal), “existem acusações formais de agressão a essa população. Além disso, o principal agente agressor é a Prefeitura, que vem desrespeitando os direitos fundamentais dessas pessoas. O comando vem do Prefeito e das Subprefeituras, não sendo justo, portanto, responsabilizar os Guardas Municipais individualmente.”

### **2003**

Em 2003, as mudanças ocorridas nos governos federal e estadual foram fatores provocadores de uma postura de observação com relação às políticas que seriam adotadas. Vivenciamos a reedição das ações de recolhimento de crianças e adolescentes nas ruas. Em contrapartida, as instituições da Rede Rio Criança puderam demonstrar uma extraordinária capacidade de mobilização contra essas operações, realizando atos públicos e ações civis públicas.

---

<sup>71</sup> As denúncias foram feitas principalmente pela Rede Solidariedade à População de Rua do RJ e Organização de Direitos Humanos Projeto Legal.

No Governo do Estado do Rio de Janeiro foi eleita a Governadora Rosinha Garotinho, substituindo a então governadora Benedita da Silva. Foi nesse ano que tem início a implantação do Projeto Tolerância Zero, o chamado “Zona Sul Legal”, criado e coordenado pelo governo do Estado para retirar de forma compulsória camelôs, crianças, adolescentes e adultos em situação de rua, nos bairros de Copacabana, Ipanema, Leblon e Gávea, responsabilizando-os pela situação violenta daquela região. O Estado, em parceria com o Município do Rio, gastou um valor previsto de R\$ 360 milhões com o projeto, que contou com o reforço de 1.100 novos policiais, bem como a instalação de 500 câmeras de segurança, em pontos estratégicos, como por exemplo em frente aos principais hotéis da zona sul. Policiais militares, guarda municipal, representantes do Juizado da Infância e Juventude e da Fundação Leão XIII, também participaram da operação. Segundo o poder público, a idéia era criar “um anel de tolerância zero contra os pequenos crimes de rua”. Novamente observou-se que a metodologia de abordagem processual, desenvolvida pelas instituições da Rede, foi bastante prejudicada por essas ações de recolhimento.

O Zona Sul Legal foi duramente criticado na audiência pública realizada pelas comissões de Direitos Humanos e de Assuntos da Criança, Adolescente e Idoso da Assembléia Legislativa do Estado (ALERJ), realizada naquele ano. Segundo entrevista publicada no Jornal do Comércio, em 09 de setembro de 2003, representantes do Juizado da Infância e Juventude e da Prefeitura consideraram que o trabalho era desarticulado, o que transformava o Zona Sul Legal em um programa sem perspectiva de sucesso. O Juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude, a época Siro Darlan, nessa entrevista, comentou que os abrigos não tinham condições de receber a população de rua, pois não promoviam programas de apoio aos usuários de drogas e nem de reestruturação familiar. Disse ele:

Sabemos que 85% a 90% dos recolhidos retornam às ruas. Ou voltam à Zona Sul ou vão para a Zona Norte. Não ficam nos abrigos porque as ações para mantê-los são ineficientes ou não existem. Por enquanto, o Zona Sul Legal está sendo um programa de fachada, voltado ao embelezamento da cidade - criticou.

Também de acordo com a entrevista do Jornal do Comércio, a Assistente Social Tânia Melo, representante do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social da época, Wagner Siqueira, sobre esse projeto fez a seguinte crítica:

A operação é coordenada pelo Governo do Estado e, apesar de ter a participação da Prefeitura, nós, técnicos, somos contra o modelo adotado porque todas as cláusulas participativas foram rompidas. Fazemos oposição ao recolhimento truculento, executado sem vínculo técnico e educador. Estamos soterrados por esta operação, clamando para que seja encerrada. O trabalho é totalmente desarticulado por isso, sem efeitos positivos.

As situações criadas pelos recolhimentos provocaram debates no âmbito interno da Rede Rio Criança que levaram à construção de ações conjuntas em áreas críticas. É importante destacar mais uma vez que os sucessivos recolhimentos da população de rua ocorridos no Município, ao longo do período, prejudicaram a intervenção dos educadores de abordagem nas ruas, pois causaram não só a dispersão dos meninos/as, como também um retrocesso nos vínculos adquiridos.

Um fato marcante naquele ano mobilizou as Instituições da Rede Rio Criança e outras Instituições ligadas à defesa dos direitos humanos: uma ação violenta de um policial militar na porta da Associação Beneficente São Martinho, na Lapa, com disparos de arma de fogo, em perseguição a um grupo de meninos. Felizmente, ninguém sofreu ferimento grave, mas foram encontrados projéteis na fachada do prédio da Instituição. Diante do ocorrido, foi articulada, em curto espaço de tempo, uma audiência com o Juiz da I Vara da Infância e de representantes do Ministério Público, Executivo Estadual e Municipal, Órgãos de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) e várias entidades da Sociedade Civil, como forma de denunciar o fato e cobrar providências. Também foi produzido e distribuído material nas áreas de abordagem, objetivando esclarecer e sensibilizar a população quanto aos malefícios das operações de recolhimento.

O ano de 2003 também foi marco dos 10 Anos da Chacina da Candelária, quando foram realizados vários eventos, como passeata, manifestações de protestos e divulgação de Carta

Manifesto contra as ações de recolhimento promovidas pelo Poder Público e com a presença de policiais.

## 2004

Mudança na SMDS que, com a entrada do novo Secretário Marcelo Garcia, um defensor tenaz do SUAS, esta passa novamente a ser chamada de Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). A Prefeitura do Rio de Janeiro, ao contrário do Governo Estadual, sinalizava com mudanças, não recorrendo a ações repressivas de recolhimento, passando a adotar uma metodologia similar à que era usada pelas Instituições da RRC, através do Projeto Trupe da Criança (projeto que tinha como base a Arte Educação). As crianças e adolescentes em situação de rua eram acolhidas pelos Educadores da Trupe durante a manhã, passando o dia realizando atividades recreativas e culturais, e liberadas no final da tarde. A família da criança cadastrada no projeto recebia, no final de cada mês, uma bolsa auxílio.

Embora fosse uma boa iniciativa da Prefeitura, a concepção metodológica deixava dúvidas quanto à sua eficácia, pois não era desenvolvido um trabalho que possibilitasse uma saída ativa das ruas<sup>72</sup>, nem a promoção dessas crianças.

Em meados de 2004, a convite do Juiz da I Vara da Infância e Adolescência, Siro Darlan, a RRC organizou, em parceria com a I Vara e o IBISS<sup>73</sup>, o *”Encontro de Meninos de Rua no Club Med - A Convenção do Avesso & O Aveso da Convenção“*, que teve como objetivo a discussão da eficácia das políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, bem como dar voz a elas. O Encontro contou com a participação de Juizes, Promotores e representantes do Poder Público Estadual e Municipal. Participaram 30 meninos/as, que elaboraram um Manifesto no qual denunciaram diversas formas de violência a qual estavam expostos nas ruas, inclusive promovidas pela polícia, denunciaram o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), e questionaram o modelo de atendimento oferecido pelo Governo. O *”Manifesto das Crianças e Adolescentes em situação de rua da cidade do Rio de Janeiro”* teve grande repercussão, e foi o principal motivo

---

<sup>72</sup> Saída ativa das ruas significa a realização de um trabalho processual que garanta a promoção destas crianças e adolescentes para uma alternativa diferente às ruas (reintegração familiar, busca de autonomia, etc.)

<sup>73</sup> IBISS – Instituto Brasileiro de Inovação em Saúde Social.



de saída da FIA da RRC, alegando que não poderia continuar fazendo parte de uma rede que questionava suas ações.

Em setembro de 2004, documento elaborado pela Justiça Global e a organização Médicos Sem Fronteiras (MSF) denuncia os maus-tratos que os moradores das ruas do Rio de Janeiro vinham sofrendo depois da instalação da operação “Cata-Tralha” pela Prefeitura, cujo suposto objetivo seria retirar o entulho das ruas, mas que na realidade estava servindo como pretexto para retirar o pouco que os moradores de rua tinham. Susana de Deus, Coordenadora da Instituição Médicos Sem Fronteiras à época, disse que “são recolhimentos forçados de bolsas com remédios, laudos médicos, documentos e até dinheiro, numa atitude fascista da prefeitura do PFL<sup>74</sup>”.

Também no 2º semestre de 2004, a Secretaria Estadual de Segurança Pública, em parceria com a SMAS, implementaram duas novas operações de recolhimento: as chamadas “Operação Lapa Limpa”, no Centro da cidade, e “Operação Turismo Seguro”, na Zona Sul, efetuadas pela Polícia Civil, recolhendo crianças e adolescentes nas ruas. Na operação Turismo Seguro, realizada em toda a orla marítima da cidade, as crianças e os adolescentes recolhidos eram posteriormente cadastrados na DPCA e encaminhados para abrigos da prefeitura. A maioria delas não permanecia nos locais, voltando às ruas.

Diante desse quadro, agravado pela questão do fichamento da meninada na Delegacia, já como, segundo os executores das operações, “medida de prevenção contra a criminalidade”, a Organização de Direitos Humanos Projeto Legal entrou com pedido de habeas corpus para suspensão das operações de recolhimento. A Operação Turismo Seguro foi interrompida assim que o recém-empossado Desembargador Siro Darlan concedeu a liminar no habeas corpus interposto pelo Projeto Legal. A liminar, concedida no dia 24 de novembro daquele ano, proibia o recolhimento de crianças e adolescentes nas ruas do Rio de Janeiro, baseando-se no princípio constitucional de que ninguém pode ser preso se não for em flagrante delito ou sob mandado judicial. A liminar causou polêmica e foi criticada por empresários do setor de turismo.

No dia 02 de dezembro, a Desembargadora Nilza Bitar acabou cassando a liminar, sob a justificativa de violação de direitos humanos ao deixar crianças expostas a toda sorte de abusos vivendo nas ruas. A Desembargadora determinou que as autoridades deveriam “apreendê-los e

---

<sup>74</sup> Publicado em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2004/09/290287.shtml>> . Acesso em Julho/2011.

tratá-los com dignidade; sem violência, mas com disciplina” para evitar riscos a si próprios e à população.

Mais uma vez as Instituições que atuam diretamente com esse público alertam que as constantes operações de recolhimento e o aliciamento de crianças e adolescentes em situação de rua pelo tráfico de drogas, vêm mudando muito o comportamento e a dinâmica da garotada nas ruas, causando-lhes graves problemas e dificultando o trabalho de intervenção realizado pelas mesmas. Também foi relatada a presença crescente de crianças e adolescentes trabalhadores nas ruas, fortalecendo a naturalização do trabalho infantil.

Naquele ano, foram realizados 02 atos públicos, sendo um contra a operação Turismo Seguro, com distribuição da Carta aos Turistas, informando as arbitrariedades cometidas contra a população de rua. Também foram organizadas pelas Instituições da RRC abordagens de rua coletivas e mobilizações locais na Zona Sul, Centro e Tijuca. No entanto, observou-se uma persistência de boa parte da sociedade em culpabilizar as crianças e os adolescentes em situação de rua pelo aumento da violência na cidade. Isto, inevitavelmente, demandou uma maior repressão e controle desse público pelo Governo.

Nesse contexto, foram destacados no relatório anual da RRC limites e obstáculos que dificultaram o trabalho de intervenção. Foram limites: postura conservadora e reativa da sociedade em relação às crianças e adolescentes em situação de rua, que se fortalece com a forma preconceituosa e criminalizadora com que a mídia trata a questão; dificuldades enfrentadas pelas instituições de atendimento, devido ao aliciamento de muitas crianças e adolescentes pelo tráfico de drogas. Foram obstáculos: falta de políticas públicas eficazes e eficientes para crianças e adolescentes em situação de rua - as propostas governamentais ainda vêm o recolhimento como a melhor opção; falta de retaguardas e equipamentos - os abrigos são insuficientes e continuam com infra-estrutura técnica e operacional limitadas, o modelo pedagógico não atrai as crianças e os adolescentes, gerando um elevado índice de evasão, os programas sociais atendem por pouco tempo as famílias; e as sucessivas operações de recolhimento dificultaram a intervenção com as crianças e os adolescentes em situação de rua.

## **2005**

Começa o 3º mandato do Prefeito César Maia no município do Rio de Janeiro. Marcelo Garcia se mantém enquanto Secretário Municipal de Assistência Social. O período observado

mostra as dificuldades de interlocução com o Poder Executivo Municipal, em especial com a Secretaria Municipal de Assistência Social, que não se mostra aberta ao diálogo com a sociedade civil. A SMAS não reconhecendo o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) como órgão formulador, deliberador e controlador de políticas públicas na área da infância e adolescência, bem como as sistemáticas operações de recolhimento adotadas no período, inviabilizaram o estabelecimento de parcerias da Rede Rio Criança com o Governo. Como conseqüência, em Assembléia realizada em outubro de 2005, foi delibera por unanimidade a saída da SMAS da Rede.

Ainda naquele ano se observou pelas Instituições que tinham ação direta nas ruas, a falta de retaguardas e serviços públicos para o atendimento, o aliciamento de alguns meninos/as pelo tráfico, e o uso e abuso de drogas, quando foi trazido pela primeira vez por Educadores Sociais a questão do uso do “crack”, o que gerou uma grande preocupação. Um outro fator prejudicial novamente relatado foi a postura conservadora e reativa da sociedade em relação às crianças e adolescentes em situação de rua, o que sempre foi fortalecida com a forma criminalizadora com que a mídia trata a questão. Esses são problemas que ainda se mantiveram, num claro exemplo da falta de políticas públicas eficazes para crianças e adolescentes que estão em situação de abandono e miséria nas ruas do Rio de Janeiro.

## **2006**

O ano foi marcado pela continuidade das operações de recolhimento na cidade do Rio de Janeiro, apesar das ações civis públicas que foram feitas. O Projeto Legal fez uma nova tentativa para inibir as operações de recolhimento, encaminhando ao Supremo Tribunal Federal pedido de habeas corpus das operações. O Ministério Público mostrou-se indiferente em relação às denúncias, e o Supremo Tribunal Federal não respondeu ao pedido (até hoje).

Havia, já naquele ano, uma grande preocupação com o recrudescimento das operações de recolhimento por conta da realização dos XV Jogos Pan-Americanos, no ano seguinte, na cidade do Rio de Janeiro. À exemplo da ECO 92, na realização de grandes eventos, sejam esportivos, ambientais, e até mesmo o Carnaval, registra-se um grande número de violações, sobretudo pela presença ostensiva das forças armadas e policial nas ruas.

A interlocução com o Poder Executivo Municipal, particularmente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, agravaram-se muito ao longo do ano de 2006, praticamente

esgotando-se as possibilidades de diálogo. As relações OGs – ONGs no âmbito do CMDCA acirraram-se muito. A partir do que foi considerado pelas ONGs uma manobra do Governo para driblar o Regimento Interno do Conselho, a SMAS destituiu uma sua representação e a vinculou à Secretaria Extraordinária do Deficiente, para que a mesma fosse novamente a indicação do Governo Municipal para a Presidência do Conselho da Criança, uma vez que a sociedade civil vinha questionando a constante repetição da SMAS na presidência do Conselho. Com a desvantagem nos quadros da sociedade civil, no qual das 10 representações no CMDCA, 03 destas Instituições se omitiam ou votavam com o Governo, este consegue eleger sua representante para a presidência do Conselho, o que representou uma derrota para o movimento social.

No mês seguinte ao fato citado acima, a SMAS, através do Secretário Marcelo Garcia, realizou um saque de R\$ 2 milhões do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sem a devida deliberação da Assembléia do Conselho de Direitos<sup>75</sup>. Flagrante retrato de arbitrariedade e do não reconhecimento do CMDCA pelo Executivo Municipal, o fato gerou grande revolta entre as organizações da sociedade civil, tencionando ainda mais as relações com a Secretaria. Fragilizada, a sociedade civil teve dificuldades de mobilização e de responder com agilidade a estas questões, perdendo, mais uma vez, espaço para o Governo.

É também nessa época que o Governo Municipal do Rio promove, através da SMAS, um verdadeiro desmantelamento na Rede de Abrigos (públicos e privados). Muitas Instituições perdem financiamento público e são obrigadas a fechar. Um exemplo foi a São Martinho, que fechou 02 de seus abrigos, permanecendo apenas com um. Isso gerou ainda maiores dificuldades no atendimento a essa população, pois refletiu diretamente no trabalho de atenção e promoção desenvolvido pelas ONGs.

Essas falhas na gestão, acompanhadas da desarticulação e desmonte da rede pública de serviços, bem como as ações arbitrárias e desrespeitosas que ocorreram ao longo deste período, podem ser consideradas como um tipo de barbárie, na medida em que contribui e potencializa a exclusão e opressão de milhares de indivíduos. Menegat (2006) comenta que:

---

<sup>75</sup> Destaca-se que é a SMAS, na pessoa do Secretário, é quem, administrativamente movimenta a conta do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência. O CMDCA, politicamente, é quem delibera sobre o Fundo.

A sociabilidade articulada em torno da valorização do capital exclui milhões de indivíduos de sua lógica social (...), assim como se articula com inúmeras outras formas de opressão e preconceitos desvalorizadores de grupos sociais, etnias, gênero, etc (MENEGAT, 2006, p.39-40).

Naquele ano, foi realizado pela Secretaria de Assistência o Levantamento da população em situação de rua na cidade do RJ. Foram identificadas 1.682 pessoas nas áreas percorridas, sendo que destas, 248 (14,37%) eram crianças e adolescentes. Apesar da importância da pesquisa, pois é muito difícil se ter certeza do número exato desta população pela sua grande mobilidade, a Rede Rio Criança, à época, questionou esse número, pois os dados sistematizados de apenas duas de suas Instituições que atuavam diretamente na rua com os meninos somavam 598 abordagens de diferentes crianças e adolescentes no mesmo período. Essa contradição nos dados permanece e, ao longo desse nosso estudo, serão trazidas outras informações sobre pesquisas realizadas na tentativa de se obter dados mais coerentes com a realidade das ruas.

Foi também em 2006 que a Rede Rio Criança, através da Associação Excola, realizou a pesquisa do Mapeamento de Instituições que atuam com crianças e adolescentes em situação de rua no município do RJ. Essa pesquisa teve muita relevância, pois desmistificou uma informação há muito veiculada pela mídia, também presente no senso comum, de que na cidade do Rio de Janeiro “existiam mais instituições do que meninos de rua”. Surpreendendo até mesmo as Instituições da RRC, o mapeamento deu conta de que das cerca de 400 instituições cadastradas no CMDCA naquela época, todas ONGs, apenas 20 atuavam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes em situação de rua no município do RJ, sendo que destas, somente 07 Instituições trabalhavam diretamente na abordagem de rua (05 delas compunham a RRC). Esses dados demonstram o quanto tem sido restrito e específico, no Rio de Janeiro (mas também em outros grandes centros urbanos), o trabalho das ONGs junto à esse público, e podemos citar alguns motivos: não é fácil desenvolver este tipo de ação, pois não basta boa vontade, depende de profissionais qualificados, disponibilidade, interesse, continuidade, equipamentos, recursos; os resultados, quando conseguidos, geralmente são num período de médio, longo prazo; quase não existe financiamento (nacional ou internacional) para o desenvolvimento de ações com crianças e adolescentes em situação de rua.

## 2007

O ano começa com uma forte mobilização da sociedade civil na Câmara dos Vereadores, denunciando os desmandos da Secretaria Municipal de Assistência Social, e pressionando pela instauração de uma CPI pelo que havia acontecido no CMDCA, com a retirada de recursos do Fundo da Infância e Adolescência pela SMAS, sem a consulta ao Conselho. Algum tempo depois, a Câmara de Vereadores do RJ aprovou em Audiência Pública a instauração de CPI nas contas dos Fundos Municipais de Assistência e da Infância e Adolescência, o que envolveria diretamente o Secretário Municipal de Assistência Social, Marcelo Garcia, ordenador de despesas dos dois Fundos, bem como seus coordenadores/assessores.

Com a CPI instaurada, pôde-se constatar o quanto não é prioritária a área social para o Poder Executivo Municipal, bem como se verificou que os recursos disponibilizados pelo Governo para esta pasta sofreram quedas sucessivas (como prevê a implementação do projeto neoliberal – esvaziamento do Estado, diminuição de recursos em áreas sociais, etc.). A Prefeitura do RJ disponibilizou apenas 1,5% do seu Orçamento para a área social, em 2007, representando uma progressiva diminuição no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em contrapartida, a SMAS aumentou seus gastos com pessoal (88% do orçamento da Secretaria eram para pagamento de funcionários), e previu uma redução de aproximadamente 70% da verba para os Conselhos Tutelares<sup>76</sup> em 2007 (de R\$ 1 milhão em 2006, para R\$ 280 mil em 2007). O relatório final da CPI dos Fundos Municipais de Assistência e da Infância apontou uma série de irregularidades de gestão, como desvio e má aplicação de recursos, cometidas pela SMAS. Apesar desse resultado, não houve mudanças na Secretaria, nem na atuação da mesma.

Com a entrada de Rodrigo Bethlem como Subsecretário Estadual de Segurança Pública, têm início as chamadas operações “Bacanas” (Copabacana, Ipabacana, Barrabacana), que dão continuidade de forma sistemática às operações de recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua ao longo do período, especialmente pela realização dos XV Jogos Pan-Americanos, na cidade do Rio de Janeiro, em meados de 2007. As áreas de maior concentração das operações eram o Centro, Zona Sul da cidade e, nesse ano, também na Barra da Tijuca, local onde se realizariam muitos dos jogos. Com a intensificação das operações e a presença ostensiva de policiais na cidade, os meninos que não foram abrigados, foram empurrados, e mesmo se

---

<sup>76</sup> Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

refugiaram, para outras áreas da cidade, longe das áreas consideradas nobres e de atração turística.

Sempre que tem algum evento muito importante na cidade, como o Carnaval, que é um evento grande, que vem muito estrangeiro, muito turista, para que eles querem pivetes na rua roubando? Então eles pegam e levam sempre para o abrigo, mas depois acaba soltando, como fizeram no PAN. Colocaram a gente no abrigo e depois soltou<sup>77</sup>.

Nessa época, a Rede Rio Criança realizou o Seminário Pan Criança, no Tribunal de Justiça, quando participaram adolescentes em situação de rua dividindo a mesa com Juristas, Vereadores e Educadores. No evento, eles falaram sobre o contexto da rua e as violências da qual estavam expostos, em especial nas operações de recolhimento. O Seminário teve grande importância para os meninos/as, pois tiveram um canal de comunicação com o Legislativo e o Judiciário, que acolheram suas denúncias naquele momento.

A veiculação insistente de notícias feitas pela grande mídia nesse período criminalizando a pobreza, contribuíram ainda mais para acirrar o debate sobre a necessidade de mudanças no ECA e da redução da idade penal. Este tema entrou em tramitação no Congresso Nacional e permanece até hoje com forte pressão da mídia, de grande parcela da população e de parlamentares favoráveis à redução.

Pelo menos o ano de 2007 terminou com uma boa notícia: a Rede Rio Criança foi homenageada na ALERJ, pelo mandato do Deputado Marcelo Freixo (Presidente da Comissão de Direitos Humanos), no Dia Internacional de Direitos Humanos, por sua atuação na luta em defesa dos direitos humanos das crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do RJ.

## **2008**

Com a mudança na presidência do CMDCA Rio e a eleição de 03 Instituições da Rede Rio Criança enquanto Conselheiras, depois de forte mobilização, o CMDCA finalmente

---

<sup>77</sup> Parte da entrevista com Aline Travassos.

constituiu o Grupo de Trabalho para formulação da Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (Política de Rua), composto de forma paritária por 05 OGs e 05 ONGs. Ao longo de todo o ano de 2008 e os 06 meses do ano seguinte, o GT trabalhou arduamente na construção da Política de Rua, estabelecendo um processo muito rico de discussões e debates sobre a temática, sobretudo de articulação política, entendendo que seria fundamental a integração com as Secretarias de Governo nesse processo. Apesar das dificuldades, principalmente com a SMAS, que não se incorporou de forma sistemática às reuniões do GT, apenas de forma pontual, faziam parte pelo Governo: Secretarias de Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Coordenadoria Especial de Dependência Química. Guarda Municipal e Comlurb também foram convidados estratégicos a se integrar ao grupo e, como as outras, mesmo que de forma pontual, definiram diretrizes para a referida Política. Pela Sociedade Civil, as representações que compunham o GT eram: Rede Rio Criança, Associação Excola, Se Essa Rua Fosse Minha, Pastoral do Menor, Associação Beneficente São Martinho, Associação Beneficente AMAR e CIESPI<sup>78</sup>.

Foi também um ano de certo refluxo no trabalho de algumas Instituições devido às perdas de financiamento para a ação direta com crianças e adolescentes em situação de rua, em especial no âmbito da RRC, com o término do financiamento da Fondation Terre dês hommes (Tdh), que apoiou a Rede por 06 anos consecutivos.

A questão da drogadição dos meninos/as foi tema de muita preocupação entre os Educadores, principalmente com o uso cada vez maior do crack por alguns deles, e a falta de serviços / retaguardas para atendê-los na área de saúde, o que já naquela época era sinalizador de um problema grave que enfrentaríamos futuramente.

Operações de recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua se mantinham: Copacabana, Ipabacana, Cata-Tralha, com as mesmas arbitrariedades e participação violenta da polícia. Luiz Carlos, Educador da São Martinho, avaliou essas operações no período da gestão de César Maia na Prefeitura do Rio:

Acho que no governo do César Maia eram muito violentas as operações de recolhimento, principalmente na orla. Naqueles 08 anos de César Maia, você via a violência naquela forma de abordar o garoto, era assim mesmo, sai daí,

---

<sup>78</sup> Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância.



era chutando as coisas do garoto, era chutando o garoto... Era truculento. Você via que o cara estava preparado pra isso. (...) Os caras chegavam pra arrebentar mesmo. O Educador se não saísse apanhava também. Se der boqueira apanha, é um pacote só.

Apesar de toda a nossa indignação frente a tanta desumanidade e barbárie, nossa capacidade de mobilização frente às operações também passava por um período de refluxo. A soma de tantos embates e a falta de financiamento provocou certo desânimo e frustração nas organizações da sociedade civil, o que gerou um necessário movimento de fortalecimento institucional. Com isso, nossos esforços se concentravam no fortalecimento do GT de formulação da Política de Rua, uma possibilidade real de implementação de políticas públicas que respondessem de fato às necessidades daquelas crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio.

As expectativas quanto às novas eleições municipais eram grandes, porém, com a divisão dos partidos de esquerda, já eram esperadas más notícias.

## **2009**

O PMDB ganha as eleições municipais, e tem início a gestão Eduardo Paes na Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. Fernando William, ex-Secretário Estadual de Ação Social, é convidado para ser o Secretário Municipal de Assistência Social. A gestão é marcada pelo início das chamadas operações de “*Choque de Ordem*”. Na mesma linha de segregação e “limpeza social”, as operações Choque de Ordem, feitas em parceria com o governo do Estado, entraram em vigor no dia 5 de janeiro de 2009, com o objetivo de realizar ações de reordenamento urbano contra vendedores ambulantes, flanelinhas, pessoas em situação de rua, ocupações urbanas, dentre outras. Apesar do Choque de Ordem visar uma abrangência de ação em todo o município do Rio, seu foco, majoritariamente, eram territórios nobres do Rio de Janeiro, como Zona Sul, Barra da Tijuca / Recreio e Centro, áreas de maiores concentrações de riqueza da cidade.

Foi criada nessa gestão a Secretaria Especial de Ordem Pública, gerida por Rodrigo Bethlem, ex-Vereador e Subprefeito da Barra/Jacarepagá. A criação desta Secretaria, para o movimento social de direitos humanos, foi interpretada como sendo a consolidação pública da

criminalização da pobreza através de medidas sistemáticas de repressão e de controle daqueles considerados indesejáveis e desnecessários.

O novo Secretário de Ordem Pública, já no dia 02 de janeiro, anunciou sete medidas de impacto na cidade, quando seriam utilizados até 02 mil servidores municipais e estaduais (Guardas municipais, Polícia Militar, fiscais e operários) nas ações contra a desordem urbana. Foram elas:

1ª - Tijuca Bacana - Com repressão ao comércio ilegal, reordenamento de espaço urbano, fiscalização.

2ª - Demolição de imóveis construídos de maneira irregular na cidade.

3ª - Extensão da operação Ipabacana até o bairro da Gávea.

4ª - Notificação de quiosques, bancas de jornal e afins que estejam irregulares ou em situação irregular.

5ª - Ocupação máxima com 160 homens da Guarda Municipal na orla do Leme ao Leblon.

6ª - Notificação de publicidades irregulares. Vão receber avisos tanto os proprietários dos imóveis onde estão as propagandas, quanto os anunciantes.

7ª - Ações de combate no transporte irregular em conjunto com o Detro. Não só as Vans, mas também em táxis e transportes escolares em situações irregulares.

O Secretário também afirmou que pretendia iniciar na semana seguinte, as operações Centro, Botafogo e Flamengo Bacana<sup>79</sup>.

As estratégias de ordenação dos espaços urbanos têm se caracterizado, portanto, pela segregação, exclusão e isolamento das classes subalternizadas, corroborando a crença de que com elas estão as doenças, os perigos, as ameaças, a violência. Isso motiva o ataque diretamente empreendido sobre o espaço onde a sociabilidade dessas classes consideradas perigosas viceja e se consolida: a rua (COIMBRA, 2001, p.100).

---

<sup>79</sup> Publicado em 02/01/2009, 18:34:00, em:

<[http://odia.terra.com.br/rio/htm/novo\\_secretario\\_de\\_ordem\\_publica\\_anuncia\\_sete\\_medidas\\_de\\_impacto\\_221483.asp](http://odia.terra.com.br/rio/htm/novo_secretario_de_ordem_publica_anuncia_sete_medidas_de_impacto_221483.asp)>.

Foi um “deus nos acuda”. Todos os dias, nos principais jornais da cidade, eram noticiados, como um espetáculo, as sucessivas operações de Choque de Ordem. O novo “xerife” do Rio de Janeiro, como o batizou o Prefeito Eduardo Paes, jogou ainda mais holofotes nas chamadas operações “Bacanas”, que era o terror para parte significativa da população carioca objeto dessas operações.

Em março de 2009, o Prefeito retoma as políticas “antimendigo”, tapando os vãos em baixo de viadutos, cercando praças e colocando divisórias em bancos de praças públicas, para impedir que mendigos pudessem usá-los como lugar de descanso. A iniciativa gerou muita polêmica não só de organizações de direitos humanos, como também de parte da sociedade. Parece ainda prevalecer nessas gestões municipais a lógica da higienização, segregação e controle dessa população. Como também observou Sebastião Andrade, em sua entrevista:

(...) a gente percebe que essa lógica de higienização sempre aconteceu. Houve prefeito como César Maia que mandou colocar creolina debaixo das marquises e debaixo dos viadutos e colocar pedras embaixo dos viadutos, pedras pontiagudas pra que os pobres não pudessem se abrigar nem em marquises na frente do comércio, nem embaixo de viadutos. Veja, ao pobre e miserável não lhe dão o direito de pernoitar embaixo de uma marquise, embaixo de um viaduto. Não se deixava o pobre deitar no chamado banco da praça. As praças começaram a ser cercadas na cidade do Rio de Janeiro e a gente entendia que não era por questão de segurança, nem embelezamento, era simplesmente pra, dado o momento, poder dizer ao pobre: Saia daqui porque aqui a praça passou a ser o espaço só de alguns.

Em meados de 2009, a Rede Rio Criança, em conjunto com outras 17 entidades e movimentos sociais de direitos humanos, contribuiu na elaboração do relatório “*Os muros da favela e o processo de criminalização*”, que foi entregue à Anistia Internacional. Este relatório nasceu da necessidade dos movimentos sociais e defensores de Direitos Humanos do Brasil de tornarem público, nacional e internacionalmente, o processo de criminalização social em curso no Rio de Janeiro. O tema Choque de Ordem ficou sob responsabilidade de elaboração da RRC e, pela sua relevância, faço aqui parte de sua transcrição:

(...) Relatos de Educadores Sociais das Instituições da Rede Rio Criança, e das próprias crianças e adolescentes vítimas dessas operações,

confirmaram a presença constante de policiais militares e que, na maioria das vezes, utilizam o uso da violência para recolhê-los das ruas. Geralmente, esses meninos/as são levados para equipamentos públicos, como a Casa da Carioca, onde só pernoitavam, e Central de Recepção (Praça da Bandeira), onde é feita uma triagem para abrigos, para a DPCA (Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente), quando identificam autoria de ato infracional, enquanto outros meninos/as que não são do Rio de Janeiro, podem ser levados para os seus municípios de origem. No entanto, diante do desmantelamento da Rede Pública de proteção à criança e ao adolescente, e da falta de estrutura física e profissional para recebê-los, esta população logo volta às ruas.

Quem é defensor dos direitos humanos e presencia o “Choque de Ordem” dificilmente se esquecerá, tamanha é a agressão e o desrespeito àquelas pessoas que são objetos desta ação que, além da ferirem sua integridade física e moral, também destroem seus parcos pertences. Muitos são os casos exemplares da violência destas operações contra os meninos/as nas ruas. Foi relatada por Educadores, uma operação ocorrida na “Praça do Cavalo”, em frente à Praça Paris, na Cinelândia, ocorrida em fevereiro deste ano, perto do Carnaval. A operação foi feita de madrugada, quando os policiais bateram, expulsaram e ameaçaram os meninos/as que lá dormiam, inclusive de morte. Casos como estes foram também mencionados pelos Educadores na Zona Sul e São Cristóvão, quando recolhem de forma truculenta os meninos/as e queimam seus pertences. Outra grave denúncia feita pelos Educadores foi que existiram casos de bebês que foram apartados de suas mães.

Segundo os Educadores, essas sucessivas operações causavam um retrocesso no trabalho junto a essa população. Muitas das crianças e adolescentes atendidos desapareceram para se protegerem dos recolhimentos, deslocando-se para a zona norte, zona oeste e, o mais grave, estavam indo também para “bocas de fumo”, quando faziam uso constante de drogas como o crack. Outra denúncia importante foi que o Choque de Ordem vinha legitimando a ação de “Pitboys” em bairros como São Cristóvão e Zona Sul, que agridem os meninos em situação de rua, reproduzindo assim o sistema vigente.

Técnicos de Instituição da Rede Rio Criança que realizam trabalho com as famílias (reintegração familiar), relataram casos em que, depois de todo um processo de promoção de algumas famílias que, após meses de reserva de recursos para a compra de Kits de materiais (doces, papelaria, refrigerantes, etc.) para a venda informal, tiveram esses materiais apreendidos pelo Choque de Ordem, tendo como consequência a mendicância de muitas destas pessoas.

À época, foram colhidos relatos de pessoas vítimas do Choque de Ordem, que confirmam a barbárie:

...”Tia, eles vem aqui e esculacham nós. Queimam a nossa roupa... eu só to com essa roupa agora.” (Adolescente de 15 anos, morador de Manguinhos)

... “É muita maldade tia, eles batem na gente, jogam gás de pimenta nos nossos olhos.” (Adolescente em situação de rua)

...”Nós tamo tudo cansado tia, ficamos a noite toda fugindo dos homens.” (Adolescente em situação de rua)

...”Dona, o pessoal veio aqui e perguntou quem queria ser levado para o abrigo (adulto) era só entrar no ônibus... todo mundo entrou. Eles levaram a gente para um lugar muito longe, à noite, e mandou todo mundo descer num local deserto, que não era o abrigo, e foram embora” (Adulto em situação de rua)

...“Meu nome é A., tenho 15 anos, estou grávida de 08 meses, sou órfã de pais, moro com as minhas irmãs e não quero voltar para casa ou ir para um abrigo sem ele.” (Adolescente de 15 anos em situação de rua)

...”A gente tá sem nada..., sem roupa, sem objetos pessoais. O “cata-tralha” passou aqui na semana passada e levou tudo” (Adolescente de 13 anos em situação de rua).

O dossiê em sua íntegra foi entregue em uma audiência na OAB ao representante da Anistia Internacional, e ainda são aguardados os desdobramentos em relação ao caso.

O CMDCA-Rio, através da deliberação 763/09, de 22 de junho de 2009, aprovou, por unanimidade, a Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na cidade do Rio de Janeiro, o que representou uma vitória para toda a sociedade civil e representantes do governo que participaram desse processo.

Outro fato marcante nesse período foi que a Secretaria Municipal de Saúde começou diálogo para o estabelecimento de parceria com a Rede Rio Criança na implementação do Programa Saúde da Família Sem Domicílio (PSF Rua) na cidade do Rio. Fruto também de um processo de articulação política que se iniciou no âmbito do GT Jovens Rua Aids, constituído em 2005, do qual faziam parte 03 ONGs da RRC e Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, apoiado pelo Ministério da Saúde, o PSF Rua tem por objetivo a criação de consultórios de rua para o atendimento da população em situação de rua. Esse Programa foi, e continua sendo até o momento, a 1ª e única diretriz da Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua a ser implementada.

## **2010**

Foi realizada Pesquisa Censitária Nacional sobre crianças e adolescentes em situação de rua (dados divulgados em março/2011), realizada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) e pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável (Idesp). Foram identificados no Brasil 23.973 criança e adolescentes em situação de rua, espalhados pelas 75 cidades brasileiras com mais de 300 mil habitantes. Segundo a pesquisa, 63% deste público foram para as ruas por causa da violência doméstica. A estimativa foi a de que existam 5.091

crianças e adolescentes em situação de rua no município do Rio de Janeiro<sup>80</sup>. Esses dados, ainda sem discussão, foram considerados superdimensionados pelas Instituições da Rede Rio Criança, mesmo estando de acordo com o que representa o conceito “situação de rua<sup>81</sup>”, bem como de difícil identificação e mensuração das categorias utilizadas, diante da metodologia aplicada na pesquisa.

As operações de recolhimento de crianças e adolescentes nas ruas continuam sendo realizadas, e observamos que os meninos/as vão inovando suas estratégias de convivência e de sobrevivência nesse cotidiano. Algumas fugiam para áreas mais distantes, enquanto outras simplesmente aprenderam a lidar com isso. É o que nos conta em sua entrevista Luiz Carlos, Educador da São Martinho:

Agora eles estão fazendo o seguinte: os meninos quando vêem o cata-tralha ou o ônibus do recolhimento, eles até se entregam. “Eu vou pra FIA”. O garoto não deve nada mesmo, então é tranquilo. Ele vai pra FIA, toma banho, almoça, troca a roupa dele, fica tranquilinho... Aí, 6ª feira ele sai, foge e vai pro baile. É outra coisa também, aprendeu a sobreviver. Outro dia, no Catete, o ônibus estava parado ali, aí o garoto falou: “Ô tio, vou pra FIA! Vou tomar banho, almoçar, 6ª feira eu to aí”. Eu falei: Valeu, meu filho. Aproveita, você tem direito. Isso aí é teu. (risos...) Eu pago imposto pra isso. Entendeu? Eles já aprenderam também a lidar com isso, toda hora eles aprendem.

## 2011

Depois de 02 anos de deliberada, o CMDCA constituiu o GT de Implementação e Monitoramento da Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em situação de rua, formado de forma paritária por 05 representações de OGs e 05 ONGs, responsável por monitorar o processo de implementação dessa política. Mesmo sendo uma conquista, entendemos que muitos ainda serão os passos e negociações para que a Política de Rua seja de fato implementada na cidade do Rio de Janeiro.

A Cidade Maravilhosa, no dia de seu aniversário (1º de março), acorda com a seguinte notícia: Rodrigo Bethlem é o novo Secretário Municipal de Assistência Social do RJ. Para

<sup>80</sup> Esse número considerou e contabilizou crianças e adolescentes que viviam nas ruas, bem como as que estavam abrigadas, de acordo com o conceito de “situação de rua”.

<sup>81</sup> Situação de rua é uma complexa relação dinâmica que envolve “casa – rua – abrigo – rua – projetos sociais / instituições – rua – família / comunidade – rua.”, em que a rua, em diferentes graus, ocupa um lugar de referência predominante e um papel central em suas vidas.

assumir ao cargo, licenciou-se de seu mandato de Deputado Federal (Legislatura 2011-2015), não tendo cumprido nem dois meses de mandato. Essa indicação foi algo surpreendente e muito preocupante para os defensores de direitos humanos de crianças e adolescentes na cidade do Rio. Por isso, para entendermos melhor a intencionalidade e motivação política dessa indicação, importante contextualizar essa questão: Rodrigo Bethlem iniciou sua carreira política aos 22 anos, como subprefeito da Lagoa. Como Subsecretário Estadual de Segurança Pública do Governo Sérgio Cabral, em 2007, foi responsável pelas chamadas Operações “Bacana” (Copa, Ipa e Barra), pontapé inicial para a criação da Secretaria Especial de Ordem Pública do Município do Rio. Exerceu, de janeiro de 2009 a março de 2010, o cargo de Secretário Especial de Ordem Pública, sendo responsável pela implantação do “Choque de Ordem” na cidade, quando se afastou do cargo para se candidatar a Deputado Federal pelo PMDB. Ganha a eleição, mas preferiu a opção de gerir a SMAS.

Procurando entender a racionalidade presente no processo secular de exclusão, repressão e controle da população em situação de rua, feita por aqueles que detêm o poder na administração/gestão da cidade do Rio de Janeiro, nos deparamos, atualmente, com o seguinte questionamento: Qual a intencionalidade em se colocar na gestão de uma Secretaria de Governo, que tem por missão garantir acesso aos direitos socioassistenciais aos cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade social, uma pessoa que foi Subsecretário Estadual de Segurança Pública e gestor de uma Secretaria Municipal de Ordem Pública, que teve por função, basicamente, adotar ações de controle e repressão para promover o chamado reordenamento urbano? Dependendo da posição em que se esteja, seja enquanto sociedade, poder público ou movimento social de direitos humanos, as respostas podem ser diferenciadas, porém cabe uma reflexão quanto ao modelo que vem sendo adotado e suas implicações. Pedro Pereira, coordenador do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do RJ (CEDECA RJ), em entrevista feita para esse estudo comentou:

Eu sempre tive a preocupação de não atender os meninos a partir de um parâmetro da minha realidade. Agora, pra trabalhar nessa área você também tem que estudar a história do Brasil, com uma visão crítica pra entender que isso não é um processo surgido recentemente. Tem toda uma construção de exclusão histórica no Brasil. E que coisas que aconteceram na década de 20, na década de 30, hoje se repetem de maneira diferente, mesmo tendo um marco legal, uma constituição federal, uma legislação nacional e internacional

de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Então, esse caráter higienista, autoritário, isso permeia durante toda a história. E agora, no momento que a gente vive, ela vai se repetindo com o apoio de grande parte da população. As pessoas ficam incomodadas de verem crianças em situação de rua e não querem saber qual é a história delas, por que elas estão ali, como é que vieram parar ali. Então eu vejo como uma grande omissão, principalmente por grande parte do poder público, porque o poder público tem todas as condições de resolver isso sem usar da repressão e da violência, porque esses meninos e meninas são frutos do descaso, principalmente do poder público.

Já Ana Teles, ex-coordenadora municipal da política de proteção especial da SMAS do RJ, na gestão do Secretário Marcelo Garcia, falou sobre a pressão que o governo sofre da sociedade em relação à população em situação de rua, bem como da necessidade de adoção de práticas com parcerias “intersectoriais”, envolvendo o CREAS, o Ministério Público e mesmo a polícia, em determinadas ações da Secretaria junto a essa população, citando exemplos em que há suspeita de exploração sexual, tráfico de drogas, etc.:

(...) Em alguns momentos você tem situações na rua que esse trabalho do dia-a-dia, ou processual, ele precisa ser fortalecido inclusive com ações intersectoriais de outros órgãos. (...) precisa de um processo intersectorial de investigação. Polícia pra quem precisa de polícia (...). Então, na realidade, essas ações nossas enquanto conceito do trabalho da Secretaria, são ações de acolhimento, são ações em que você vai ao encontro do outro, de proceder o acolhimento. A pressão que o Governo sofre é muito grande e eu acho que a gente precisa sensibilizar essa sociedade civil, porque ela, dialéticamente, ela cria esse movimento, e quando você liga para uma ouvidoria dizendo: “tira essa gente imunda da minha porta, que eu pago o maior IPTU dessa cidade!”, você está instando o Gestor a ter uma ação que seja uma ação rápida, que seja uma ação de uma resposta pra você, que na realidade o Gestor administra para os contribuintes, e não para aqueles que os contribuintes acham que não são contribuintes, porque eles acham que essa população não é contribuinte.

Muitos são os olhares, muitas são as visões, muitas são as formas de enfrentamento a essa questão dependendo do lugar em que se esteja. Nesse cenário tencionado, onde observamos permanências da barbárie e do fascismo líquido e societal, trazidos nesse estudo por Luiz Carlos Lopes (2008) e Boaventura Souza Santos (1998), pelo menos o movimento de defesa dos direitos



humanos tem a resposta, concretamente por atos, e não por especulações ou omissões, ao por que da nomeação de Rodrigo Bethlem na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Rio de Janeiro, 27 de maio de 2011. A Secretaria Municipal de Assistência Social lança a Resolução Nº 20, que cria e regulamenta o Protocolo do Serviço Especializado em Abordagem Social, no Âmbito das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como institui os instrumentos a serem utilizados no processo de trabalho. (...) mas destaca, principalmente, o recolhimento e a internação compulsória da população em situação de rua, em especial crianças e adolescentes.

## 5 MAS A FINAL, QUEM SÃO, O QUE PENSAM E COMO SE ORGANIZAM ESSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA?

- Márcia Gatto: A gente sabe que você teve um longo tempo de vivência nas ruas. Como foi que tudo isso começou?

- Aline Travassos: (...) Começou quando eu tinha 07 anos. Eu já fugia de casa, mas eu nunca tinha dormido fora da minha casa. Fugia de manhã, ficava pelo meu bairro e retornava sempre à noite. (...) E um dia, a minha mãe tinha se separado do meu pai, e eu queria procurar a casa onde ele tinha ido morar com a mãe dele. Ele morava em Mesquita. Aí, eu peguei o trem, e meu irmão, com 06 anos, e um menino também que morava na comunidade, que tinha 14 anos. E quando a gente chegou lá, rodei o bairro todo, só que ninguém conhecia o meu pai (...). Peguei o trem de novo e desci na Central do Brasil. A princípio eu fiquei deslumbrada porque eu descobri, na minha pouca existência com 07 anos, eu só conhecia Engenheiro Pedreira, então aquela cidade pequena, com pouca gente, com muito mato, todo mundo da roça. (...) E chegando na Central, vejo muita gente, muitas luzes, e fiquei encantada com o Rio de Janeiro. (...) Aí eu peguei um ônibus até Copacabana. (...) Eu queria conhecer o que eu tinha visto na TV. (...) Eu tinha 07 anos. Era 96. Eu entrei no ônibus e as praias passando. Tinha um homem do meu lado, aí eu perguntei: Moço, essa praia é Copacabana? Já chegou? Não. Ele disse: é Flamengo. Eu olhei pra cara dele... E eu sempre fui uma criança atrevida, de responder na hora, que ele estava mentindo, mas eu fiquei quieta porque ele falou pra mim que a praia se chamava Flamengo. Flamengo era um time de futebol pra mim, e eu não acreditei, fiquei quieta, na minha. E eu vi uma outra praia, só que nunca se separava. E falei: aqui ainda é Flamengo? O homem: Não, é Botafogo. Eu olhei pra cara dele e falei assim: Moço, primeiro vc está falando que uma é flamengo e a outra botafogo, e ainda por cima não estou vendo nada dividindo uma praia da outra, tudo junto, ou seja, o mar é único. Aí ele riu e foi pegando me explicando: Não, o mar não tem como dividir, e realmente a praia se chama assim não é por causa do time. E ele foi pegando me explicando e eu olhando pra cara dele... Ah, tá bom! Eu fiquei um pouco desencantada, porque eu perguntei quando chegou na próxima praia: Aqui já é Copacabana, né? Não, essa é o Leme. Ah, tinha que ser o Vasco! Eu, vascaína roxa. Queria que fosse o Vasco. Ele disse pra mim que não tinha uma praia chamada Vasco. Eu fiquei muito triste<sup>82</sup>...

Muitas são as razões que levam estas crianças e adolescentes às ruas. Segundo a pesquisa “Crianças e Adolescentes em situação de rua – Tecendo suas histórias”, realizada no início da Rede Rio Criança com 67 crianças e adolescentes em situação de rua, com idades entre 08 a 19 anos, no Centro, Zona Sul e Zona Norte do Rio, coordenada pelo Centro Internacional de Estudos

<sup>82</sup> Entrevista transcrita de Aline Travassos, 21 anos, estudante de Direito. Histórico de 11 anos em situação de rua.

e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI), em 2001, os principais motivos da ida às ruas foram: fome, violência doméstica, violências sexuais, ajuda na economia doméstica, liberdade, uso e abuso de drogas, exploração do trabalho infantil, ação do tráfico nas comunidades, busca de novas alternativas e oportunidades de vida que, em alguns casos, quando a ilusão se depara com a dura realidade, acaba por levá-los à prisão ou mesmo à morte.

Existe um grande número de crianças e adolescentes que estão em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro, a maioria delas afrodescendentes, provenientes de comunidades empobrecidas. Quantificá-las ainda é um desafio, pelo seu constante deslocamento. Pesquisa diagnóstica foi realizada pela Pastoral do Menor, em 2009, no Centro da cidade do RJ e adjacências, com crianças e adolescentes em situação de rua, com objetivo de quantificar e mapear as localidades de concentração, bem como entender melhor sua realidade, para possibilitar um atendimento mais adequado e eficaz. Foram entrevistadas 173 crianças e adolescentes em situação de rua, em 18 pontos diferentes da cidade do Rio de Janeiro. As maiores concentrações foram localizadas na Central, Lapa, Cinelândia, Praça XV, Rodoviária, Pavilhão de São Cristóvão. 56,6% dessas crianças e adolescentes tinham entre 14 e 16 anos. 63% dos entrevistados tinham ainda contato com a família; 17,3% não tinham onde morar. Quanto aos motivos de estarem em situação de rua, o resultado foi o seguinte (os entrevistados poderiam optar por mais de uma resposta): 53% para conseguir dinheiro; 35% por revolta; 29% por maus tratos; 23% pelo uso de drogas; 11% por dificuldades na comunidade; 2% por causa do tráfico; 1% para estar com amigos; 19% não responderam.

### **5.1 O Fórum de Meninos e Meninas da Rede Rio Criança**

É muito importante sabermos os resultados do Fórum de Meninos. Ele acontece com um objetivo, mas quais são os resultados? Eu voltei para casa há quatro meses porque participei do Fórum e do Seminário (Pan Criança). Pôxa, quando eu me vi sentada naquela Mesa, eu pensei que eu não conseguiria falar. Eu me vi ali no meio de tanta gente bem vestida, estudada... Aí eu olhei pra mim... Mas eu vi que aquelas pessoas estavam ali esperando que eu falasse. Então eu percebi que eu não sou nem pior, nem melhor que eles, eu sou igual a eles. Foi através dali que eu vi o meu valor. Acho muito bom esse resultado. Não pretendo mais voltar pra rua, não uso mais droga. O Fórum tem muito valor! Eu mudei e quero estar passando isso para os

meninos que estão na rua. Às vezes eu olho pra mim e não acredito que eu também fui assim, que também passei por isso... Eu vivi mais na rua do que em casa, conheço mais meninos de rua do que meus parentes<sup>83</sup>.

A grande conquista e um dos momentos mais fecundos da RRC foi a constituição, em 2003, do Fórum de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na cidade do Rio de Janeiro, carinhosamente chamado de “Fórum de Meninos e Meninas”. Quando ouvimos, em 2008, esse depoimento de Aline, todos se emocionaram. Sabemos da importância desse espaço, mas às vezes não nos damos conta de sua dimensão na vida dessas crianças e adolescentes. O Fórum de Meninos/as é um espaço político-lúdico-pedagógico, de formação e organização da garotada, mas também de muita criatividade. Dar voz aos meninos e meninas é uma premissa para todos, Educadores, Militantes, nos espaços de organização, e o Fórum é um espaço privilegiado para eles.

Enquanto o Poder Público, a sociedade e a mídia parecem ter o entendimento de que essas crianças e adolescentes em situação de rua são como animais, que não têm uma lógica de raciocínio, não sabem se expressar bem, apenas por meio da violência, os Educadores e todos envolvidos no movimento de defesa de direitos humanos, sempre souberam quem são: simplesmente crianças e adolescentes. E que têm um valor muito grande, pois são sobreviventes de um processo de muitas violações e conseguiram resistir, por isso, têm muito a dizer. E o Fórum de Meninos/as é um espaço que mostra isso!

Recolhimento..., tratam a gente como se fosse bicho! Queimam nossas coisas... Na rua perdi amigos, me deu uma dor no peito, por isso não fico mais na rua<sup>84</sup>.

A metodologia no Fórum é desenvolvida de forma participativa e processual, entendendo as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, respeitando o processo de desenvolvimento de cada um. O Fórum de Meninos/as é um espaço de participação, no qual os

---

<sup>83</sup> Aline Travassos, tinha 18 anos à época desse depoimento, em 2008.

<sup>84</sup> Parte da entrevista feita com J, um adolescente de 16 anos, que ficou vários anos numa transição rua-família-rua-instituição-família-rua, até que voltou para casa. Hoje estuda e vai começar a trabalhar.

meninos/as exercitam sua cidadania, ampliam sua criticidade, discutem, trocam informações e refletem sobre sua realidade, necessidades, sonhos e desejos, dentro de uma perspectiva de contribuir com a busca de alternativas à vida nas ruas e de superação de suas dificuldades. Tudo isto feito de forma lúdica, através de oficinas artístico-culturais (teatro, música, desenho, capoeira, Griôts – contador de histórias), de comunicação (rádio, vídeo), dentre outras, trabalhando temáticas de interesse desses jovens, e despertando para outras também importantes e fundamentais para o conhecimento, buscando contribuir no processo de transformação. A metodologia foi trazida por mim e outros 02 educadores, com base na metodologia que desenvolvíamos no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, quando do projeto de formação e organização de meninos, posteriormente sendo adaptada de acordo com a dinâmica da Rede Rio Criança.

O I Fórum de Crianças e Adolescentes em situação de rua do município do Rio de Janeiro foi constituído em meados de 2003, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), com a participação de aproximadamente 60 meninos e meninas que se encontravam em situação de rua, e 20 educadores de várias instituições da Rede Rio Criança.

Em meados de 2004, a convite do Juiz da I Vara da Infância e Adolescência, Siro Darlan, a RRC contribuiu na organização do “Encontro de Meninos de Rua no Club Med - A Convenção do Aveso & O Aveso da Convenção”, com o objetivo de discutir a eficácia das políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de rua na região metropolitana do Estado RJ, através da voz dos meninos. Foi produzido pelos meninos/as o 1º “*Manifesto das Crianças e Adolescentes em situação de rua da cidade do Rio de Janeiro*”, que denunciava diversas formas de violência a qual estavam expostos nas ruas, inclusive promovidas pela polícia, denunciaram o DEGASE e questionaram o modelo de atendimento oferecido pelo Governo.

Em 2005, apesar de várias dificuldades no âmbito interno da RRC, conseguimos organizar 03 pré-encontros, quando foram tirados pelos jovens temas de seu interesse (violência, preconceito, gravidez na adolescência, DSTs/AIDS, dentre outros), a serem discutidos nos próximos Fóruns de Meninos/as. A dinâmica foi feita através de vídeos e oficinas pedagógicas e culturais. Nesse ano realizamos apenas um Fórum, que englobou um conjunto desses temas.

Em 2006 foram realizados 02 Fóruns de Meninos/as. O primeiro, com o tema da “Copa do Mundo”, aconteceu no dia 21 de junho, na Associação Beneficente São Martinho. Participaram cerca de 50 meninos/as e educadores. O Fórum começou com uma mostra do vídeo

“Barbosa”, seguido das oficinas de Cultura, Geografia e Racismo. O encerramento foi com uma boa e disputada partida de futebol. O 2º Fórum daquele ano foi realizado em setembro, na Casa de Acolhida do Catete, quando participaram cerca de 30 jovens em situação de rua levados pelas Instituições da Rede.

O fortalecimento do Fórum de Crianças e Adolescentes em situação de rua foi aos poucos garantindo a participação dos jovens nas reuniões de planejamento e organização dos mesmos, sobretudo em 2007, nos espaços de participação e de eventos promovidos pela Rede Rio Criança (Fórum de Meninos, Seminário Pan Criança, Mobilizações nos Aniversários do ECA, Passeatas, Campanha contra a redução da maioria penal, Homenagem à RRC no Dia Internacional dos Direitos Humanos, etc.). Com isso, um plano de formação continuada das crianças e adolescentes em situação de rua foi sendo implementado, com participação ativa dos meninos/as, aglutinando modelos de intervenção complementares das Instituições da Rede.

Em 2007 foram realizados 03 Fóruns de Meninos/as. Naquele ano houve uma ampliação do número de participantes, chegando a uma média de 60 a 70 jovens por Fórum, acompanhados pelos Educadores. No mês de julho, aconteceu o Fórum de tema “Criminalização da Pobreza”, no Se Essa Rua Fosse Minha. Tema de muita repercussão, a sistematização de algumas das falas dos jovens sobre essa temática foi significativa:

“Hoje em dia a gente tem que saber ser civilizado. Pobreza não é crime, todos precisam de uma segunda chance. Precisamos ter força de vontade para achar um objetivo. Precisamos ter dinheiro, que se consegue com trabalho, que se consegue com estudo, mas não tem estudo para todo mundo, precisamos ter humildade”. (R., 16 anos)

“Ser pobre não é crime. Pobre precisa de trabalho. Rico tem dinheiro. Não tem vaga nas escolas para todas as crianças pobres. Algumas crianças têm que ir com as mães que trabalham nas ruas vendendo doces. Têm algumas que até dormem na rua com as crianças. A polícia quando pega, prende elas que trabalham na rua, porque não tem emprego e vai presa por causa disso”. (A., 17 anos)

“No Brasil a justiça só vale para os pobres, por isso só pobre vai preso”. (R., 15 anos)

“Injustiça! Abuso! Falta de reconhecimento dos governantes em botar os direitos dos pobres em prática”. (G., 19 anos)

“A gente vale pelo que é visto: criminalidade, roubos, tráfico. Quando na verdade a gente vê essa realidade quando parece que todo mundo é, mas não

somos do crime. Somos pessoas como todas as outras, com direitos humanos que devem ser respeitados”. (T. 17 anos)

“Amo a vida, mas a morte me paquera. Peço a Deus que me abençoe e a meus 04 filhos, e que me dê uma casa para eu sair das ruas. Valeu!” (N., 18 anos)

“Quem vai pra rua é porque não tem outra opção e, se sai dela, se tem uma”. (C., 16 anos)

“Não estamos na rua porque queremos. Nós, pobres, temos direitos às leis do ECA. É importante!” (A., 18 anos).

O 2º Fórum de Meninos/as de 2007, aconteceu em setembro, com o tema “Prazer em Viver, vivendo com prazer”, que discutiu as DSTs/AIDS. Para a discussão dessa temática, foram organizadas 03 oficinas: DST /AIDS – Camisinha na cabeça (Cabeleireiro Afro); Drogas; e Discriminação. Ao final foi organizado um desfile, com prêmio para os melhores penteados da Oficina “Camisinha na cabeça”. O 3º Fórum de Meninos/as daquele ano, foi realizado em novembro, mês comemorativo da “Consciência Negra”. Tema abordado: “Discriminação e Etnia”.

No ano de 2008, foram realizados 03 Fóruns de Meninos/as, com um público variando de 60 a 100 pessoas por Fórum, sendo 85% destes, crianças e adolescentes e 15% educadores. A temática base dos Fóruns foram os “18 Anos do ECA”.

No ano de 2009 foram realizados 04 Fóruns de Meninos/as da Rede Rio Criança. A média de participação foi de 70 meninos/as por Fórum. É interessante contextualizarmos cada um destes Fóruns, destacando a dinâmica da Rede naquele ano. Foi possível observar que com o tempo e certa sistemática na organização dos Fóruns, os resultados qualitativos obtidos naquele ano se deu pelas Instituições da Rede terem incorporado essa atividade em suas agendas e os Educadores já dominarem e sentirem-se familiarizados com todo o processo.

“Educação” foi o tema do 1º Fórum de Meninos/as de 2009, realizado no dia 07 de abril, no Museu de Ciências da Terra, na Urca, RJ. Este Fórum foi muito importante, pois teve como principal objetivo a análise e a definição de propostas de diretrizes para a Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (Política de Rua). Importante ressaltar que as contribuições do Fórum de Meninos da Rede Rio Criança foram consideradas na Política de Rua. Foram elas:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

1. A pessoa possa atender mais rápido as crianças e os adolescentes em situação de rua.
2. Distribuição de mais remédios nos hospitais.
3. Tem que ter mais respeito pelas pessoas de rua.
4. As pessoas de rua precisam ter seus direitos iguais a qualquer um.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL):

1. Todas as crianças e adolescentes têm que praticar esportes.
2. Não deve existir um atendimento exclusivo para crianças e adolescentes em situação de rua. Elas devem se misturar com outros grupos.
3. As famílias devem também participar das atividades esportivas.

Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS):

1. Os abrigos para adolescentes devem ser ampliados em 50% em 02 anos.
2. Deve ampliar em pelo menos 01 abrigo para crianças e 01 para adolescentes em cada área.
3. Deve ampliar em pelo menos 01 abrigo para as famílias em cada área.
4. Criação de Repúblicas para jovens.
5. Devem-se criar Casas de Acolhida e Centros de Convivência para crianças e adolescentes.

Coordenadoria Especial de Dependência Química:

1. Criação de um grupo de adolescentes que já passaram pela experiência de estar na rua, e hoje possa estar falando para os que ainda estão.
2. Criação de um Centro de Tratamento para drogadição.

Secretaria Municipal de Educação (SME):

1. Ampliar e melhorar acesso das crianças e adolescentes em situação de rua nas escolas.
2. Melhorar as relações de convívio em toda comunidade escolar (discriminação /estígma).
3. Facilitar o deslocamento para a escola.
4. Aproximar os conteúdos à realidade das crianças e adolescentes.
5. Dificuldade de concentração devido ao uso de drogas (drogadição).
6. Ampliar e priorizar vagas em creches para filhos de jovens em situação de rua.



O “Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE)” foi o tema do 2º Fórum de Meninos/as de 2009, realizado no dia 29 de julho, na Universidade Veiga de Almeida. Muitos dos adolescentes e jovens que estão em situação de rua tiveram passagem pelo Sistema e cumpriram medida de internação por terem sido autores de ato infracional. Considera-se que as causas dessa passagem dos meninos pelo DEGASE sejam porque estes tiveram direitos desrespeitados, como por exemplo o direito à convivência familiar e comunitária, à escola, à cultura, ao esporte, ao lazer, à dignidade, e tantos outros. Para introduzir o tema no Fórum de Meninos, foi feita uma mostra do vídeo “Brasil 8.069”, que aborda a questão dos jovens que estão em cumprimento de medida de internação nas dependências do DEGASE. O filme é interessante, gerou alguns debates, mas funcionou como um sonífero para a maioria dos meninos/as presentes naquele auditório. Este tipo de reação, o sono, é uma coisa compreensível e deve ser respeitada, pois muitas são as noites em que essa garotada não consegue dormir, ou dorme muito pouco, por não se sentir segura para isso. Quando estão num ambiente seguro, eles sabem que podem dormir e que não irão sofrer violência.

Márcia – Nesses 05 anos na rua, você disse que passou por 04 operações de recolhimento? E eles foram agressivos?

H. – Foram. Me bateram com ferro.

Márcia – Quem te bateu com ferro?

H. – Os caras do recolhimento. Os caras da Prefeitura.

Márcia – Eles te bateram... E você... E aí? Mas nesse momento da operação, porque eles te bateram com o ferro?

H. – Porque eu corri deles.

Márcia – Eles te retiraram então contra a sua vontade?

H. – Foi.

Márcia – Foi recentemente? E quando você vê uma coisa dessas, quando você vê esses caras vindo e fazendo essa violência contra vocês, o que você sente?

H. – Uma dor no coração.

Márcia - (...) Você foi pra rua por que?

H. – Porque o abrigo tava batendo nos outros, aí eu fugi pra Central, fiquei na Central.

Márcia – Se você tivesse oportunidade, o que vocêalaria para esse pessoal da Prefeitura sobre essas operações de recolhimento?

H.<sup>85</sup> – Não tem como dizer não, tia. Eu ia ficar com muito medo e ia sair correndo.

---

<sup>85</sup> H., 15 anos, está em situação de rua há 05 anos, perdeu mãe e pai ainda muito novo, e só tem um irmão. A maior parte de sua vida viveu em abrigo.

O 3º Fórum de Meninos teve como tema “Prazer em Viver, vivendo com prazer”. Foi uma realização da Rede Rio Criança em parceria com o GT Crianças, Jovens-Rua AIDS, um GT formado por Instituições da Rede e Secretarias Estadual e Municipal de Saúde. Aconteceu no dia 27 de agosto, na Lona Cultural do Crescer e Viver. Novamente é trazida a temática das DSTs/AIDS, sob a ótica da prevenção e promoção da saúde. O Fórum fez parte da Jornada Crianças, Jovens – Rua/AIDS, que, ao segundo dia, representantes do Fórum de Meninos sentaram-se à Mesa do Seminário com representantes do Executivo Municipal, Estadual e Nacional (Secretarias de Saúde, Assistência, Cultura, Educação e Departamento Nacional de DST/AIDS) e do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) para discutirem sobre sua realidade, denunciar violações de direitos e apresentarem propostas.

O 4º e último Fórum de Meninos/as de 2009, foi realizado em final de novembro e teve como proposta ser um encontro de lazer e confraternização. A proposta foi fazer um passeio ao Zoológico, na Quinta da Boa Vista. Foi um dia muito representativo para os meninos e meninas que, em sua grande maioria, nunca tinham ido a um Jardim Zoológico. A visita foi maravilhosa, marcada por gritos de espanto e surpresa, correria e contemplação em ver cada um dos animais. Teve-se a oportunidade de trabalhar a questão da preservação das espécies e da falta de consciência e vaidade do homem quando retira os animais de seu habitat e os coloca em Zoológicos.

Terminada a visita, fomos para o Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestina, popularmente conhecido como “Feira dos Paraíba’s”. Houve um pouco de discriminação e preconceito de alguns meninos quanto à comida nordestina. Diziam que não queriam comer com farinha, que não era comida boa, etc. Na verdade desconheciam, pois nunca antes haviam experimentado. Também nunca tinham entrado e sentado à mesa, como qualquer cidadão, naquele local. Ali, centro do bairro de São Cristóvão, é cenário de sucessivas operações de recolhimento e de “Choque de Ordem”, e as crianças e adolescentes em situação de rua são vítimas dessas ações. Quando todos se sentaram no restaurante “Mandacaru”, foram servidas as tábuas com as carnes de sol, frango, lingüiça, batata, aipim frito, arroz de corda, feijão tropeiro e outras variedades. Quando experimentaram, os preconceitos se diluíram e comeram de tudo à vontade. Foi trabalhada a questão da diversidade cultural e o respeito às diferenças.

Um dos depoimentos mais interessantes colhidos nesse dia, foi de uma jovem chamada Adriana, de 18 anos, que estava em situação de rua já há vários anos e fazia uso de drogas. Ela

participou muito bem do início ao final das atividades, e foi quando disse: “Gostei muito de tudo que fiz nesse dia, e nem me lembrei de usar droga. Espero participar de outros, e não precisar usar mais drogas”.

Em 2010, por falta de financiamento, não foi possível realizar o Fórum de Meninos/as.

O 1º Fórum de Meninos/as de 2011 foi organizado em 15 de junho, para que pudéssemos incorporar às discussões dos meninos e meninas em situação de rua as questões trazidas dentro dos eixos do projeto executado pela RRC nesse ano: Gênero e orientação sexual; Medidas Socioeducativas; e Convivência Familiar e Comunitária. A participação foi de um grupo aproximado de 50 crianças e adolescentes. O produto esperado era o mapeamento das diferentes visões dos meninos e meninas sobre cada tema e como os vivenciam em seu cotidiano. Como também estava latente a questão do Protocolo de Abordagem Social da SMAS, que dispunha sobre o recolhimento e a internação compulsória, também fizemos um grupo para focar o tema do recolhimento. O resultado foi a produção do *Manifesto das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na cidade do Rio de Janeiro contra as operações de recolhimento*, que será trazido no final dessa dissertação. Porém, é importante destacar que quando foi lido o Manifesto na plenária desse Fórum, o silêncio foi algo sepulcral. Os meninos se entreolhavam e prestavam muita atenção a tudo que era dito, como se pensassem naquele momento: É exatamente isso o que eu quero dizer.

No início de agosto realizamos o 2º Fórum desse ano. O tema escolhido foi sobre o Protocolo de Abordagem Social da SMAS e suas implicações no contexto da rua. Este Fórum foi muito significativo, pois anunciou os reflexos que o cotidiano das operações de recolhimento, a partir do Protocolo, estava trazendo como consequência no comportamento e na vida de alguns meninos/as. Em primeiro lugar, apenas um número bastante reduzido de adolescentes participou desse Fórum. Os Educadores informaram que estava ocorrendo um esvaziamento muito grande da garotada nas ruas; que eles estavam como “nômades”, sendo obrigados a se deslocarem de um local para outro para fugirem das operações. Em segundo, um grupo de cerca de 15 adolescentes presentes chamou muito a atenção pelo seu comportamento indiferente às atividades, às vezes um pouco agressivos, e também pelas roupas e objetos que usavam. Os Educadores que levaram esse 2º grupo comentaram que eles representavam uma outra forma de organização na rua. Era um grupo que estava se envolvendo com roubos, e que não mais se intimidava com a polícia,

pois, para eles, se o recolhimento estava levando todo mundo para a delegacia, então que levasse por um motivo real.

As questões apontadas (mudança de comportamento, o nomadismo dos meninos e o envolvimento com roubos), denunciavam algumas das conseqüências que as operações de recolhimento trazem para as crianças e os adolescentes em situação de rua. Por isso a importância do Fórum de Meninos/as, que aglutina não apenas pessoas, mas também as subjetividades presentes na dinâmica da rua, e que promove discussões e debates sobre esse contexto da rua e a necessidade de novas formas político-pedagógicas de intervenção, bem como de mobilização política.

Apesar de ainda ser um desafio para todos os militantes da área da infância e juventude facilitar a participação das crianças e adolescentes nos diversos segmentos e fóruns constituídos de organização, como os Conselhos e Fóruns de Direitos das Crianças e Adolescentes, fazendo deste público protagonistas de fato, desde 2003, no âmbito da Rede Rio Criança se procura organizar os Fóruns de Meninos/as com certa periodicidade, numa média de 03 Fóruns anuais, o que ainda é muito pouco, como forma de dar voz a essas crianças e adolescentes, e garantir um espaço de organização na luta em defesa e pela garantia de seus direitos. Sempre fazendo o possível em abordar temas demandados pelos próprios meninos/as, é no espaço do Fórum que também se observa toda a capilaridade da Rede Rio Criança, onde as diferentes metodologias de intervenção se integram e se complementam, promovendo momentos muito fecundos que contribuem no fortalecimento das ações desenvolvidas com esse público.

## 5.2 Das Histórias e Das Opiniões Contadas

### Das Histórias Contadas

#### Histórias de Aline

Eu queria ser criança. Eu, com sete anos, tinha que cuidar de uma menina de três, um irmão de seis que não me obedecia e a minha irmã que tinha 02 meses. Eu tinha que brincar com eles, porque a minha mãe estava trabalhando o dia todo. Como que eu poderia ser uma criança, pois eu tinha que ter responsabilidade de adulto? Eu queria ser criança, e eu fui pra rua pra poder ser criança. Fui criança por pouco tempo. Era criança às vezes. Eu na rua era criança, era adulta, era menina, mulher, tinha que ser tudo. Era um misto, porque eu sou criança quando eu estou na praia, brinco, pulo, quando eu vou ao parque, quando eu estou num shopping e jogo vídeo game, eu sou criança. Mas quando eu tenho que correr da polícia, eu tenho que ser adulta. Quando eu tenho que correr atrás do que comer, eu deixei de ser criança. Quando eu tenho que me preocupar se eu vou comer amanhã, quando eu tenho que trocar a minha roupa, porque eu tenho que tomar um banho, quando eu preciso procurar um lugar pra dormir, porque eu tenho que caçar uma coberta, porque tu dorme, roubam, tem que caçar uma de dia pra na outra noite ter outra. Então ali, eu deixo de ser criança. Quando eu uso droga e passo a conhecer a malandragem da rua, a maldade, ou seja, eu deixei de ser criança. Aí, a Aline de 07 anos morreu. (...) Aí você com 09 anos de idade, quando tá começando a criar peito, você é bolidada por meninos... Então os meninos já querem namorar você, transar com você... E você tem que ser esperta para ou dar logo de vez, ou ser esperta pra se livrar até onde pode. Então, eu deixei de ser criança. Eu com 09 anos de idade eu sabia sobre sexo, já tinha visto diversas coisas que uma criança nunca tinha visto. (...) a inocência me fazia falta, sabia?

(...) Tinha dias que eu pedia assim: “Senhor, manda um anjo pra eu comer”. Quando eu comecei a ficar adolescente as coisas começaram a ficar difícil. E tinha dias que eu assim, dormia no sol, e a impressão é que eu não tinha dormido, tinha desmaiado, porque eu tava sem comer. Aí, simplesmente, sabe quem me dava comida? Os meninos pequenos que arrumavam bastante, eles iam e arrumavam quentinha e sempre traziam pra mim alguma coisa. Então chegou um tempo que eu falava assim: “Vai tomar no cú! Eu vou roubar!” E eu metia a mão, assim, com muito ódio, muito gosto. Às vezes eu sentia pena. Aí quando eu começava a sentir pena, eu falava: Não, não tem que senti pena, porque ninguém senti pena de você quanto você está jogada no chão com fome. E até desconstruir tudo que já estava construído na minha mente... Foi difícil...

### Histórias de Luiz Carlos e Marília (Educadores)

Sobre o momento em que o menino deseja sair da rua:

Luiz – Você cria um vínculo com eles e você sente quando ele fala a verdade: “Tio, eu quero ir hoje, vamos? Tio, vamos agora”. Têm meninos que falam, aí você diz: “Senta, fica aí um pouquinho e pensa”. Mas, têm outros que falam: “Tio, eu quero ir agora!” Você tem que largar tudo e ir, porque é ruim de pegar ele de novo.

Márcia – Tem que ir naquele momento.

Luiz – É.

Marília – É. É aquele momento que abre.

Luiz – E você está paquerando aquele garoto há um tempão, ou anos... Aí o moleque fala aquilo, e você tem que largar tudo, largar namorada... Caramba, você tem que arrumar alguma coisa pra esse garoto. O momento é aquele.

Sobre o dia em que é preciso reconhecer o corpo de um menino que foi morto:

Luiz – Vocês nunca foram no IML reconhecer corpo, não? Todas as vezes que eu fui reconhecer corpo, os meninos estavam chorando. A lágrima corre. Ainda pensei, é sacanagem. Mas tu vê o primeiro, o segundo.... Chora! Você vê a lágrima escorrida.

Márcia – Mas como assim?

Luiz – Você vê que aquele menino chorou, fica a marca. Tipo assim, “Pô, acabou pra mim”.

Sobre a banalização e indiferença da sociedade:

Luiz - Você percebe que isso não chama mais atenção, não choca mais, entendeu? Tem menino ali deitado atravessado em frente à Pacheco, ele já sai do lixo pra deitar ali no meio do caminho pra todo mundo

pular por ele. Olha o grau de inteligência dele: “Olha, eu estou aqui!”  
Mas neguinho está pulando por cima dele, na boa.

Sobre uma operação de recolhimento que marcou:

Marília - Nesse dia, no largo do Machado, nós estávamos conversando, estávamos dispersos, não tinha nenhum de nós olhando, demos um mole, pois tem sempre um de nós olhando pra avisar: “Olha, estão vindo ali. Quem corre, corre”. Nesse dia demos um mole, esquecemos de passar essa observação, era um grupo de mais ou menos umas 10 pessoas. Aí teve um menino que começou a fazer a encenação. A gente estava combinando para uma oficina lá na praia, uma oficina de circo, (...). Aí de repente vem aquele grupo, vem esse policial, mais não sei quem, vem carro da polícia, mas tudo assim rápido, uma ação rápida. Aí ele veio com a arma: “Para, para aí esse movimento, parado!” Aí eu tomei aquele susto, um garoto já ia correr, ele pegou no braço do garoto. Aí eu falei: “Solta o braço dele, o senhor está interferindo aqui”. Aí o policial disse: “Cala a boca! A gente tá aqui pra proteger a comunidade e até vocês!” E aí com o revólver assim, apontando. “Mas o senhor não tem esse direito!”; “Cala a sua boca! Eu estou trabalhando, estou defendendo vocês! Vocês nem sabem o que tem ali guardado, se uma arma ou não. Vocês ficam aqui com esse lero, lero!” Aí começou a esculachar, mas com a arma na mão. Aí eu fiquei pensando: se eu continuar a falar ele vai dar um tiro aqui... Ou eu vou ficar mais nervosa e vou pra cima dele, ele vai pegar a arma, vai dar merda... Aí chegou um outro policial, um pouco mais calmo, falou com ele, explicou que o rapaz já me explicou quem são eles... Então disse que a gente quer a mesma coisa, então foi, tirou, guardou a arma.

Márcia – Vocês estão sujeitos a violência....

Marília - É, eles acham que estão protegendo.

Márcia – É uma contradição.

Marília - Acham que aquele grupo pode fazer mal pra qualquer pessoa, que tem pessoas que chamam eles. E teve uma senhora que falava que estava certo, que tem que ser igual no tempo do Lacerda que botava todo mundo num caminhão, matavam e jogavam no mar. Aí nesse dia foi horroroso, porque conversando com essa senhora, conversando, eu disse que não ia mais conversar com a senhora, estou em estado de choque, eu vou descansar lá no mar, então não tem mais papo (...). Mas aí, graças a Deus, teve educadores com coragem suficiente, pegaram o nome dos caras todos. “Pra onde vocês vão levar?” “Vamos levar para pra Laranjeiras, de lá vão ter os encaminhamentos..” Aí eu falei: “Então tá. Vocês vão agora? Então nós também vamos agora.” Aí pegamos os nomes e fomos atrás deles. Chegamos

lá primeiro que eles, começamos a falar com as pessoas, aí daqui a pouco eles chegam. Ficaram contentes porque nos viram lá. Aí daqui a pouco a gente sai: “Vocês querem ficar aqui?” “Vai ser manero, agente vai ver televisão, vai tomar banho, vai comer, aí depois vai encontrar vocês de novo!” Então foi isso.

### História de Pedro

Sobre a violência policial na Lapa contra os meninos:

Márcia - Você presenciou muita arbitrariedade naquela área contra os meninos. Assim, causada pela polícia?

Pedro - Muita. Ali já teve casos, vários casos de homicídio, policial matar menino, policial espancar. (...) E a gente sempre tinha uma preocupação de acontecer ali na Lapa uma nova chacina da Candelária, porque era uma tensão quase que diária.

### História de Sebastião (Tião)

Sobre as operações de recolhimento:

(...) tem o recolhimento, e as crianças ficam como andorinhas em debandada para um lado e para outro da cidade, fugindo como alguém de um caçador com uma carabina querendo simplesmente lhes pegar ou lhes matar, lhes atingir. É esse o que a gente vê, traumatiza as crianças, deixa realmente o trabalho inseguro, as crianças ficam indo para a Zona Norte, para a Zona Oeste, dizendo: “Olha tio, estão nos procurando. Chegam de noite, queimam as nossas coisas, dão um chute na gente, jogam a gente dentro daquele ônibus, levam contra a vontade para dentro de um centro de triagem e quando chega lá, muitas vezes mal recebida”. No outro dia de manhã quem está de plantão, mal satisfeito pelo salário pouco que ganha ou a falta de condições de trabalho, dizem para os meninos para não ter o trabalho de pularem o muro, o portão está aberto. E os meninos voltam para a rua porque muitas vezes, nestes espaços de abrigos públicos, de casas de triagem ou de passagem, não tem uma pedagogia, não tem um atrativo e o menino, infelizmente, se vê obrigado a voltar para a rua, para aquela realidade de sofrimento.



## Das Opiniões Contadas

### Opinião de Aline

#### Sobre o dever do Governo:

Eu acho que o governo, a princípio, deveria cumprir a lei, que é dever deles. Simples, cumpre o que está escrito. Não tem que ficar botando recolhimento pra arrancar essas crianças à força da rua, não. Tem que procurar, de uma forma articulada, fazer uma abordagem que convença aquele menino a sair daquela situação. E não é só sair, é acompanhá-lo, ajudá-lo, ver onde está precisando, sei lá, um acompanhamento psicológico, do serviço social naquela família, pois tem diversos recursos do governo que aquela família não tem acesso. Bota essa criança na escola, bota essa família no bolsa família, cheque cidadão, essas coisas. Procura em rede os recursos que o governo oferece e dá pra essa criança. Não é simplesmente tirar e jogar essa criança num abrigo, e aí? Esse menino vai fugir e vai voltar. O que isso está resolvendo? Nada, em nada, não resolveu em nada e nunca vai resolver, porque não é com violência que você tem que resolver. Eu acho assim que um governo tem o poder na mão dele, tem tudo, só basta ele querer. Eu acho que só eles cumprirem o que está escrito no ECA já é muita coisa.

#### Sobre vida e futuro:

Eu acho que a experiência de vida que a rua me trouxe foi superação. Agora eu to até abusada, eu acho que eu sou capaz de tudo, acho que eu sou até capaz de voar (risos). Pôxa, porque, hoje em dia, quando eu to na Faculdade e vejo uma dificuldade em matéria, enfim, aí eu falo: “Ah, eu não vou mais fazer faculdade não, gente. Pra mim não dá, pra mim é muito difícil”. Aí, depois eu paro e penso: é claro que dá, eu já passei por tantas coisas e consegui chegar onde eu cheguei... Eu posso chegar muito mais além. Eu só preciso lutar e fazer as coisas honestamente. E eu aprendi também a lidar com o ser humano, respeitar o outro, ter compaixão. Antes eu era muito fria, mas isso eu aprendi sendo Educadora. Eu escolhi o Direito porque eu tive a minha vida toda meus direitos violentados, sem nem saber que eu tinha os meus direitos. Então eu pensei em ter conhecimento, eu posso ser enganada por muitas coisas, mas não na lei. Eu sei onde o direito começa e termina, o que eu posso e o que eu não posso. E também assim, é uma coisa pra mim mesma que eu quero, eu me encanto pelo direito, eu sou encantada pelas leis, normas, eu viajo, eu acho muito bom, viajo nos livros. E também porque eu quero, através do meu conhecimento, poder ajudar pessoas que não tem condições, não tiveram esse conhecimento, porque às vezes, o que uma pessoa precisa é de uma orientação. Eu pretendo ir muito além! Depois de um tempo de

experiência, de prática, eu quero me qualificar, fazer um curso externo, porque eu quero ser Juíza! Eu quero me aposentar como Juíza. E quem sabe, até virar Desembargadora...

### Opinião de Sebastião (Tião):

Sobre as crianças e adolescentes em situação de rua e o Estado:

Rua não é lugar onde o menino de fato queira estar, mas dentro do contexto da situação, ainda é aquele onde ele sente menos opressão, menos punição e busca, com outros meninos, viver aquela realidade da infância perdida, da infância que não foi lhe dada, ser a criança que muitas vezes na comunidade brutal, violenta e agressiva em que ele nasceu e se criou, não teve a oportunidade de viver isso. A escola é de péssima qualidade, a saúde não lhe dá assistência devida, a área de lazer não existe, as praças na periferia não existem, sobra para esses meninos um cenário de violência, um cenário de truculência da polícia em busca de negociação e negociata com o crime organizado, e esse menino rompe com toda essa situação de sofrimento e de teatro e vem viver a sua vida real numa realidade de rua.

Agora, graças a Deus, a meninada tem uma capacidade de resiliência, de se refazer, de se recompor, de dar o salto, dar o pulo do gato, dar a volta por cima e perceber de fato que esse Estado não é bom. Um Estado que ao invés de me acolher, de me ajudar, anda atrás de mim correndo e quando me pega, me prende, me leva para um lugar que não tenho o que fazer, nem me oferecer, me levaram aqui pra quê? Nem me quer lá! Porque se me quisesse lá oferecia coisa boa. Chego lá o maior me bate e ninguém me defende, o grande rouba meus objetos e ninguém me defende, me colocam dentro dessa ou daquela ala com facção A, B ou C sem eu ser de nenhuma. Que Estado é esse? Então pra esse menino é agressão em cima de agressão, violentação em cima de violentação, violência em cima de violência. É a chamada injustiça institucionalizada. É o Estado agindo violentamente contra o cidadão. Isso é desumano, é imoral, é ilegal, é inconstitucional, é imprestável, é “in” qualquer coisa.

### Opinião de Antônio Futuro

Sobre a inabilidade do Estado em tratar do social:

(...) essa inabilidade pra tratar com o social, vista na área da infância pela Prefeitura do Rio de Janeiro. O que acontece com o Eduardo Paes? Ele também vai dar resposta: tem que tirar o menino da rua. Está vindo aí as Olimpíadas e Copa do Mundo. Ele vai ter que dar uma resposta pra isso. Ele é

inábil para dar essa resposta, então o que ele faz? Porrada. Se eu não sei trabalhar eu boto um grupo de seguranças que vai tirar o moleque na porrada. Fosse eu o Prefeito eu ia dar uma resposta mais hábil, por que? Porque eu sou comum a essa pratica social. Ele não é comum a essa pratica social. Não há política de atendimento, há uma resposta. E a resposta que ele produziu é a de controle.

### Opinião de Marília

Sobre a política pública, o trabalho das ONGs e a sociedade:

Não tem uma verdade, uma verdadeira política em prol. Vem, recolheu e parece que as Ongs querem que fiquem na rua, para manter os financiamentos e poder manter a nossa função, pra gente ganhar dinheiro, e a gente sempre foi atacado assim, mas não é isso. A gente quer mais que se viva na rua, que se transite na rua, que se viva dignamente, como qualquer criança e adolescente de outras classes. Então, o que vem acontecendo com a gente, principalmente com os educadores, a gente vai percebendo que é uma mentira. Leva, arranca, desrespeita o nosso trabalho, que por mais que seja pequeno, processual, mas é um trabalho com dignidade. A gente trabalha pra cidadania, pros direitos, e o que agente vai vendo é que vai esvaziando as ruas, eles vão indo ou pra cracolândia ou pras unidades do sistema, cumprindo as medidas, e às vezes nem cumprem. Também o sistema é ultrapassado, viola os direitos lá dentro. Então a gente vai ficando com essa sensação de perda, com indignação, porque eles levam e lá não tem retaguarda, não tem dignidade, aí eles voltam pra rua.

É higienismo mesmo. É só pra limpar, levar para outro campo, e os moleques que se virem por lá... Entendeu? E eles detonaram muito o trabalho da gente, em termos de continuidade, em termos de muitos processos que já haviam dado um insight nos meninos. E aí retrocede tudo de novo. Então são várias Secretarias acionadas, sem nenhum preparo, sem nenhum respeito aos direitos e deveres de um cidadão. Então é muita desumanidade. Eu me sinto com nojo, com indignação, e volto a dizer: sou uma Educadora Popular, não sou uma Educadora Social, porque eu não acredito nessa sociedade que não respeita os direitos dessas crianças e adolescentes.

### **5.3 Manifesto das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua da cidade do Rio de Janeiro contra as operações de recolhimento**

Menos de um mês depois do lançamento da Resolução Nº 20 da SMAS – O Protocolo de Abordagem Social, no dia 15 de junho de 2011 foi realizado mais uma edição do Fórum das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua da Rede Rio Criança (Fórum de Meninos/as), quando se reuniram um grupo de cerca de 50 meninos e meninas em situação de rua atendidos pelas Instituições que integram a Rede. Com o objetivo de discutir de forma lúdica temáticas de interesse dos meninos/as, mas, principalmente, de ouvi-los quanto ao contexto da rua e suas impressões sobre as operações de recolhimento e internação compulsória das quais eram vítimas, o Fórum alcançou como resultado a produção de um Manifesto elaborado pelo grupo de jovens naquele espaço reunidos, com uma série de denúncias e reivindicações.

A experiência e o contato cotidiano com essa meninada, ao longo de tantos anos, poderiam fazer com que já naturalizássemos essa história de barbáries vivenciada nas ruas, ou mesmo que já estivéssemos anestesiados com ela. Porém, ao ouvir aqueles depoimentos, alguns com a voz forte e vibrante, enquanto outros tão baixa e vacilante, dava pra sentir internamente o corpo tremer e o coração apertar. E o olhar? Ah, o olhar... Ali, naquele momento, falando sobre um tema tão duro, aquele não era mais um olhar brilhante e irreverente da adolescência; não era alegre ou triste. Ali residia um olhar sério, nebuloso, num misto de tristeza, raiva e indignação. E eu me perguntava: Como pode, sujeitos tão novos, já terem passado por tanta dor? Como conseguem suportar? Sobreviventes! Assim sempre eu me refiro a eles. Sobreviventes! De tanto apanhar da vida, da polícia, da sociedade, seu corpo parece que vai criando uma couraça que os protege física e emocionalmente das intempéries do dia a dia do viver nas ruas.

Finalizo este estudo com a voz dessas crianças e adolescentes, postas sob a forma de um Manifesto. A leitura desse documento naquele dia, ao final da plenária do Fórum de Meninos/as foi como um grito, quando todos, em silêncio, pararam para ouvir e pactuar: Essas são as nossas palavras, a nossa voz!

***Manifesto das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua  
na cidade do Rio de Janeiro contra as operações de recolhimento***

*Considerando a prática do recolhimento da população que se encontra em situação de rua, adotada historicamente pelo Poder Público do Rio de Janeiro, como uma prática arbitrária e desumana, que faz uso da força e violência policial para retirar pessoas que estão em situação de abandono nas ruas;*

*Considerando a **RESOLUÇÃO SMAS Nº 20 DE 27 DE MAIO DE 2011**, que cria e regulamenta o Protocolo do Serviço Especializado em Abordagem Social, tendo em seus objetivos o recolhimento e a internação compulsórios de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro, uma resolução que viola a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e a Lei de Saúde Mental, dentre outras;*

*Considerando que a citada resolução infringe as diretrizes estabelecidas na Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, deliberada pelo CMDCA Rio em 2009, crianças e adolescentes reunidos no **Fórum das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua**, realizado pela Rede Rio Criança<sup>86</sup>, no dia 15 de junho de 2011, denunciam e reivindicam:*

*- Nós, crianças e adolescentes em situação de rua denunciamos as operações de recolhimento, feitas na cidade do Rio de Janeiro pela Prefeitura do Rio, todas feitas de forma violenta pela polícia, que chegam batendo, agredindo, e nos levam para a delegacia como se fôssemos bandidos, e para abrigos que não adiantam de nada. O que adianta tirar as pessoas da rua e não oferecer nada melhor? Antes de recolher tem que ter um Plano que ofereça melhores condições de vida para as pessoas.*

*- Denunciamos os policiais que levam nosso dinheiro, levam tudo o que a gente tem.*

---

<sup>86</sup> A Rede Rio Criança é uma articulação de referência no atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro, formada por 16 ONGs, que atuam de forma articulada e complementar.

E-mail: [rederiocrianca@gmail.com](mailto:rederiocrianca@gmail.com)

- Denunciamos a forma como os policiais entram nas comunidades, dando tiro, achando que todo mundo é bandido. Eles não respeitam as pessoas.

- Denunciamos a forma como tratam as pessoas que fazem uso de droga, pois em vez de tratarem, reprimem e dopam a gente. Eles ficam só em cima dos “cracudos” e têm muita gente morrendo de overdose por outras drogas.

- Denunciamos a clínica de Barra Mansa, Casa Reviva, que dopam a gente o dia todo e ainda nos amarram na cama.

- Denunciamos o tipo de tratamento nas clínicas para tratamento de drogadição, que dão remédios e não nos oferecem outras atividades. O tratamento é importante, mas é tudo fogo de palha, é tudo por causa da Copa; estão apenas maquiando a cidade.

- Denunciamos o DEGASE (Instituto Padre Severino), pois eles batem, esculacham os adolescentes lá dentro, oprimem o menor. E muitas vezes pegam o dinheiro das famílias quando vão visitar. Os adolescentes saem pior do que quando entraram.

- Nós reivindicamos que tem sim que acabar com a cracolândia, mas tem que dar um tratamento digno. Tem que levar as pessoas para um local que oferecesse alguma coisa melhor, escolas, estágio, profissionalização. As pessoas que estão na rua têm que ser respeitadas, tem que dar outra alternativa, e não cadeia. Tem que ouvir as pessoas, e não ficar agindo por elas. Tem que saber o que elas querem, o que precisam. Tem que ter escuta, afeto, cuidado, e não repressão. A polícia e a prefeitura devem selecionar melhor as pessoas que abordam, não pode colocar pessoas despreparadas.

- Queremos, enfim, que nos tratem como pessoas que somos, e que respeitem nossos direitos.

**Fórum das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua da Rede Rio Criança**

**Rio de Janeiro, 15 de junho de 2011.**

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando historicamente as políticas sociais no Rio de Janeiro para crianças e adolescentes em situação de rua, é possível perceber que o que predomina é a tônica do risco. Em geral, são políticas de governo orientadas por uma perspectiva compensatória, em detrimento da perspectiva preventiva e/ou de promoção, numa avaliação de que essa criança ou adolescente em risco possa se converter numa ameaça à sociedade. Daí o investimento em tecnologias de controle e repressão orientadas para a vigilância, a limitação do acesso e para o internamento.

Os grandes investimentos feitos na privatização da segurança, e as manipulações da mídia na produção e no fortalecimento de subjetividades sobre o “jovem perigoso”, ressaltam o estado de insegurança gerando o medo na cidade, daí a necessidade e urgência de respostas do governo, geralmente com a adoção de medidas de repressão.

Ao longo do tempo, a gestão da cidade do Rio de Janeiro tem sido direcionada para beneficiar uma pequena parcela privilegiada da população carioca, em detrimento de uma outra que vive à margem do desenvolvimento, dos benefícios e direitos, submetida a um constante risco de ser criminalizada por morar mal e ter a cor errada. As ações de reordenamento urbano, principalmente as direcionadas às crianças e adolescentes em situação de rua através do recolhimento compulsório, são executadas violando direitos humanos e o direito de pertencimento à cidade. Porém, onde estão as políticas públicas sociais, culturais, econômicas, de saúde e habitação que o Governo do Rio de Janeiro implementou para essa população e que tenham dado resultado? Qual a política de promoção da população que se encontra em situação de miséria e abandono nas ruas da “cidade maravilhosa”? Para essas pessoas, os desnecessários, indesejáveis e condenados das grandes metrópoles, são direcionados dispositivos de repressão e controle com o objetivo de separá-los das classes dominantes. As principais técnicas utilizadas para tal, são a vigilância, a segregação urbana e a contenção carcerária (De Giorgi, 2006).

Políticas públicas deveriam supor uma visão ampla da realidade e de conjunto da sociedade, considerando a função promotora, reguladora e redistributiva do Estado, assegurando políticas concretizadoras de direitos humanos, sociais, econômicos e culturais. Políticas públicas deveriam ser ainda consistentes e voltadas para a satisfação das necessidades básicas da população. Constata-se, porém, que esses ideais não se concretizam na prática. Na verdade, num sistema democrático como o nosso, políticas públicas deveriam ser implementadas de forma

igualitária, onde todos são beneficiários dos mesmos direitos, sem distinção. Mas isso não é o que tem prevalecido. Não só no Estado brasileiro, como no mundo, democracia não tem sido sinônimo de direitos iguais para todos. O poder econômico, endereço e a cor da pele são fatores importantes que privilegiam alguns, enquanto podem levar ao encarceramento, ou mesmo à morte de muitos outros. Um exemplo claro disto foram os crimes de extermínio ocorridos na década de 1990, já relatados nesse estudo, bem como os conflitos armados nas comunidades empobrecidas.

É em Marx e Engels (2003) que também vamos encontrar que “o poder político do Estado é poder organizado de uma classe para opressão de outra”. Segundo Carlos Nelson Coutinho, Marx e Engels, ao falarem em “poder organizado para a opressão”, e ao insistirem na natureza burocrática do pessoal do Estado, indicam que a materialidade institucional do Estado se limita nos aparelhos repressivos e burocrático-executivos. (...) esse seria a expressão direta e imediata do domínio de classe, exercido através da coersão (“poder de opressão”) (Coutinho, 1996).

Como as relações da sociedade humana estão pautadas nas relações de produção, e como as pessoas que estão em situação de rua não fazem parte da força produtiva, não são consumidores, passam a não existirem. Como “não existem”, à sociedade capitalista não interessa entender os reais motivos que os levaram a essa situação, nem tão pouco o que sentem. Com isso, não há grande interesse por parte do Poder Público na implementação de políticas públicas que revertam essa problemática.

A desigualdade e desumanidade produzida pelo sistema capitalista têm na população que se encontra em situação de rua um de seus maiores refletores. À margem dos benefícios da cidade, este segmento da população é o resultado de um processo contínuo de acumulação do capital, de valorização do lucro e da mercadoria em detrimento do humano. Esta é a lógica capitalista, fortalecida ainda mais com o neoliberalismo na produção da barbárie. Certo é que “o capital impõe suas exigências à sociedade inteira, implicando uma organização contraditória da sociedade, ou seja, a escravização e o empobrecimento relativos da maior parte dela” (Lefebvre, 2009).

Designando, a partir desse estudo, o recolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua como as ações realizadas pelo Poder Público de retirada compulsória, arbitrária e violenta da população em situação de rua, em especial crianças e adolescentes, com a participação da polícia e/ou guarda municipal; considerando o recolhimento como um tipo de política de cidade,



na qual observamos permanências da barbárie e do fascismo, muitas vezes naturalizados e que se desdobram no cotidiano das grandes cidades, bem como em estratégias de reordenamento urbano observadas para a execução de grandes eventos, como os que o Rio de Janeiro sediará em 2014 e 2016 (Copa do Mundo e Olimpíadas, respectivamente); e ressaltando que a história e a experiência de campo nos mostram que as práticas de recolhimento não trouxeram resultados concretos na proteção e promoção de vida da maioria das pessoas que são recolhidas, nem tão pouco contribuiu na busca de alternativas para uma saída ativa das ruas dessas, é fundamental e urgente a abolição dessa forma feroz de atuação pelo Poder Público da cidade do Rio de Janeiro, bem como em outros centros urbanos, junto à população em situação de rua.

Frente à complexidade dessa questão e a tantos desafios que nos é colocado, considero que seja importante a adoção de estratégias de longo, médio e curto prazo no enfrentamento da situação de rua de crianças e adolescentes. Dentre as estratégias de curto prazo destaco:

- A efetivação dos Acordos Internacionais, do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Política Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em situação de rua, do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, do Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE), dentre outros.
- A adoção de uma metodologia de abordagem processual, que consiste num trabalho de aproximação dos Educadores Sociais junto às crianças e adolescentes, estabelecendo uma relação de confiança e a construção de vínculos, permitindo a identificação das necessidades e potencialidades desses meninos e meninas, a realização dos encaminhamentos necessários à rede de serviços e retaguardas existentes, bem como a construção conjunta de alternativas de saída das ruas.
- Ampliar e qualificar a rede de serviços públicos para o atendimento desse segmento da população.
- Implementação e efetivação de políticas públicas que contribuam com a promoção das famílias<sup>87</sup> dessas crianças e adolescentes, bem como das próprias crianças e adolescentes através de uma ação intersetorial, envolvendo a educação, saúde,

---

<sup>87</sup> De acordo com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, a família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consangüinidade, de aliança e de afinidade. Esses laços são constituídos por representações, práticas e relações que implicam obrigações mútuas.

habitação, trabalho, cultura, lazer. Uma promoção de forma não compensatória e subalternizada, mas sim, emancipatória.

- O empoderamento dessas crianças e adolescentes, para que ocupem de fato seu lugar enquanto sujeitos de direitos, participativos, para que possam contribuir no processo de busca de novas alternativas de vida, autonomia e transformação social.
- Realização de pesquisas sistemáticas que possibilitem a quantificação desse público e de diagnósticos qualitativos, para contribuírem na implementação e no monitoramento de políticas públicas.

Dentre as estratégias de médio e longo prazo destaco:

- A necessidade de promover uma mudança de olhar da sociedade, do Poder Público e da mídia em relação às crianças e adolescentes em situação de rua.
- A transformação das relações econômicas e sociais, através da implementação de um sistema de governo que priorize e facilite a distribuição do capital, e não a sua acumulação nas mãos de uma minoria, que só tem contribuído com o aumento da desigualdade, pobreza e violência.

Nessa nossa luta em defesa dos direitos humanos das crianças e adolescentes em situação de rua, é prioritária a busca por alternativas de intervenção sócio-político-pedagógicas que respeitem a essencialidade humana, vencendo o processo de dominação, desumanização e barbárie que tem sido imposto ao longo dos tempos, privilegiando uns poucos em detrimento de muitos outros. Assegurar os direitos básicos e fundamentais dessas crianças e adolescentes, mais que uma previsão da lei, é condição intrínseca da existência e de se ter e ser, de fato, um Estado democrático.

Os socialistas estão aqui para lembrar ao mundo que em primeiro lugar devem vir as pessoas e não a produção. As pessoas não podem ser sacrificadas. Nem tipos especiais de pessoas — os espertos, os fortes, os ambiciosos, os belos, aquelas que podem um dia vir a fazer grandes coisas — nem qualquer outra. Especialmente aquelas que são apenas pessoas comuns (...). É delas que trata o socialismo; são elas que o socialismo defende. O futuro do socialismo assenta-se no fato de que continua tão necessário quanto

antes, embora os argumentos a seu favor não sejam os mesmos em muitos aspectos. A sua defesa assenta-se no fato de que o capitalismo ainda cria contradições e problemas que não consegue resolver e que gera tanto a desigualdade (que pode ser atenuada através de reformas moderadas) como a desumanidade (que não pode ser atenuada). (Eric Hobsbawn)

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, P.; BATISTA, V. M. *Depois do grande encarceramento*. Rio de Janeiro: Renavan, 2010.

ARANTES, Esther M. M. Rostos de crianças no Brasil. In: PILITTI, Francisco ; RIZINJI, Irene (Org.). *A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto interamericano Del Niño; Universitária Santa Úrsula; Amais, 1995.

\_\_\_\_\_. *A reforma das prisões, a Lei do Ventre Livre e a emergência no Brasil da categoria de “menor abandonado”*, 2008. Disponível em: [http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/noticias/noticiaDocumentos/A\\_reforma\\_das\\_prisoes.pdf](http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/noticias/noticiaDocumentos/A_reforma_das_prisoes.pdf). Acesso em: 12 ago. 2011.

BALSA, C; BONETI, L. W; SOULET, Marc-Henri. *Conceitos e dimensões da pobreza e da exclusão social*. Rio Grande do Sul: Unijuí & CEOS – Investigações Sociológicas, 2006.

BAUMAN, Z. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

CASTEL, Robert. *A discriminação negativa*. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

COIMBRA, Cecília. *Operação Rio: o mito das classes perigosas*. Niterói/RJ: Intertexto, 2001.

\_\_\_\_\_. *Prendam os suspeitos de sempre*. Artigo publicado no site do CRP SP: [http://www.crsp.org.br/portal/comunicacao/cadernos\\_tematicos/1/frames/fr\\_justica\\_cecilia.aspx](http://www.crsp.org.br/portal/comunicacao/cadernos_tematicos/1/frames/fr_justica_cecilia.aspx) Acesso em: 27/10/2010.

COSTA, A. C. *Brasil criança urgente*. Belo Horizonte: Columbus Cultural, 1993.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo e política: atualidade dos poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 1996.

DE GIORGI, A. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Renavan, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm) Acesso em: Junho/2011.

BRASIL. Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. CMDCA Rio, 2002.

BRASIL. Lei 10.216, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LEIS\\_2001/L10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm)>. Acesso em: Junho/2011.

\_\_\_\_\_. Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm)>. Acesso em: Junho/2010.

FOULCAUT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e a crise do capitalismo real*. São Paulo: Cortez, 1995.

GATTO BRITO, Márcia (Org.). *Rede Rio Criança: a experiência e lições aprendidas no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua*. Rio de Janeiro: Terra dos Homens, 2010.

GRACIANI, M. S. S. *Pedagogia social de rua*. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

GUATARI, F.; ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Rio de Janeiro, Vozes, 1986.

HOLLOWAY, J. *Mudar o mundo sem tomar o poder*. São Paulo: Viramundo, 2003.

LEFEBVRE, H. *Marxismo*. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2009.

LOPES, Luiz Carlos. *Fascismos Líquidos, La Insignia. Brasil*. Disponível em: <[http://www.lainsignia.org/2006/novembre/soc\\_003.htm](http://www.lainsignia.org/2006/novembre/soc_003.htm)>. Acesso em: nov. 2008.

MALAGUTTI BATISTA, V. *O Medo na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

MARIATEGUI, L. C. *As origens do fascismo*. São Paulo: Alameda, 2010.

MARX ; ENGELS. *Manifesto do Partido Comunista*. Bragança Paulista, Editora Universitária São Francisco, 2003.

\_\_\_\_\_. Ideologia Alemã. In: *Obras escolhidas, v. I*. Moscou, Edições Progresso, 1982.

MENEGAT, Marildo. *O olho da Barbárie*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MESZÁROS, I. A. *Teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2006

MIR, L. Guerra civil: Estado e trauma. Geração Editorial, 2005

POLÍTICA Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes em situação de rua

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

RIZZINI, Irene. *Vida nas ruas*. Rio de Janeiro: PUC, 2003.

\_\_\_\_\_; CALDEIRA, P.; RIBEIRO, R. ; CARVANO, M. *Crianças e adolescentes com direitos violados: situação de rua e indicadores de vulnerabilidade no Brasil urbano*, Rio de Janeiro: PUC, 2010.

\_\_\_\_\_; PILOTTI, Francisco (Org.). *A Arte de governar crianças*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irma. *Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção*. Rio de Janeiro: USU, 1993. (Série Estudos e Pesquisas).

\_\_\_\_\_; RIZZINI, Irene. *A institucionalização de crianças No Brasil*. Rio de Janeiro: Loyola, 2004.

RUSCHE, G.; KISCHHEIMER, O. *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Reinventar a democracia: entre pré-contratualismo e o pós-contratualismo*. 2. ed. Lisboa: Gradiva, 1998.

SANTOS, Milton. *Pobreza urbana*. São Paulo: Ucitec, 1978.

TSE-TUNG, M. *Sobre a prática e sobre a contradição*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

WACQUANT, Loic. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar , 2001.

\_\_\_\_\_ *Punir os pobres*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.